

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 24 de Setembro de 2013 Nº 26137

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

\*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Para o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Créditos Orçamentários para atender despesas com o Plano Anual de Aquisições de Tecnologia da Informação - PATI, atendendo as Ações estratégicas e Corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do poder executivo estadual para o exercício de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Descentralizado no Orçamento Fiscal e da seguridade social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do Órgão CEPROMAT, Créditos Orçamentários no valor total de R\$ 48.757.831,11, conforme as programações constantes nos Anexos, para despesas com o Plano Anual de Aquisições de Tecnologia da Informação - PATI, atendendo as Ações estratégicas e Corporativas de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do poder executivo estadual para o exercício de 2013 conforme detalhamento por Unidade Orçamentária.

Art. 2º Os Créditos Orçamentários necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de repasse de Créditos Orçamentários através de Destaque Orçamentários (Anexo II) e Suplementação por Créditos Adicionais, nos termos da legislação vigente. (Anexo III), à Unidade Orçamentária 07.401 - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, excluindo da programação de 2013 a NDD relativa ao Resto a Pagar Processado da SEFAZ Anexo IV.

Parágrafo Único: Os Créditos orçamentários repassados por Destaque Orçamentário deverão ser emitidos em favor da UO 07401 - CEPROMAT, no valor global, excluindo desta regra o TCT - Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas autorizadas no anexo III, deverão ser repassadas ao CEPROMAT, através de ARR, mediante retenções que o Tesouro fica autorizado a realizar para repasse mensal.

Parágrafo Único: Nos casos em que a Secretaria de Estado de Fazenda transferir ao CEPROMAT os recursos financeiros do Anexo III por reversão financeira a Secretaria de Estado de Planejamento deverá, nos termos da legislação vigente, providenciar a reversão Orçamentária dos recursos.

Art. 4º Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas autorizadas no anexo IV, deverão ser repassadas ao CEPROMAT, através de ARR, mediante retenções que o Tesouro fica autorizado a realizar o repasse nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho do exercício corrente.

Art. 5º os créditos orçamentários e suas respectivas capacidades financeiras, autorizadas no Anexo III, deverão ser repassados como cota extra aos anexos do Decreto 1528 de 28 de Dezembro de 2012, sendo que a liberação da capacidade financeira dependerá da geração de receitas novas, em fonte e fundo para tecnologia da informação Conforme Lei 9.916/2013.

Art. 6º A SEFAZ e a SEPLAN deverão liberar os créditos orçamentários contingenciados, para atender o disposto neste decreto, imediatamente após a aprovação da Lei de que trata o Art. 5º.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Maio de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 21.03.13.

#### Anexo I - Resumo

UO	SIGLA	FTE	OGE	Disponível
Total GERAL				48.757.831,11

#### Anexo II

Destaque Orçamentário				
4103	SECOPA	202	-	1.888.600,00
14101	SEDUC	120	-	4.902.118,56
18101	SEJUDH	171	-	398.567,91
21601	FES	134	-	2.199.815,51
27101	SEMA	240	-	538.714,27
19101	SESP	248	-	324.308,81
Total				10.252.125,06

#### Anexo III - Créditos Orçamentários Contingenciados

Repasse por Créditos Adicionais				
15101	SEEL	100	67.100,00	-
16101	SEFAZ	240	17.826.733,94	-
17301	JUCEMAT	240	664.480,00	-
20101	SEPLAN	100	2.059.735,00	-



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

11601	FUNDESP/MT	240	31.000,00	-
28101	SECID	131	1.291.904,09	-
4103	SECOPA	202	2.263.189,00	-
19101	SESP	248	1.531.756,49	-
19101	SESP	171	4.257.085,42	-
25101	SETPU	131	2.535.872,11	-
Total			32.528.856,05	

## Anexo IV – Restos a Pagar Processados

Valores com Financeiro - Orçamento Inscrito em RP - Restos a Pagar				
16101	SEFAZ	240	-	5.976.850,00
Total				5.976.850,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 16.494/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 421507/2013, da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, resolve exonerar, a pedido, o servidor **ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO**, RG nº. 1196099-0-SJ/MT, cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº. 111127, Vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
MAURI RODRIGUES DE LIMA  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 16.495/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 462888/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **CRISLEY DAYANE DE OLIVEIRA CABRAL**, RG nº. 1382159-8 SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº. 95094/15, lotada na "EE Dom Bosco", Município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 10 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

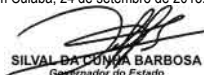
  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 16.496/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 311077/2009 e 483161/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor **SEBASTIÃO FERRAZ DE ALMEIDA**, RG nº. 0015527-SSP/MT, do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula nº. 68681/3, lotado na "EE Cremilda de Oliveira Viana", Município de Primavera do Leste/MT, a partir de 08 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 16.497/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo no 77522/2013, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 15.080/2013, publicado em 04/07/2013, que reconduziu ao cargo de Professor da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a servidora **HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 80785/2, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO Nº 16.498/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 496260/2013, e considerando o que dispõe os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, resolve nomear para compor o Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – CODEM/VRC, período de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, os membros abaixo indicados:

## I – Representantes do Poder Público Estadual:

- Secretaria de Estado das Cidades:
  - Titular: **Vivian Danielle de Arruda e Silva**
  - Suplente: **Rita de Cássia Chiletto**
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:
  - Titular: **Arnaldo Alves de Sousa Neto**
  - Suplente: **Regiane Berchielli**
- Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá:
  - Titular: **Benedito Pinto da Silva**
  - Suplente: **Justino Malheiros Neto**
  - Secretária Executiva: **Maria Estela Tegen de Pinho**

## II – Representantes do Poder Público Municipal:

- Cuiabá:
  - Titular: **Mauro Mendes Ferreira**
  - Suplente: **Fábio Paulino Garcia**
- Várzea Grande:
  - Titular: **Wallace dos Santos Guimarães**
  - Suplente: **Gonçalo Aparecido de Barros**
- Nossa Senhora do Livramento:
  - Titular: **Carlos Roberto da Costa**
  - Suplente: **Leila Lucia Martins Mello**
- Santo Antônio do Leverger:
  - Titular: **Waldir Ribeiro**
  - Suplente: **João Afonso da Costa Ribeiro**

## III – Representantes dos Legislativos Municipais:

- Titular: **João Emanuel Moreira Lima** - Cuiabá  
Suplente: **Regiane Patrícia Lopes Pires** – Santo Antônio do Leverger
- Titular: **Ivan dos Santos Oliveira** – Várzea Grande  
Suplente: **Cássio Manoel de Assunção** – Nossa Senhora do Livramento

## IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Rotary Club de Nossa Senhora do Livramento:
  - Titular: **Carlos Alberto Inojosa da Silva**
  - Suplente: **Honório Laucídio Galvão**
- Sindicato Rural de Nossa Senhora do Livramento
  - Titular: **Benedito Francisco de Almeida**
  - Suplente: **Alvaro Cruz Thomé**
- Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis:
  - Titular: **Marcos Sérgio Passoz**
  - Suplente: **Guido Grando**
- ACIVAG – Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande:
  - Titular: **Adalton Cesar de Almeida**
  - Suplente: **Antonio Roni Liz**
- Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Várzea Grande:
  - Titular: **Flávia Petersen Murette**
  - Suplente: **Giseli Galdencio Alves da Silva Ribeiro**
- Lions Club Internacional de Santo Antônio do Leverger:
  - Titular: **Fabrizio Nunes Ribeiro Domingues**
  - Suplente: **Sandra Regina Tateira de Arruda**
- Associação de Incentivo a Arte, Cultura e Desenvolvimento do Homem do Campo:
  - Titular: **Luiza Rodrigues dos Santos Oliveira**
  - Suplente: **Angélica Lisboa Oliveira de Arruda**

8. Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso:  
- Titular: **Cláudio Clebert Ottiano**  
- Suplente: **José Alexandre Schutze**

9. Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso:  
- Titular: **Tatiana Monteiro Costa e Silva**  
- Suplente: **Paulo Alessandro Silveira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.499/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 438205/2013, resolve autorizar a cessão de **ELIETE LOURDES DA SILVA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 40241/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no **Juízo da 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **09 de outubro de 2013 a 08 de outubro de 2014**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAF  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.500/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 480619/2013, resolve autorizar a cessão de **ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 116056/11, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT**, pelo período de **03 de janeiro de 2013 a 30 de abril de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAF  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.501/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 438205/2013, resolve autorizar a cessão de **TELMA NEVES BOMFIM**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 21334/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções no **Juízo da 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **15 de julho de 2013 a 14 de julho de 2014**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAF  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.502/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 454100/2013, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve declarar vago, a partir de **21 de agosto de 2013**, o cargo de Agente do Serviço de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, ocupado pela servidora **ANA MARIA GUIMARÃES**, RG nº 419219-4-DGPC/GO, Matrícula Funcional nº 225504, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAF  
Secretário de Estado de Administração

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON  
Presidente do DETRAN

ATO Nº 16.503/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 426890/2013, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de **08 de agosto de 2013**, o cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do Sus, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora **NEUCI APARECIDA BOTELHO**, RG nº 491074-SSP/MT, Matrícula Funcional nº 96587, Vínculo 1, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAF  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde.

ATO Nº 16.504/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 77522/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Tornar Sem Efeito, o Ato Governamental nº 1.714/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de março de 2010, que declarou vago, por tomar posse em outro cargo inacumulável, o cargo de professor da educação básica, integrante da carreira dos profissionais da educação básica - SEDUC, ocupado pela servidora **HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA**, matrícula funcional n. 80785, Vínculo 02, a partir de **08 de fevereiro de 2013**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAF  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.505/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 477267/2013, resolve cessar os efeitos a partir de **31 de agosto de 2013** do Ato nº 14.146/2013, publicado em 16/05/2013, que autorizou a cessão da servidora **DEUZIRA BATISTA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 59966/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Confresa - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAF  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 16.506/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 311077/2009 e 483161/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 12.061/2009, publicado no Diário Oficial Estado, de 31 de julho de 2009, que declarou vago, a partir de 30 de abril de 2009, o cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO FERRAZ DE ALMEIDA**, RG Nº 00155527-SSP/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável, para que:

Onde se lê: ... a partir de 30 de abril de 2009.

Leia-se: ... a partir de 08 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 16.507/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 333233/2013, resolve retificar o Ato nº 15.552/2013, publicado no Diário Oficial de 01/08/2013, que autorizou a cessão da servidora **MÁRCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37914/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT.

Onde se lê: "...01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014..."

Leia-se: "... 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUIAR MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 16.508/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 506600/2013, resolve autorizar os servidores **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, Secretário de Estado de Segurança Pública, **NATTANY PEREIRA MAX**, Assessora Técnica III, **JOILSON CÉSAR DE AMORIM LEONÇO**, Investigador de Polícia Civil e **LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES**, Assessora Técnica II, todos lotados na SESP, a se ausentarem do País, no período de 26 e 28 de setembro de 2013, com a finalidade de participarem de atividades concernentes ao Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira – GGIF, na cidade de San Matias/Bolívia, com ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 16.509/2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 506600/2013, resolve autorizar os servidores **JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**, Secretário de Estado do Meio Ambiente e **CELSO RICARDO DE OLIVEIRA**, Assistente Técnico II, da SEMA, a se ausentarem do País, no período de 26 e 28 de setembro de 2013, com a finalidade de participarem de atividades concernentes ao Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira – GGIF, na cidade de San Matias/Bolívia, com ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO N. 16.483/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 405672/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 15.512, de 30.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). **LUIZ CARLOS DOURADO**, portador (a) do RG nº 1735387/PM/RJ, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho..."

**LEIA – SE:**

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ODONTOLOGO I-001 , 30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.484/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 524441/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MOACIR ROQUE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 082928/SSP/MT e do CPF nº 080.793.231-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.485/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 524598/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUIS FELIPE SABOIA RIBEIRO FILHO**, portador (a) do RG nº 345561/SSP/MT e do CPF nº 312.666.307-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 10 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.486/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 408698/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 15.522, de 31.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória do (a) Sr (a). **JOAO ALEIXO FILHO**, portador (a) do RG nº 655383/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...servidor (a) (a), no cargo de , 0 horas semanais de trabalho..."

**LEIA – SE:**

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-09, 40 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.487/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 524798/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JADIR NEVES MARQUES**, portador (a) do RG nº 2.152.802/SP/JRJ e do CPF nº 273.700.897-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 14 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.488/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 525048/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 03117863/PJC/MT e do CPF nº 328.995.301-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 C-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.489/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 402941/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.486/2013, de 29.07.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr (a). **HILARIO DALCHIAVON**, portador (a) do RG nº 783401/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...SERVIDOR (A) (A), NO CARGO DE , 0 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO..."

**LEIA - SE:**

"...SERVIDOR (A) NOMEADO EFETIVO (A), NO CARGO DE AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-07, 40 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.490/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.515, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 525656/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILVANA THOMMEN LOBO**, portador (a) do RG nº 800408/SSP/MT e do CPF nº 213.295.831-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.491/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 525813/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE FRANCA**, portador (a) do RG nº 0326614-1/SSP/MT e do CPF nº 325.737.901-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.492/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 526204/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JOSE ANTONIO BASILIO**, portador (a) do RG nº 4901/SSP/MT e do CPF nº 141.562.611-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL B-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 16.493/2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 526280/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA IVALDETE DE SOUZA PERES**, portador (a) do RG nº 04267869/SSP/MT e do CPF nº 393.872.831-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Setembro de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANÍSIO PAÃO  
Secretário de Estado de Administração

## DESPACHO DO GOVERNADOR

**PROCESSO Nº 434343/2013**  
**INTERESSADO: ENOQUE FERNANDES LEITE**  
**ASSUNTO: Pedido de revisão interposto contra decisão proferida nos autos de Processo Administrativo Disciplinar.**

Recebo, o presente recurso, com Pedido de Revisão, se tempestivo, a teor da regra dos artigos 284 e seguintes da lei Complementar nº 407/2010.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais e para evitar possíveis lesões aos interesses do recorrente ou para salvaguardar interesses superiores da administração, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o pedido de revisão interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar. Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, é possível afirmar que a situação não se enquadra naquelas hipóteses excepcionais, pois, obtendo êxito na sua pretensão, o recorrente retornará aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, apense-se o presente processo naquele onde foi proferida a decisão atacada (**processo nº 620245/2008**), encaminhando-os posteriormente à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.



SILVAL BARBOSA  
Governador do Estado

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DOS TERMOS DE ADESAO  
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2013.

**DAS PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso, Banco do Brasil S.A. e, na qualidade de Aderentes, as Prefeituras e Câmaras Municipais de Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto da Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguaína, Arenópolis, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Cáceres, Campinápolis, Campo Novo dos Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colider, Comodoro, Confresa, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu e Cuiabá.

**DO OBJETO:** Aderir ao Termo de Cooperação 001/2013, o qual estabelece condições especiais na operacionalização da concessão de crédito imobiliário pelo Banco do Brasil, aos empregados e servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas.

**DA GRATUIDADE:** O presente instrumento não gera transferência de recursos.

**DA VIGÊNCIA:** A partir de 19 de setembro de 2013, ficando seu término condicionado à vigência do Termo de Cooperação 001/2013, publicado no D.O em 25/03/2013.

**ASSINAM:** Governador do Estado de Mato Grosso: Sr. Silval da Cunha Barbosa, Vice-Governador: Sr. Francisco Targinio Dalto, Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A.: Luis Carlos Moscardi rep. Rafael Alessi e respectivamente os Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais: Srs. (as) Arclio Jesus da Cruz, Donato Claro Leite, Mauro Rosa da Silva, José Ari Zandoná, Asiel Bezerra, de Araújo, Emerson Sais Machado, Gerônimo Samita Maia Neto, Vanderlques De Castro, Leuzipe Domingues Gonçalves, Valtuir Candido da Silva, Cezalpio Mendes Teixeira Júnior, João Batista de Araújo e Silva, Adair José Alves Moreira, Alessandro Souza de Carvalho, Maurício Joel de Sá, Rubens de Almeida Novaes, Adalto José Zago, Aldair José dos Santos, José Marra Nery, Carlos de Souza Oliveira, Maria José das Graças, Valdivino Rodrigues de Souza Filho, Sidney Pires Salomé, José Mauro Figueiredo, Noemia Maria de Souza, Ednilson Luiz Faltta, Antonio Ribeiro Torres, Francisco Odenilson da Silva, Júlio Cesar Florindo, Gustavo Abi Rached Cruz, Roberto Ângelo de Farias, Miguel Moreira, da Silva, Joel Ferreira, Marciel Alves de Oliveira, Pedro Coelho, Edson Kokojiski, Francis Maris Cruz, Alvasir Ferreira de Alencar, Jeovan Faria, Antonio Rodrigues, Mauro Valtir Berff, Leandro Martis dos Santos, Fábio Schroeter, José Humberto dos Santos, Dirceu Martins Comiran, Enoque Alencar da Silva, Valdez Viana Nunes, Willian Viana Sabino, Evaldo Osvaldo Diehl, Márcia Graciela Luft, Geraldo Ribeiro de Souza, José Alcides Linjardi, Mabel de Fátima Milanesi Almic, Juez Maximo da Silva, José de Souza Neves, Carlos Eduardo de Lima Oliveira, João Batista Moraes de Oliveira, Arnaldo França, Luiz Henrique do Amaral, Ézio Pereira de Carvalho, Nilson José dos Santos, Ricardo Caldeira Rezende, João Assis Ramos, Marilze, Marques Moraes, Jefferson Ferreira Gomes, Gaspar Domingos Lazari, Wilson Gomes de Freitas, Walmir Guse, Odair José Vargas, Rosângela Aparecida Neves, José de Oliveira Amorim, Mauro Mendes Ferreira e João Emanuel Moreira Lima.

## SECRETARIAS

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AGE  
Ato de Inexigibilidade de Licitação

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 204/2013, de fls. 59 a 62, que está fundamentado no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

**Processo nº.:** 507019/2013.

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) vagas para o III Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, para os Auditores do Estado da Superintendência de Auditoria dos Subsistemas de Aquisições e Apoio Logístico com a empresa IDEHA – Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda.

**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 0228/4293 – Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 100.

**Valor:** R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).

Cuiabá 19 de setembro de 2013.

Fabricia Oliveira de Marchi  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria  
(original assinado)

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico nº 204/2013 de fls. 59 a 62, nos termos do Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá 19 de setembro de 2013.

José Alves Pereira Filho  
Secretário – Auditor Geral do Estado  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 001/2013/PAD nº 020/2011/AGE

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/2011/AGE, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando as Portarias Conjuntas nº 149/2011/AGE-COR/SES, de 14/07/2011, nº 268/2011/AGE-COR/SES, de 28/09/2011, nº 377/2012/AGE-COR/SES, de 20/07/2012 e nº 641/2012/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/02/2013;

Considerando o requerimento de designação de novo defensor dativo, às folhas 2008, do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2011/AGE;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **Wilson Pedro Nery**, matrícula funcional nº 80435, lotado na Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, para na condição de Defensor Dativo do Sr. Manoel Antônio de Lima, acompanhar o Processo Adminis-

trativo Disciplinar nº 020/2011/AGE e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2013.

Tatiana de Lima Piovezan  
Presidente  
PAD nº 020/2011/AGE

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA DO LEILÃO PÚBLICO DA SAD/MT Nº 001/2013

Aos trinta (30) dias do mês de agosto de 2013, às oito horas e trinta minutos, horário local, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no Auditório da Associação Comercial, localizado na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – 2ª Sobreloja, Centro, presente a Comissão de Leilão composta pelos membros Luiz Angelin Filho – Presidente, Gerusa Andrea Moretto, Rubiani Freire Alves e Jefferson Claude Dutra. Presente ainda a Leiloeira Pública Oficial Poliana Mikejevs Calça Lorga, condutora do leilão, juntamente com sua equipe de apoio composta por Cesar Badoloto, pregoeiro, Anderson Fernando Hashimoto e Alexandre Travassos, suporte de infra-estrutura e tecnologia, Larissa Aryecha Herandes Gomes e Reicyla Bruna Oliveira, auxiliares, com a finalidade de realizarem o Leilão SAD/MT nº 001/2013 destinados à venda bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, caracterizados e identificados no Edital de Leilão nº 001/2013/SAD/MT e erratas subsequentes. A seção contou com a participação de 409 (quatrocentos e nove) licitantes, devidamente credenciados no início do certame, dentre os quais incluem-se os licitantes presenciais, que importaram em 39 (trinta e nove) expectadores. Iniciando os trabalhos, a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga declarou aberta a sessão para registro dos lances presenciais esclarecendo para tanto a dinâmica do leilão híbrido (presencial e eletrônico simultaneamente e em igualdade de condições entre os licitantes), Além dos procedimentos do leilão híbrido foi lembrado aos licitantes as regras de prazo de pagamento, prazo de retirada, obrigações e penalidades aplicáveis, tudo nos termos do edital. Ato contínuo iniciou as etapas dos lances, conforme termos do item 5.1 a 5.10 do Edital.

Ao final aberto o recebimento de ofertas em lotes, foram recebidas ofertas nos seguintes lotes:

Lote	Bem	Comprador	CPF/CNPJ	Abertura	Arrematação	Valor Recebido
1	Sucata de Cadeiras	José Roberto Silva Lima	565119575-00	R\$ 200,00	1.180,00	1.180,00
2	Sucata de Servidores	Moises Santos	199732335-49	R\$ 300,00	6.000,00	6.000,00
3	Sucata de Máq. Copiadoras, Impressoras Multif. e Retroprojeto.	Moises Santos	199732335-49	R\$ 200,00	2.690,00	2.690,00
4	Sucata de Notebooks	Moises Santos	199732335-49	R\$ 300,00	1.810,00	1.810,00
5	Sucata de Condicionadores de Ar Janela e/ou Split Air	Silvio Pires da Silva	045388621-34	R\$ 800,00	1.350,00	1.350,00
6	Sucata de Mesas e Armários em Madeira	Thiago Barboza Azevedo	031362951-02	R\$ 150,00	190,00	190,00
7	Sucata de Impressora Printer IBM 6262	Israellev & Cia. Ltda. ME	33677576000147	R\$ 100,00	100,00	100,00
8	Sucatas de Armários de Aço, Frigorifer e Bebedouro	João Batista de Menezes	079532081-72	R\$ 150,00	370,00	370,00
9	Sucata de Monitores e Aparelhos de Televisão	Moises Santos	199732335-49	R\$ 150,00	3.800,00	3.800,00
10	Sucatas de CPU's, Teclados, Cabos e Fontes	Moises Santos	199732335-49	R\$ 150,00	5.400,00	5.400,00
11	Sucata de Calculadoras	Israellev & Cia. Ltda. ME	33677576000147	R\$ 50,00	60,00	60,00
12	Gavetas de Impressora Lexmark	Sem lance		R\$ 300,00	0,00	0,00
13	Sucata de Vídeo Cassete	Israellev & Cia. Ltda. ME	33677576000147	R\$ 50,00	400,00	400,00
14	Sucata de Máquina Fotográfica Digital	Antonio Augusto Minikowski Carvalho	017968539-25	R\$ 50,00	50,00	50,00
15	Sucata de Modens e Roteadores	Israellev & Cia. Ltda. ME	33677576000147	R\$ 100,00	140,00	140,00
16	Sucata de Som Automotivo	Dinivaldo Machado	453430631-87	R\$ 100,00	100,00	100,00
17	Para brisas e Vidros Automotivos Laterais	Sem lance		R\$ 500,00	0,00	0,00
18	Sucata de Motor de Barco	Luiz Carlos Zapelini	422070109-53	R\$ 150,00	700,00	700,00
19	Sucata de Motosserra	Leandro de Souza Bonfim	688158751-15	R\$ 30,00	240,00	240,00
20	Bomba D'água	Madefrio Montagem de Refrigeração Ind Com Ltda	37879426000177	R\$ 300,00	1.500,00	1.500,00
21	Sucata de Cofres de Aço	Sem lance		R\$ 30,00	0,00	0,00
22	FORD, FIESTA, 1997/1998, PLACA JYT 8078, CH FINAL: 176415	Elizeu Luiz da Silva	695470509-82	R\$ 600,00	750,00	750,00
23	FORD, RANGER XL 13P, 2010/2011, PLACA NTZ 8607, CH FINAL: 342410	Alessandro Amato Veloso	050847038-27	R\$ 2.500,00	18.800,00	18.800,00
24	SUCATA DE VW, KOMBI, 1992/1992, PLACA OE 1490, CH FINAL: 016453	Rogério Correa Dias	031084981-00	R\$ 600,00	600,00	600,00
25	SUCATA DE VW, GOL 1000, 1994/1994, PLACA JYB 5097, CH FINAL: 094540	Jose antonio oliveira alves	344804631-00	R\$ 200,00	450,00	0,00
26	RENAULT, MASTER ALTENCHAMB, 2004/2004, PLACA JZU 7201, CH FINAL 502615	Denilson Luiz da Silva	880515289-72	R\$ 8.000,00	10.000,00	10.000,00
27	FIAT, UNO MILLE SX YOUNG, 1997/1998, PLACA JYZ 7900, CH FINAL: 950915	Cleide da Silva Oliveira	706408901-72	R\$ 1.500,00	1.500,00	1.500,00
28	VW, KOMBI, 1996/1997, PLACA JYM 3622, CH FINAL: 046176	Emerson Locatelli	608558789-91	R\$ 400,00	1.400,00	1.400,00







203	HONDA, XR 250 TORNADO, 2005/2005, PLACA KAC 8125, CH FINAL: 020435	Cleyber Lennor da Silva Duarte	034445911-01	R\$ 1.200,00	3.000,00	3.000,00
204	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 5778, CH FINAL: 007243	Pedro Vicente de Oliveira Neto	046329085-25	R\$ 600,00	600,00	0,00
205	HONDA, CBX 250 TWISTER, 2001/2002, PLACA KAB 7750, CH FINAL: 010320	Adriana Miranda Sales	728166941-00	R\$ 300,00	1.450,00	0,00
206	HONDA, CBX 200 STRADA, 2001/2001, PLACA JZL 4218, CH FINAL: 017395	Dirivaldo Machado	453430631-87	R\$ 1.000,00	1.100,00	1.100,00
207	HONDA, CG 125 TITAN ES, 2001/2001, PLACA JZL 2987, CH FINAL: 029735	Alex Victor Macedo	372082148-08	R\$ 400,00	450,00	0,00
208	HONDA, CBX 250 TWISTER, 2001/2002, PLACA JZK 9389, CH FINAL: 008783	Sem lance		R\$ 900,00	0,00	0,00
209	HONDA, CBX 200 STRADA, 2001/2001, PLACA JZL 6348, CH FINAL: 018799	Silk Mac Ind e Com de Máquinas Ltda	56507239000107	R\$ 200,00	200,00	0,00
210	HONDA, NX-4 FALCON, 2005/2005, PLACA KAC 8165, CH FINAL: 009031	Vanderley Francisco Barreto	079336928-26	R\$ 1.100,00	3.250,00	3.250,00
211	HONDA, NX-4 FALCON, 2005/2005, PLACA KAI 3474, CH FINAL: 008203	Alex Victor Macedo	372082148-08	R\$ 1.000,00	4.250,00	4.250,00
212	HONDA, NX-4 FALCON, 2005/2005, PLACA KAI 2854, CH FINAL: 008235	Alex Victor Macedo	372082148-08	R\$ 700,00	2.650,00	2.650,00
213	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 7428, CH FINAL: 007206	Pedro Vicente de Oliveira Neto	046329085-25	R\$ 700,00	700,00	0,00
214	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 8938, CH FINAL: 007234	Sem lance		R\$ 900,00	0,00	0,00
215	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 6268, CH FINAL: 007252	Sem lance		R\$ 1.000,00	0,00	0,00
216	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 6108, CH FINAL: 007261	Sem lance		R\$ 200,00	0,00	0,00
217	HONDA, CBX 250 TWISTER, 2001/2002, PLACA KAB 7650, CH FINAL: 008611	Alex Victor Macedo	372082148-08	R\$ 1.100,00	1.700,00	1.700,00
218	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 8318, CH FINAL: 007299	Sem lance		R\$ 1.000,00	0,00	0,00
219	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 8068, CH FINAL: 007215	Pedro Vicente de Oliveira Neto	046329085-25	R\$ 600,00	600,00	0,00
220	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 7918, CH FINAL: 007269	Sem lance		R\$ 900,00	0,00	0,00
221	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 7898, CH FINAL: 007214	Sem lance		R\$ 1.100,00	0,00	0,00
222	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 7718, CH FINAL: 007232	Sem lance		R\$ 900,00	0,00	0,00
223	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 7648, CH FINAL: 007300	Sem lance		R\$ 800,00	0,00	0,00
224	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 7498, CH FINAL: 007217	Sem lance		R\$ 800,00	0,00	0,00
225	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 5928, CH FINAL: 007297	Sem lance		R\$ 800,00	0,00	0,00
226	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 5418, CH FINAL: 007251	Sem lance		R\$ 800,00	0,00	0,00
227	YAMAHA, TDM 225, 2002/2002, PLACA JZT 5368, CH FINAL: 007253	Pedro Vicente de Oliveira Neto	046329085-25	R\$ 200,00	500,00	0,00
228	HONDA, NX-4 FALCON, 2002/2002, PLACA JZT 4278, CH FINAL: 003637	Alex Victor Macedo	372082148-08	R\$ 1.100,00	3.050,00	3.050,00
	<b>Totais</b>			<b>R\$ 538.160,00</b>	<b>847.680,00</b>	<b>781.330,00</b>

As arrematações importaram no valor total de vendas adimplidas em **R\$ 781.330,00 (setecentos e oitenta e hum mil e trezentos e trinta reais)**, relativos aos lotes arrematados pagos ingressaram em conta do Governo do Estado de Mato Grosso arrecadados por meio de DAR – Documento de Arrecadação, sendo creditados R\$ 213.630,00 (duzentos e treze mil e seiscientos e trinta reais) para o FUNDESP e R\$ 567.700,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos reais) para o FESP/SESP.

Registrou-se ainda o comparecimento, após o início da sessão o Ilmo. Sr. Secretário Adjunto de Estado de Administração, Sr. José de Jesus Nunes Cordeiro.

Eu, Larissa Aryecha Hernandes Gomes \_\_\_\_\_ que secretariei a seção lavrei a presente ata, que depois de lida que lida e achada conforme, vai assinada pela leiloeira, e comissão de leilão presentes. Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

Poliana Mikejevs Calça Lorga  
Leiloeira

A Comissão de Leilão designada pela Portaria Conjunta nº 07/2013, responsável pelo Leilão nº 001/2013/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de agosto do corrente ano, qual se realizou no dia 30 de agosto de 2013, tendo procedido à devida análise dos dados apresentados pela Leiloeira Oficial, constantes desta Ata, resolve homologar a presente em seu inteiro teor.

Para tanto, assinam a presente homologação, eu, Luiz Angelin Filho, Presidente da Comissão e demais membros.

Luiz Angelin Filho  
Presidente da Comissão de Leilão

Juliano Pereira Vargas  
SESP/MT

José Rodrigues da Silva  
SESP/MT

Jefferson Claude Dutra  
SAD/MT

Gerusa Andreia Moretto  
SAD/MT

Rubiani Freire Alves  
SAD/MT

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1972/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 446196/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "04", a servidora **LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO**, Matrícula nº 106829. Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 31/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1973/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº 446196/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.812/SAD/2013, publicado no D.O de 22/08/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1969/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 446157/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "04", ao servidor **EDIVALDO NERES NOVAIS**, Matrícula nº 111867, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 31/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1970/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº 446157/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.813/SAD/2013, publicado no D.O de 22/08/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1967/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 385327/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "04", ao servidor **JOÃO BOSCO DA SILVA**, Matrícula nº 49664, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 22/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1968/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº 385327/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.736/SAD/2013, publicado no D.O de 19/08/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1974/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 443977/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "04", a servidora **MABEL SANTANA**, Matrícula nº 103662, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 11/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1975/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 443977/2013 resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.811/SAD/2013, publicado no D.O de 22/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 33854/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "06", a servidora **Dal Isa Sguarezzi**, Matrícula nº 8246 Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 24/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1971/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 423871/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "04", ao servidor **BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS**, Matrícula nº 97100, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SAD, com efeito financeiro a partir de 21/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2084/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 298570/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "08", a servidora **Marilyn Ferreira da Costa Silva** - Matrícula nº 52385 - Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo lotada na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2085/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 298570/2013 resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.583/SAD/2013, publicado no D.O de 05/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2083/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012 e ainda, o que dispõe no Processo nº 255159/2013, resolve: tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 1504/SAD/2013, do servidor **Egídio da Paixão Pereira**, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 11 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2082/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 255159/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "07", ao servidor **Egídio da Paixão Pereira** - Matrícula nº 120455 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo lotada na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 02/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2076/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 242014/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "05", a servidora **Eunice de Deus Rosa** - Matrícula nº 89633 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 15/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2075/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 295177/2013 resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.351/SAD/2013, publicado no D.O de 09/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1887/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no Processo nº 443829/2013 – resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 1.685/SAD/2007, de modo que: **ONDE SE LÊ** –conceder progressão vertical ao servidor **Natalicio da Silva Almeida**, Matrícula nº 25497, Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Nível 08, a partir de 13/07/2007 - **LEIA-SE:** conceder progressão vertical ao servidor **Natalicio da Silva Almeida**, Matrícula nº 25497, Cargo: Auxiliar da Área Instrumental do Governo, **Nível 09**, a partir de 13/07/2007

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

\*REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 02/09/2013

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2074/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 295177/2013, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "06", a servidora **Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon** - Matrícula nº 138303 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 18/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2075/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº 295177/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.351/SAD/2013, publicado no D.O de 09/07/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2072/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 309364/2013, resolve: **conceder enquadramento originário, no Nível "08", a servidora Angélica Wandermurem Sheidegger - Matrícula nº 138308 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 20/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2073/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº 309364/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.352/SAD/2013, publicado no D.O de 09/07/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2070/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 302750/2013, resolve: **conceder enquadramento originário, no Nível "04", a servidora Gleice Benedita de Oliveira - Matrícula nº 106820 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 04/07/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2071/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº 302750/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.494/SAD/2013, publicado no D.O de 24/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2067/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 249776/2013, resolve: **conceder enquadramento originário, no Nível "05", a servidora Simone Celso Dourado Matrícula nº 84515 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 29/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2068/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº 249776/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.517/SAD/2013, publicado no D.O de 29/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2081/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº 163820/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.516/SAD/2013, publicado no D.O de 29/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2080/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 163820/2013, resolve: **conceder enquadramento originário, no Nível "07", ao servidor Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula nº 81714 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo lotada na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 30/07/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 setembro de 2013.

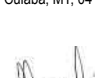


FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2017/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e na Lei nº 9.761 de 17 de julho de 2012; e ainda, o que dispõe no Processo nº 209692/2013, resolve: **excluir o servidor Nilson Olivio de Oliveira Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula nº. 25589, lotado na Secretaria de Estado de Coordenação Geral do Ato Administrativo nº 1.229/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 19 de junho de 2013.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2016/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.761 de 17 de julho de 2012; e ainda, o que dispõe o Processo nº 209692/2013; resolve **Enquadrar Originariamente no Nível "04" o servidor Nilson Olivio de Oliveira Matrícula nº 25589, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 01/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2078/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 293538/2013, resolve: **conceder enquadramento originário, no Nível "05", ao servidor Julio Cesar Lima Bueno - Matrícula nº 94539 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ com efeito financeiro a partir de 05/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2079/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 293538/2013 resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.233/SAD/2013, publicado no D.O de 19/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.820/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 433251/2013 resolve: conceder progressão vertical para servidor lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, LEONARDO CHAVES DE MOURA, Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo, para o nível "03", com efeito financeiro a partir de 14/08/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de agosto de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2055/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 306697/2013, resolve: excluir a servidora, Dalila Vargas Olivarez Sifuentes, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula nº. 72522, lotado na SEPLAN, do Ato Administrativo nº. 1.481/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2013.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2054/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.761 de 17 de julho de 2012; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 306697/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "12" a servidora Dalila Vargas Olivarez Sifuentes - Matrícula nº 72522 - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2087/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 347923/2013, resolve: excluir a servidora, Maria Justina de Almeida Josetti, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula nº. 102139, lotado na SEPLAN, do Ato Administrativo nº. 1.481/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 19 de julho de 2013.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 11 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2086/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.761 de 17 de julho de 2012; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 347983/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "12" a servidora Maria Justina de Almeida Josetti - matrícula nº 102139, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2056/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 312257/2013– resolve: retificar em parte o Ato Administrativo nº 0865/SAD/2013, publicado no D.O de 14/05/2013 de modo que: ONDE SE LÊ –conceder Enquadramento Originário ao servidor Silvano Araújo Souto Matrícula nº 16297, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Nível "09" - LEIA-SE: conceder Enquadramento Originário ao servidor Silvano Araújo Souto - Matrícula nº 16297, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Nível "12".**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.995/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e na Lei nº 9.761 de 17 de julho de 2012; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 241063/2013, resolve: excluir o servidor, Fernandes Costa Oliveira Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula nº. 36310, lotado na Secretaria de Estado de Coordenação Geral do Ato Administrativo nº. 1.229/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 19 de junho de 2013.**

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1994/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.761 de 17 de julho de 2012; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 241063/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "04" o servidor Fernandes Costa Oliveira, Matrícula nº 36310, Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 01/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2198/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 442253/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "05" o servidor Ronaldo Campos Fraga - matrícula nº 84565, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 15/08/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2199/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 479991/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "03" a servidora Maria Auxiliadora do Espírito Santo - matrícula nº 93325, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 02/09/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2200/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 479984/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "07" a servidora Ivani Gomes de Almeida - matrícula nº 58311, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 02/09/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2202/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 401682/2013**; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "09" a servidora **Elizabeth Hernandes dos Santos Bonamigo** - matrícula nº 23025, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 29/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2203/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 460432/2013**; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "03" a servidora **Alessandra Moreira da Silva** - matrícula nº 75370, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 23/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2204/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 404940/2013**; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "02" o servidor **Alexandre Candido de Oliveira Campos** - matrícula nº 64037, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 30/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2205/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 390076/2013**; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "03" o servidor **Eduardo Matsubara** - matrícula nº 138377, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 23/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.674/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 366203/2013**, resolve conceder a **JOÃO FERREIRA FILHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 38312/4, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade de São Paulo**, pelo período de **01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração



RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2170/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 447485/2013** resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "06" o servidor, **Alexander Gonçalves F. Guimarães** - Matrícula nº. 70319 - Cargo de P.T.N.S. do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, com efeito financeiro a partir de 19/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 318115/2013** resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "04" a servidora, **Fátima Adriana Pirola**- Matrícula nº. 96106 - Cargo de P.T.N.S. do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, com efeito financeiro a partir de 18/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2020/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 184300/2013** resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "05" a servidora, **Lucia Sidorak** - Matrícula nº. 57402 - Cargo de P.T.N.M.S. do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, com efeito financeiro a partir de 12/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2206/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 394357/2013**; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "02" a servidora **Lucienne Machado Fitipaldi** - matrícula nº 204923, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 24/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2207/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 387240/2013**; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "02" a servidora **Lucienne Machado Fitipaldi** - matrícula nº 204923, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 18/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

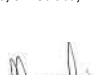


FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2208/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o **Processo nº. 137702/2013**; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "03" a servidora **Lucienne Machado Fitipaldi** - matrícula nº 204923, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 29/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2172/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 466623/2013**, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "05", a servidora **Leni Massako Kida**, Matrícula nº 93199 Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, com efeito financeiro a partir de 04/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 171571/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "04" a servidora, **Fátima Adriana Pirola** - Matrícula nº. 96106 - Cargo de P.T.N.S. do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 08/04/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2018/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 228685/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "06" a servidora, **Regina de Souza Lima** - Matrícula nº. 52486 - Cargo de P.A.S.S. do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 06/05/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 187776/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "06" a servidora, **Nilva Maria Fernandes de Campos** - Matrícula nº. 79049 - Cargo de P.T.N.S. do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 15/04/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2177/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 461025/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "06" a servidora, **Simone Regina Eineck Alcântara** - Matrícula nº. 54454 - Cargo de P.T.N.S. do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 23/08/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2060/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 291697/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "04" a servidora, **Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros** - Matrícula nº. 60861 - Cargo de P.T.N.S. do SUS, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 06/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1999/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 278092/2013 resolve**: excluir o servidor, **Marcos Rogério de Paula** Cargo: **Perito Criminal Oficial** - Matrícula nº. 52692, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. **1687/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1998/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 278092/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "06" o servidor **Marcos Rogério de Paula** - matrícula 52692, Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de **22/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2015/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 237629/2013 resolve**: excluir o servidor, **Edemilson Rezer** Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento econômico e Social** - Matrícula nº. 46574, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. **1686/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2014/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 237629/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "06" o servidor **Edemilson Rezer** - matrícula 46574, Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de **02/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1992/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 556653/2013 resolve**: excluir o servidor, **JOEL PEREIRA PAIM** Cargo: **Perito Criminal Oficial** - Matrícula nº.76051, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. **1687/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1991/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 556653/2013 resolve**: Enquadrar Originariamente no Nível "06" o servidor **JOEL PEREIRA PAIM**, matrícula 76051, cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de **22/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2012/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 277155/2013 resolve**: excluir o servidor, **Prudente de Alencar de Arruda Neto** Cargo: **Perito Criminal Oficial** - Matrícula nº. 48761, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. **1687/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2011/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 277155/2013 resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "08" o servidor Prudente de Alencar de Arruda Neto** - matrícula 48761, Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 27/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1997/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 264034/2013 resolve: excluir o servidor, José Ernesto Barbosa de Souza** Cargo: Perito Criminal Oficial - Matrícula nº. 26709, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. 1687/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1996/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 264034/2013 resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "09" o servidor José Ernesto Barbosa de Souza**, matrícula 26709, Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 22/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2006/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 278553/2013, resolve: excluir a servidora, Lenir Maria da Silva**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula nº. 79125, lotado no INDEA, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2005/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo 278553/2012, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 04/05/2012, de modo que: ONDE SE LÊ – Conceder Progressão Vertical a servidora, Lenir Maria da Silva** Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula nº. 79125, lotado no INDEA - Nível "11", a partir de 01/01/2012; LEIA-SE: – Conceder Progressão Vertical ao servidor, Lenir Maria da Silva Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula nº. 79125, lotado no INDEA - Nível "11", a partir de 01/01/2012.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2004/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 278553/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que: ONDE SE LÊ – Conceder Progressão Vertical a servidora, Lenir Maria da Silva** Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula nº. 79125 lotado no INDEA - Nível "09", a partir de 01/01/2009; LEIA-SE: – Conceder Progressão Vertical a servidora, Lenir Maria da Silva, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula nº. 79125, lotado no INDEA - Nível "10", a partir de 01/01/2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2057/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 319046/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que: ONDE SE LÊ – Conceder Progressão Vertical ao servidor, Antonio Ribeiro da Fonseca** Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79958 lotado no INDEA - Nível "05", a partir de 01/01/2009; LEIA-SE: – Conceder Progressão Vertical ao servidor, Antonio Ribeiro da Fonseca Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79958, lotado no INDEA - Nível "06", a partir de 01/01/2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2058/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo 319046/2013, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 04/05/2012, de modo que: ONDE SE LÊ – Conceder Progressão Vertical ao servidor, Antonio Ribeiro da Fonseca** Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79958, lotado no INDEA - Nível "07", a partir de 01/01/2012; LEIA-SE: – Conceder Progressão Vertical ao servidor, Antonio Ribeiro da Fonseca Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79958, lotado no INDEA - Nível "07", a partir de 01/01/2012.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2059/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 319046/2013, resolve: excluir o servidor, Antonio Ribeiro da Fonseca**, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula nº. 79958, lotado no INDEA, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2001/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 125390/2013 resolve: excluir o servidor, André Luiz Sbroggio** Cargo: Perito Criminal Oficial - Matrícula nº. 30338, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. 1687/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2179/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 455525/2013, resolve: excluir da servidora, Gabriela de Mello Curvo** - Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº. 131210, lotada na Secretaria de Estado das Cidades do Ato Administrativo nº. 1915/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2175/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 455525/2013, resolve Enquadrar Originariamente no Nível "03" a servidora Gabriela de Mello Curvo** - Matrícula nº 131210 - Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na Secretaria de Estado das Cidades, com efeito financeiro a partir de 09/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2089/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 3363038/2013**, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "12", ao servidor **José Gonçalo de Freitas**, Matrícula nº 80110 Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Casa Civil, com efeito financeiro a partir de 11/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2174/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 447243/2013**, resolve: excluir o servidor, **João Batista Borges** - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula nº. 114715, lotado na SEDUC, do Ato Administrativo nº. 1.793/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 19 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2173/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e acrescida pela Lei nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 447243/2013**, resolve: conceder enquadramento originário, no Nível "05", o servidor **João Batista Borges** - matrícula nº 114715 Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com efeito financeiro a partir de 04/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2001/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 125390/2013** resolve: excluir o servidor, **André Luiz Sbroggio** Cargo: Perito Criminal Oficial - Matrícula nº. 30338, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. 1687/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2000/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 125390/2013** resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "07" o servidor **André Luiz Sbroggio** - matrícula 30338, Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 23/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2064/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 308806/2013** resolve: excluir o servidor, **Carlos Fernando Ferracioli** - Cargo: Perito Criminal Oficial - Matrícula nº. 94561 lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. 1687/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2063/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 308806/2013** resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "06" o servidor **Carlos Fernando Ferracioli**, matrícula 94561 - Cargo de Perito Criminal Oficial, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com efeito financeiro a partir de 23/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2066/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 9.214 de 23 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 330400/2013** resolve: excluir a servidora, **Anair Eliza de Almeida Dias** Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula nº. 89297 lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. 1.686/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2065/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o **Processo nº 330400/2013**, resolve: Enquadrar Originariamente no Nível "05" a servidora **Anair Eliza de Almeida Dias** - matrícula 89297 - Cargo: Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública a partir de 12/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2166/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8. 239, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n 9.737 de 15 de maio de 2012; e o que dispõe o **Processo nº 455188/2013**, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 543/SAD/2008 de modo que: **ONDE SE LÊ: Conceder Progressão Vertical a servidora, Soraya Mota de Queiroz Salvador** - matrícula nº 95540 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "03" a partir de 22/01/2008, LEIA-SE: Conceder Progressão Vertical a servidora, **Soraya Mota de Queiroz Salvador** - matrícula nº 95540 - Cargo de Agente da PGE para o Nível "03" a partir de 18/09/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 19/09/2013.

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2184/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores lotados na Auditoria Geral do Estado na Carreira de Auditores do Estado mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo: Auditor do Estado

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
467.293/13	225.718	ALINE FREITAS QUEIROZ DANTAS	D	01.09.2013
449.579/13	106.899	ANDERLEI JUNIOR DE CAMPOS BARBOSA	D	19.08.2013
480.155/13	225.741	ANDRÉ LUIZ COSTA FERREIRA	C	02.09.2013
434.468/13	111.652	AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM	D	20.08.2013
460.076/13	225.662	CHRISTIAN PIZZATO DE MOURA	D	24.08.2013
467.443/13	225.600	CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES	C	27.08.2013
487.901/13	106.903	CRISTINA SANTOS VILELA	D	05.09.2013
460.463/13	225.661	DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	C	24.08.2013
436.609/13	57.865	DEUSA DE FATIMA DO PRADO MARQUES	D	19.08.2013
476.646/13	225.740	ELDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	D	03.09.2013
460.100/13	120.641	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA	D	23.08.2013
460.053/13	225.652	GILMAR SOUZA DA SILVA	D	24.08.2013
460.298/13	87.760	GISLAINE APARECIDA MIRANDA	D	24.08.2013
434.267/13	138.544	GRAZIELLE DE AZEVEDO FERNANDES FRANCO	D	20.08.2013
439.402/13	225.602	JONAS FERREIRA DA SILVA	D	18.08.2013



435.960/13	225.627	KRISTIANE MARQUES DIAS	D	20.08.2013
436.825/13	118.063	LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA NUNES	D	19.08.2013
445.155/13	94.508	LEILA CONCEIÇÃO ANTUNES DA CRUZ	C	16.08.2013
465.025/13	225.663	LEONARDO CANDIDO MOREIRA	D	26.08.2013
447.948/13	225.605	MARCELO ZAVAN	D	19.08.2013
437.577/13	128.630	MICHELINE FATIMA DE SOUZA FALCÃO	D	30.08.2013
435.996/13	59.650	PIERRE MONTEIRO DA SILVA	D	20.08.2013
448.248/13	225.606	SÉRGIO CORREA DE CARVALHO	D	19.08.2013
461.329/131	137.390	WHATS NEYVEN DA SILVA	D	24.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2201/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o Processo nº. 460434/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "04" a servidora **Márcia Kuchar Matte** - matrícula nº 99049, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 23/08/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2217/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no Processo nº 474797/2013 resolve enquadrar originariamente no nível "06" a servidora **Silvania Aparecida Cado Lopes** – Matrícula 110341 – Cargo de Técnico da Área Instrumental, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 05/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2211/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

**RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora lotada na Auditoria Geral do Estado na Carreira de Auditores do Estado mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Auditor do Estado

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
460.036/13	225.604	MONICA CRISTINA DOS ANJOS ACENDINO	D	23.08.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2216/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.317 de 21/01/2010; e ainda, o que dispõe o Processo nº. 362178/2013; resolve Enquadrar Originariamente no Nível "02" o servidor **André Luiz Cuiabano** - matrícula nº 140524, Cargo: Gestor Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, com efeito financeiro a partir de 10/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 15/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PERMISSIONÁRIO: SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23

PROCESSO: 313693/2012/SAD

**OBJETO:** Termo de Rescisão Bilateral n.º 15/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, ao Termo de Permissão de Uso n.º 009/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, celebrado entre o estado através da Secretaria de Estado de Administração e de outro lado a Sociedade Beneficente Salmo 23, firmado em 25 de junho de 2.012, do uso de um imóvel público localizado na Rua n.º 08, Quadra n.º 13, Lote n.º 12, Tangará da Serra-MT, com área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com a finalidade para uso da Sociedade Beneficente Salmo 23.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e 356, de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2.012.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
PERMITENTE

**SILAS PAULO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23  
PERMISSIONÁRIO

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DO 1º T.A AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013/SEPLAN

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A CONSÓRCIO MOBILIDADE PPN 001/2012/MT

**PROCESSO:** 437423/2013

**OBJETO:** Aditar o valor do contrato original em decorrência da inclusão dos itens 32.46 e 48 que compõem o objeto contratado.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.012,20 (Trinta mil doze reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 14/06/2012 à 14/06/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39

**FORO:** Cuiabá-MT.

**ASSINAM:** Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE  
Roberto Wagner Sandrin – CONTRATADA  
Marii de Fátima Pelissari Molina - CONTRATADA

#### PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/PGE/EMPAER/CEPROMAT/ Nº 009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Altera a Portaria Conjunta SEPLAN/PGE/EMPAER Nº. 002 de 09 de janeiro de 2013, que cria Grupo de Trabalho para apresentação de prestação de contas final consolidada do convênio PRODEAGRO – MT, para prorrogar o prazo e incluir membro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, o DIRETOR – PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL e o PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo para a conclusão das ações do Grupo de Trabalho interinstitucional criado para elaborar a prestação de contas final consolidada do Convênio nº. 399/1992 – cujo objeto era promover o manejo dos recursos naturais, a conservação e o desenvolvimento autossustentado do Estado/PRODEAGRO MT – de modo demonstrar a regularidade da aplicação dos recursos, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria Conjunta SEPLAN/PGE/EMPAER nº. 002 de 09 de janeiro de 2013, que cria Grupo de Trabalho para apresentação de prestação de contas final consolidada do convênio PRODEAGRO – MT, para prorrogar em 120 dias o prazo para a conclusão dos Trabalhos do Grupo.

**Art. 2º** Incluir o servidor Paulo Sérgio Mello (CEPROMAT) -, para compor o presente Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de setembro de 2013.

Cuiabá, 09 de setembro de 2013.

original assinado  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN/MT  
original assinado  
JENZ PROCHNOW JUNIOR  
Procurador Geral do Estado

PGE/MT  
original assinado  
VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA

Diretor – Presidente da Empresa de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural.

EMPAER/MT  
original assinado  
WILSON CELSO TEIXEIRA  
Diretor Presidente do Cepromat

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) 135058520-ADEIR CANDIDO DE OLIVEIRA, 135083230- AGROPECUARIA BELA VISTA DA NOVA ALIANÇA LTDA - EPP - 135089816- ALDO DI MAURO JUNIOR, 135109558- ANTONIO CELSO PUGA, 135112800- ANTÔNIO SIMÕES DE LIMA, 135079160- AMANDA NUNES TOMÉ DE SOUZA, 135083923- ANTONIO DONIZETE DA SILVA, 135110785- CANAMOR AGRO - INDUSTRIAL E MERCANTIL S/A, 135109752- CEANE SANTOS OLIVEIRA, 135109906- DAVID RODRIGUES ALFREDO, 135082129- CELMA SEVERINO MARTINS GASPARTO, 135097835- CLAUDIO SEVERINO DA SILVA, 135087015- GERALDO LOEFF E OUTRO, 135091519- HERICKA FONTINHAS DOS REIS, 135100755- JAQUELINE CARDOSO SANTOS, 135090652- JESIKA PATRICIA DA SILVA, 135079586- JOÃO PAULO CHAVES EBOLI, 135067472- JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR, 135096960- JOSE DA SILVA SILVEIRA, 135052165- JOSE BATISTA GUIMARAES, 135047021- JOSIEL MOURA CAMPOS, 135067170- JULIO RAIMUNDO DO PRADO NETO, 135067472- JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR, 135112389- MAURO ANTONIO MODZELEWSKI, 135110157- MARIANA GERMANA DE OLIVEIRA, 610- MARIA STELLA SAGGIN, 135090873- NELSON JALLAGEAS DE LIMA, 135075807- RAFAEL DIAS FERREIRA, 135114276- OMAR LUIZ BLAGESKI, 135060907- ONIVAL ALVES DE SOUSA, 135047099- SIRLEY DE FREITAS OLIVEIRA, 135075807- RAFAEL DIAS FERREIRA, 135057060- RICARDO TORRES DE ANDRADE CARVALHO, 135058490- RONALDO DE CARVALHO, 135090601- RONALDO REZENDE FRANCO, 135112486- TAHUAINI SANTOS OLIVEIRA, 135084270- VALDETE MARIA DANIEL MAZZU-CATTO. Adenor Coelho Borges Mat. 50823001-2

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONSTRUIBINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ – WILSON ALMEIDA DA SILVA I.E. Nº 13511075-0; RONALDO LUIZ BORTOLINI I.E 13511383-0; IRENO LOCATELLI I.E 13511948-0 - AGENFA de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agência

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS; HARIANE FAUTH RAMOS E OUTRO-13.499.265-2; VALTEMIER SCHREPP-13.499.942-8; MARIA APARECIDA C. DA CUNHA-13.501.002-0; LEONECIR ANTONIO MENEGON-13.499.942-8; GILMAR DOS SANTOS-13.501.262-7; JAIR DE SOUZA JUNIOR-13.500.995-2; CARLOS RONI SILVEIRA-13.503.663-1; JOVELINO MARTINS DO NASCIMENTO-13.503.842-1; JAIR DE SOUZA JUNIOR-13.500.995-2; MOACIR ANTONIO GUARNIERI-13.502.808-6; ROMUALDO DEARO DA SILVA-13.502.646-6; ALMIRO PEREIRA DA SILVA-13.509.583-2; JALMAR VARGAS-13.502.877-9; OSVANIR UMBELINO DUARTE-13.233.411-9; LAURO LUIS PETRAZZINI-13.506.011-7; AFRIKIN OVCHINNIKOV-13.506.021-4; ANTONIO CASAROTTO-13.506.833-9; CARLOS ANTONIO SELONK-13.507.566-1; DEVANIR VIEIRA-13.508.615-9; ROBERTO NUNES CARAÇA-13.508.625-6; CARLOS ALBERTO COZER-13.509.180-2; MOACIR ROSSETTI-13.509.123-3; MARIA APARECIDA MANHANI DE SOUZA-13.509.537-9; ALMIRO PEREIRA DA SILVA-13.509.583-2; FRANCISCO ALBERTO MARTINS-13.509.907-2; WERNI ADOLFO DREYER-13.224.795-0; FABIO CARLOS VERDELIO-13.509.905-6; ROSANA GALBIERI LEAL-13.510.866-7; CARLOS ANTONIO SELONK-13.507.566-1; PAULO INÁCIO PAIVA-13.367.848-2; GILSIMAR FERREIRA DE FREITAS-13.510.993-0; LARISSA BEDUSCHI MOTTA-13.511.125-0; JOSÉ MANOEL MATTOSO COLMAN-13.511.160-9; KIPRIAN KILIN REUTOV-13.511.931-6; REGINALDO CASADIA-13.511.951-0; JOÃO CARLOS PATRÍCIO-13.512.083-7. Primavera do Leste - MT, 24 de Setembro de 2013. Rubens Marcelino dos Santos. Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) o(s) contribuinte(s) ou representante(s) legal(is) abaixo mencionado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – município de Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente ao(s) Processo(s) abaixo(s) relacionado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial. Fica(m), também o(s) contribuinte(s) científico(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com os acréscimos legais ou parcelado(s):

Nº DO PROCESSO – CONTRIBUINTE - Nº CPF/CNPJ - Nº GIAT/CD  
 - 5161727/2013 - DERLISE MARCHIORI - 935.353.251-53 - 53993 E 53992  
 - 5159858/2013 SIND. DOS TRAB. RURAIS IPIRANGA DO NORTE 03.822.403/0001-04 54238  
 - 5143651/2013 MARA FRANCIELE NETO 046.780.071-56 53106  
 - 5124288/2013 IVAN JOSÉ FERRARI 461.282.120-34 52773  
 - 5109302/2013 MARIA CONCEIÇÃO C. CARVALHO 981.257.883-87 52127  
 - 5261113/2012 GILSON ROQUE MATZENBACHER E OUTROS 803.564.861-68 46261

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de ITCD, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa.

Agência Fazendária de Sorriso, 23 de setembro de 2013. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 23 de Setembro de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) JOSE TURATI I.E. 13.298.258-7 OPÇÃO: 17/09/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

## GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO Nº 111/2011 proferido pela Câmara de Julgamento nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11.726/2008, referente à NAI nº 89002300008200818 lavrada em 04/04/2008, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5116779/2011. Fica (m) ainda INTIMADO (S) a recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá recurso da referida decisão para o órgão de 2ª instância administrativa:

Autuada: COOP AGROIND DOS PROD RURAIS DE FELIZ NATAL IE: 13.327.947-2 CNPJ: 08.382.761/0001-67 End.: Rodovia MT 225, Zona rural, Feliz Natal/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos ainda que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS nº 5116779/2011) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 23 de Setembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

## GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, sobre o resultado da DECISÃO Nº 114/2011 proferido pela Câmara de Julgamento nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11996/08, referente à NAI nº 122752001500028200811 lavrada em 03/10/2008, que poderá ser visualizado no E-Process nº 5144516/2011. Fica (m) ainda INTIMADO (S) a recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA não caberá Pedido de Revisão de Julgado (recurso) da referida decisão para o órgão de 2ª instância administrativa:

Autuada: ACOM TV S/A IE: 13.198.665-1 CNPJ: 03.736.351/0002-34. End.: Av. Mato Grosso, 165, Centro Norte, Cuiabá/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Ressaltamos que, em face da adoção do referido procedimento, todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico (E-PROCESS nº 5144516/2011) a que se refere o Decreto nº 2.166/2009.

GCRESUNOR, 18 de Setembro de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA - Gerência de Controle e Reexame de Processos

## GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (**Erro! A referência de hiperlink não é válida.**), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: ESTRELA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133443930 Nº da Notificação: 67103/693/9/2011

Contribuinte: PLANTACOES E MICHELIN LTDA Inscrição Estadual: 132968193 Nº da Notificação: 232097/693/9/2011

Contribuinte: TRANSPORTADORA UEMURA LTDA Inscrição Estadual: 130351334 Nº da Notificação: 264451/693/9/2011

Contribuinte: TRANSPORTADORA CRESCENTE LTDA Inscrição Estadual: 133614832 Nº da Notificação: 264453/693/9/2011.

PORTARIA Nº 263 /GSF/SEFAZ/2013.

Disciplina procedimentos para a execução das reversões dos saldos financeiros das Unidades Orçamentárias para cumprimento da Lei Complementar 360 de 18 de junho de 2009 no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual – e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 22 e inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e, artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009 institui o Sistema Financeiro da Conta Única e define o Conceito de Conta Única como a concentração dos recursos financeiros do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, compreendendo seus órgãos, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, inclusive fundos por eles administrados, independente de sua origem, em um conta corrente bancária de aplicação, aberta no Banco Oficial de que trata o artigo 164, §3º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que, conforme art. 9º da Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009, os saldos financeiros, por fonte de recursos, das autarquias, fundações e fundos especiais, no final de cada exercício financeiro, devem ser revertidos ao Tesouro como Recursos Ordinários do Tesouro e, que, compete à Secretaria de Estado de Fazenda, como Gestora do Sistema Financeiro Estadual;

CONSIDERANDO que o procedimento para a efetivação do previsto no artigo e parágrafo acima não é automatizado no Sistema FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as reversões ao Tesouro Estadual como Recursos Ordinários do Tesouro dos saldos financeiros, por fonte de recursos, das autarquias, fundações e fundos especiais, no final de cada exercício financeiro, serão operacionalizadas por intermédio de roteiro disponibilizado pela Coordenadoria de Contabilidade por Sistemas Digitais da Superintendência de Controle Gerencial Contábil do Estado.

Parágrafo 1º Fica atribuída a função de ordenador de despesa das Unidades Orçamentárias que possuam saldo financeiro positivo ao final de exercícios anteriores o titular da Unidade de Coordenação e Controle de Contas da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

Parágrafo 2º - O disposto no caput se aplica exclusivamente para efeito de reversão de que trata o §4º do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando convalidados os procedimentos já realizados pelos servidores da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, para atender §4º do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 360, de 18 de junho de 2009, especialmente, quanto aos atos praticados pelos servidores Vilma Blanco de Alencar e Darciwal Aparecido dos Reis.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de setembro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 09h 20min no Auditório do Parque Massariú Okamura, ocorreu a 46ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 58, que institui a Câmara Técnica de Instrumentos Econômicos - CTIE; Apresentação do Mapa das Águas Superficial de Domínio da União, encaminhado pela ANA; Assuntos Gerais.. A reunião foi presidida pelo Sr. Nécio Carlos Pinheiro, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Vera Lucia Dias Lopes, representantes da SES; Sr. Fernando Shirashi, representante da ABES; Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdala, representante da OAB; Sr. Luciana Luzia da Silva Calçada Barreto, representante da CAB; Sra. Alessandra Panizi, representante da FIEMT; Sr. Jolison da Silva Fonseca, representante da VITÓRIA RÉGIA; Sra. Valquíria Carvalho de Azevedo, representante da AESA; Sra. Shirley Moreira, representante da CIA MARANHENSE DE REFRIGENTES; Sr. Auriley Tizot, representante da AESA. O Secretário Executivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e se apresentando como Secretário Executivo, ponderando em esta no cargo desde maio porém não pode comparecer na última reunião do CEHIDRO devido a uma coincidência de datas com a reunião do Fórum Nacional de Órgãos Gestores. Deu seguimento à pauta colocando em apreciação a Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. O Secretário Adjunto passou então a palavra à Secretária do CEHIDRO, para que a mesma colocasse os informes aos presentes. A Secretária do CEHIDRO iniciou os informes colocando no dia 16 de agosto ocorreu um seminário do Pacto em defesa das Cabeceiras do Pantanal em Cáceres, tendo ficada marcada a próxima reunião para o dia 30 de outubro, também na cidade de Cáceres. Em seguida informou aos conselheiros que nos dias 16 e 17 de setembro a SEMA terá uma reunião com representantes da SEMA em Cuiabá, para iniciar a discussão das metas a serem estabelecidas para o Progestão. O conselheiro Bathilde Abdala questionou se não seria interessante ter um representante do CEHIDRO nesta reunião uma vez que é responsabilidade do Conselho acompanhar o cumprimento das metas, ao que foi respondido pelo Secretário Executivo que neste momento a reunião é destinada aos que foi publicado no Diário Oficial do dia 20 de junho de 2013, o Decreto de Adesão ao Progestão, sob o número 1.815, destacando que na 44ª Reunião foi apresentado os objetivos deste projeto, bem como a importância do CEHIDRO no mesmo, e que a SEMA está dando os devidos encaminhamentos para a assinatura do contrato junto à ANA. O Secretário Adjunto complementou que todos os documentos necessários já foram reunidos e a SEMA já encaminhou o ofício solicitando a assinatura do contrato. Dando continuidade, a Secretária do CEHIDRO colocou que a ANA encaminhou um ofício para a SEMA informando que o Programa de Despoluição de Bacia Hidrográfica – PRODES encontra-se com as inscrições abertas até o dia 31 de julho para que projetos de estações de tratamento de esgotos sanitários concorram a um Contrato PRODES, o qual poderá corresponder de 30 a 100% do valor do projeto, visando reduzir a poluição hídrica e incentivar a instalação de estações de tratamento, destacando ainda que maiores informações poderão ser obtidas no site da ANA. Informou aos conselheiros que o Sr. Luiz Henrique Magalhães Noqueili, que ate a última reunião ocupava o cargo de Superintendente de Recursos Hídricos e Secretário Executivo do CEHIDRO, foi exonerado no dia 17 de maio de 2013 e substituído pelo Sr. Nécio Carlos Pinheiro. Colocou que o Sr. Nécio Pinheiro está participando da reunião do Fórum Nacional dos Órgãos Gestores, em João Pessoa, que ocorre hoje e amanhã, e devido à isto não esta presente nesta reunião. Colocou que a participação dele no Fórum Nacional dos Órgãos Gestores é fundamental, uma vez que a SEMA é a Coordenadoria Administrativa do mesmo e devido à relevância dos temas que serão discutidos no mesmo, sendo a apresentação das propostas da Superintendência de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, a qual o Sr. Ney Maranhão Assumiu recentemente, e a apresentação do status quo das Salas de Situação nos diversos estados da federação. Em seguida colocou aos presentes que a SEMA esta implementando a sua Sala de Situação, que possui o objetivo de monitorar os eventos hidrológicos críticos no Estado feita através de um acordo de cooperação técnica entre a SEMA e a ANA, passando a palavra à Sra. Lorena Nicochelli, técnica da SEMA que esta a frente da implantação desta Sala. A Sra. Lorena Nicochelli colocou que a implantação da Sala de Situação passa por varias fases, sendo a primeira a elaboração de um atlas de vulnerabilidade do Estado, o qual já foi elaborado pela SEMA em conjunto com a Defesa Civil, o qual já esta para ser publicado pela ANA, em seguida é estabelecido os pontos monitoramento onde serão instaladas estações hidrometeorológicas, o que já foi feito porém alguns dos pontos encontram-se em negociação junto à ANA, e em seguida a instalação física da sala propriamente dita, para a qual a SEMA já possui o espaço físico e a ANA deverá encaminhar os equipamentos para a mesma na segunda feira. Destacou ainda que a intenção é que a Sala de Situação tenha a cara do Estado, podendo ser agregadas outras funções à mesma se for do interesse, como monitoramento de queimadas e desmatamento, entre outros, porém o foco principal deve ser o monitoramento dos eventos hidrológicos críticos. A conselheira Vera Lopes questionou que entidades estão envolvidas neste projeto, sendo respondida pela Sra. Lorena Nicochelli que a SEMA, Defesa Civil, Bombeiros e Polícia Militar são as entidades envolvidas diretamente, ao que a conselheira Vera Lopes colocou que enchentes levam à propagação de doenças e que a SES tem o Projeto Multirisco, que trata de eventos deste porte, e gostaria de solicitar a inclusão da SES entre as entidades que participam desta sala. A Sra. Lorena Nicochelli ponderou que o

foco da Sala de Situação é a produção de informações de cheias de origem em condições ambientais e o foco da Presidência da República com o apoio à criação destas Salas é unir as entidades que trabalham nesta parte da gestão de recursos hídricos, destacando que pode ser incluída a SES se for interesse do Estado. O Secretário Adjunto complementou que a Sala de Situação é um instrumento de monitoramento e todas as informações geradas na mesma serão disponibilizadas, ponderando eu adesões são sempre bem vindas. A conselheira Vera Lopes solicitou que o acordo técnico entre a SEMA e a ANA lhe fosse encaminhado por email para conhecimento. Em seguida a Secretária do CEHIDRO informou que o conselheiro titular da CAB Cuiabá, Sr. Leopoldo Pires de Castro, foi substituído pelo Sr. Hélio Luiz Castro. Informou aos presentes que já se encontram abertas as inscrições para o XV ENCOB, que ocorrerá de 14 a 18 de outubro em Porto Alegre – RS. A Secretária do CEHIDRO colocou então aos conselheiros que a questão referente à Resolução nº 55/12 do CONSEMA, através da Moção nº 13 do CEHIDRO, foi levada ao Plenário do CONSEMA e deliberaram pela criação de uma Comissão de análise da mesma, em conjunto com a Câmara Técnica de Integração do CEHIDRO, destacando que a Comissão já realizou quatro reuniões de discussão amplamente o tema, inclusive contando com a participação da CAB Cuiabá e da Prefeitura de Cuiabá, e que na próxima reunião será feita a votação na Comissão quanto à manutenção ou não da Resolução em questão. Em seguida, colocou aos presentes que ocorreu em Cáceres no dia 03 de julho de 2013 a 3ª Reunião Pacto das Cabeceiras do Pantanal, destacando que a próxima ocorrerá no dia 16 de agosto em Cáceres e que o Pacto será melhor explicado na continuidade da reunião. O Secretário Adjunto deu continuidade à pauta, colocando que o próximo item é a Apresentação do Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal, que será feita pelo conselheiro Décio Siebert, passando a palavra ao mesmo. O conselheiro Décio Siebert agradeceu o espaço e iniciou a sua apresentação colocando aos presentes os antecedentes do Pacto, destacando todas as reuniões e estudos já realizados na região, ponderando que o pacto atualmente tem a participação de todos os setores e não tem como objetivo elaborar uma nova legislação, mas sim ser de adesão voluntária. Colocou que teve como base um estudo de Análise de Risco elaborado pela WWF, onde ficou comprovado que 30% da água do pantanal é proveniente da região, e desta forma não é possível se separar a região do planalto, onde ficam as nascentes, da planície, onde estão as áreas de inundação, mas sim se deve buscar a preservação do sistema como um todo, o que levou a se buscar a consolidação de um Pacto em defesa das Cabeceiras. Destacou que o Pacto se iniciou com uma moção aprovada no XIV ENCOB, e que em reuniões posteriores se aprovou a inclusão de uma aliança para o desenvolvimento sustentável da região juntamente ao trabalho do Pacto. Em seguida apresentou a metodologia para a montagem do Pacto, destacando que tudo é feito através de um grupo tripartite que reúne varias instituições e é voltado para a discussão do Pacto, focando não somente na qualidade, mas também na quantidade e abrangendo ainda os aspectos sociais, de saúde, entre outros, destacando que todas as decisões são tomadas por consenso. Em seguida apresentou os objetivos do pacto, sua área de abrangência, organização e como funcionará as decisões do mesmo, destacando que foi separado em duas fases, as quais já tem seus prazos estabelecidos e para a primeira já está sendo elaborado um diagnostico da área, agradecendo à SEMA pela disponibilização de dados para este diagnostico e em seguida apresentando as metas a serem atingidas na segunda fase do pacto. Encerrou a apresentação agradecendo a todos e convidando-os a participarem do seminário que ocorrerá em Cáceres no dia 16 de agosto. A conselheira Alessandra Panizi questionou a diferença entre as nascentes protegidas na apresentação, que totalizavam 11%, e as áreas de proteção integral, que totalizavam 5%, ao que o conselheiro Décio Siebert respondeu que esta separação foi feita se seguindo o conceito utilizado no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. A conselheira Alessandra questionou se não irá ocorrer um conflito com os Comitês, uma vez que irá discutir o que pode ou não ser feito na região, o que é uma das atribuições do Comitê, ponderando que um comitê que tenha abrangência por toda a área e atue em toda a região poderia ser mais adequado, pois utilizaria a força dada ao mesmo pela Lei. O conselheiro Décio Siebert respondeu que o comitê participa, mas o pacto é um acordo entre as instâncias que não irá virar lei, um acordo de cavalheiros, e dentro deste esta se fomentando a criação de comitês. Ponderou que os comitês não tem legalmente como receber dinheiro atualmente, e o pacto tem recursos pelas entidades que apoiam a sua elaboração, mas futuramente pode ser passada a execução do pacto aos comitês, destacando que para dar mais viabilidade a escolha das entidades será feita por um membro do Ministério Público, OAB e SEMA, porém a adesão ao Pacto é voluntária. A Secretária do CEHIDRO questionou se as reuniões são abertas, ao que o conselheiro Décio Siebert respondeu que sim, uma vez que uma das intenções é atrair o maior numero de pessoas possível para participarem do pacto. Destacou que o Superintendente de Recursos Hídricos Nécio Pinheiro e o Sr. Ângelo Lima da WWF tiveram uma reunião com o Secretário Sr. José Lacerda para apresentar o Pacto, sendo complementado pelo Secretário Adjunto que o Sr. Ângelo Lima apresentou o Pacto e encaminhou toda a documentação para fortalecer o entendimento da importância do mesmo e a SEMA irá acompanhar e participar da sua elaboração. A conselheira Alessandra Panizi colocou que a FIEMT tem feito um trabalho para a conscientização da importância dos Comitês e tem convocado as industrias da região para participar do mesmo, oferecendo apoio para a divulgação junto as industrias da área abrangida pelo Pacto bem como pelos Comitês que serão criados, ao que a conselheira Telma Monteiro complementou que a SES também tem feito este trabalho junto as suas unidades regionais. O conselheiro Décio Siebert colocou que a APROSOJA fez um convite para ser feita uma apresentação sobre o Comitê do Sepotuba com o intuito de saber o que é e o que faz, destacando que esta palestra será ministrada no dia 08 de agosto na regional da APROSOJA em Tangará da Serra. Dando continuidade a Secretária do CEHIDRO informou aos conselheiros que o próximo item da pauta é a apreciação da Minuta de Resolução nº 57, que altera a Resolução nº 44 de 11 de outubro de 2011 que trata dos critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso, destacando que esta Minuta foi analisada e aprovada pela Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, e passou a palavra à Sra. Talita Menezes, Analista de Meio Ambiente da SEMA. A Sra. Talita Menezes leu o Art. 1º da Minuta, explicando que existe dificuldades dos pequenos usuários para a realização do teste de 24 horas, que era a exigência anterior, em muitos casos os técnicos sabem que a maquina não fica durante as 24 horas no local, destacando que é uma grande restrição na resolução a exigência deste teste, ponderando que a substituição do mesmo pelo teste de vazão com rebaixamento até a estabilização do nível dinâmico flexibiliza a Resolução mas não impede que seja solicitado o teste de 24 horas caso o técnico ache necessário e tenha o risco de se prejudicar o aquífero. A conselheira Alessandra Panizi questionou como se dá na pratica a recuperação do nível, ao que a Sra. Talita Menezes respondeu que o nível estabiliza após um prazo mantendo uma vazão estável e não rebaixa o nível do aquífero. A conselheira Telma Monteiro ponderou que inicialmente acreditou que tinha se excluído a exigência do teste, porém posteriormente entendeu que somente se flexibilizou as exigências para a emissão da outorga. A conselheira Alessandra questionou o que é feito se o usuário não utilizar todo o tempo necessário para rebaixar, ao que a Sra. Talita Menezes respondeu que ele informa na outorga o tempo de captação diária. A conselheira Telma Monteiro colocou que foi generalizada a exigência e fica a critério do analista somente verificar a necessidade do teste de 24 horas, ao que a Sra. Talita Menezes respondeu que sim, ponderando que a generalização é necessária pois o estado possui diversos aquíferos e não seria viável individualizar as exigências por aquíferos neste momento. A Sra. Talita Menezes deu continuidade à leitura, ponderando que no Art. 2º da minuta foi feita somente uma correção de nomenclatura na Resolução. A conselheira Luciana Barreto colocou que existe uma Lei Municipal, nº 4.609/2004 que proíbe a perfuração de poços sem a autorização da prefeitura, ao que a Sra. Talita Menezes colocou que a Prefeitura não tem competência para disciplinar a gestão das águas subterrâneas por ser um bem do Estado, ponderando que esta é uma discussão para outra reunião. A conselheira Luciana Barreto colocou que a Lei Federal de Saneamento, nº 11.445, também proíbe, sendo colocado pela conselheira Telma Monteiro que isto estava sendo discutido na CTAS porém não avançamos no tema. A Secretária do CEHIDRO ponderou que se for feita uma Resolução do CEHIDRO valerá para o Estado como um todo, e não somente para Cuiabá. A conselheira Luciana Barreto, colocou que a ausência de abastecimento deveria ser uma pré-requisito para a outorga de poços, ao que a conselheira Alessandra Panizi ponderou que o

quando se emitia LP, LI e LO para captação subterrânea o município discutia, porém no momento que houve a mudança para outorga o mesmo perdeu esta competência para discutir. O conselheiro Joilson Fonseca colocou que a Lei municipal é infeliz por utilizar nomenclatura inadequada e errada. A conselheira Telma Monteiro colocou que deve se voltar a discutir este tema na CTAS, ao que a Secretária do CEHIDRO afirmou que irá agendar a reunião para tratar do tema. A Secretária do CEHIDRO colocou então em votação a Minuta de Resolução nº 57, que altera a Resolução nº 44 de 11 de outubro de 2011 que trata dos critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso, a qual foi aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta, o Secretário Adjunto abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Décio Siebert colocou que o Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal será apresentado no XV ENCOB como uma realização do XIV ENCOB em conjunto com o CBH Sepotuba. A conselheira Telma Monteiro solicitou que fosse divulgada a Conferência de Meio Ambiente para os conselheiros, pois a mesma trata de recursos hídricos, bem como convoca-los a participar da mesma. Nada mais a ser dito, o Secretário Adjunto agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 10h 40min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Presidente do CEHIDRO

**Nélio Carlos Pinheiro**  
Secretário Executivo do CEHIDRO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 038/2012/SEMA**

Processo n.º: 449381/2013/SEMA.

Partes: Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda-ME.

Objeto: Aditar a cláusula Segunda – ‘Das Especificações e Quantidades dos Produtos’ do contrato original, e consequentemente o valor do contrato.

**Do aditamento de quantidade e valor:** De acordo com as motivações constantes no processo, em razão do acréscimo na quantidade total contratada, acresce-se ao valor global do contrato a quantia de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, perfazendo **um novo valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e parecer jurídico nº 45-2013/ASTE/C/SENAM/SEMA.

**Data de Assinatura:** 18/09/2013.

**Assinam:** José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.  
Selmo Rodrigues de Moraes – Representante da Contratada

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
69746/2010	LO nº 307609/2013	Lori M. Seitz EPP – Seiso Móveis Rústicos	Desdobramento de madeira	Campo Novo do Paraíso/MT
69272/2012	LP nº 303982/2013 LI nº 62802/2013 LO nº 307603/2013	Lino José Ambiel – Fazenda Sossego	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Mutum/MT
293722/2013	LP nº 303981/2013 LI nº 62801/2013 LO nº 307602/2013	Aliança Aviação Agrícola Ltda.	Pátio de descontaminação	Primavera do Leste/MT
901697/2009	LP nº 303980/2013 LI nº 62800/2013	Auto Posto HB Ltda.	Ampliação de tançagem	Tangará da Serra/MT
429220/2013	LP nº 303976/2013 LI nº 62795/2013	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	Base de armazenamento de petróleo, ampliação de tanques, 03 tanques com capacidade total de 4.069 m³	Cuiabá/MT
366566/2013	LP nº 303983/2013 LI nº 62803/2013	Aurora Construções e serviços Ltda. – Loteamento Urbano Santa Barbara	Loteamento urbano residencial	Várzea Grande/MT
121121/2006	LO nº 307614/2013	MADEMIL Extração Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – ME – Madeireira Mil	Serrarias com desdobramento de madeira	São José do Xingu/MT
355245/2010	LO nº 307613/2013	Indústria e Comércio de Madeiras Aguilhar Ltda. – ME – Dávila Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
581240/2009	LO nº 307611/2013	Sérgio Kaleninski Júnior e Cia Ltda. –ME – Real Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT
579427/2012	LO nº 307618/2013	COPACEL Indústria e Comércio de Calçário e Cereais Ltda.	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Várzea Grande/MT
589546/2012	LO nº 307619/2013	Coolândia Indústria e Comércio de Frutas Ltda. - ME	Fabricação de águas envasadas, beneficiamento de coco In Natura	Rondonópolis/MT
651953/2012	LI nº 62809/2013 LO nº 307617/2013	Mikitos Indústria e Comércio de alimentos Ltda. - ME	Fabricação e Comércio de salgadinhos em flocos e similares	Várzea Grande/MT
80199/2010	LO nº 307628/2013	Petrobrás Distribuidora S.A	Base de recepção, armazenamento e distribuição de combustíveis	Alto Taquari/MT
36908/2005	LO nº 307620/2013	Café Favo de Mel Ltda.	Torrificação e moagem de café	Mirassol D'Oeste/MT
469415/2009	LO nº 307616/2013	Fiagril Participações S.A – Fiagril Ltda.	Fabricação de Biocombustíveis	Lucas do Rio Verde/MT
436938/2007	LI nº 58852/2011	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Rede de Esgoto Tipo Condominial nas Bacias Hidrográficas B e H	Rondonópolis/MT
819605/2011	LO nº 307623/2013	Aurora Distribuidora de Concreto Serviços Ltda.	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Várzea Grande/MT
244761/2008	LO nº 307610/2013	Vitória Comércio de Cereais Ltda. - ME	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino/MT

686529/2010	LI nº 62813/2013	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário	Rondonópolis/MT
686476/2010	LI nº 62812/2013	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário	Rondonópolis/MT
686504/2010	LI nº 62811/2013	Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR	Sistema de Esgotamento Sanitário	Rondonópolis/MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 054/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretária de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADA:** Sara Prado dos Santos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 5.064.054-0 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 692.234.089-20, residente e domiciliada na Avenida Ludovico da Riva Neto 1226, Bairro Setor J, Alta Floresta/MT, CEP 78580-000, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Maçaranduba II**, situado no município de **Apiacás/MT**, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra averbado na matrícula nº 523, lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Apiacás/MT (Livro 2, fls. 01/13F).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Maçaranduba II**, situado no município **Apiacás/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **77.741/2011**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sara Prado dos Santos**  
CPF: 692.234.089-20

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT  
**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 062/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretária de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADOS:** Felipe Cordovez, brasileiro, comerciante, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 938.866-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 013.527.928-34, residente e domiciliado na Avenida Julio Campos nº 37, Centro, Apiacás/MT – CEP: 78.595-000, e **José Roberto Cordovez**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 8.285-032-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.967.048-42, casado sob o Regime de comunhão parcial de bens com a **Srª Nivea Maria Miglioli**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.572.510-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 017.739.228-23, residentes e domiciliados na Rua Jucelino Reiner nº 245, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.595-000, possuidores do imóvel rural denominado **Lote Quinhão nº 05**, situado no município de **Apiacás/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protestos Letras e Títulos na Comarca de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Lote Quinhão nº 05**, situado no município **Apiacás/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **85040/2010**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Felipe Cordovez**  
CPF: 013.527.928-34

**José Roberto Cordovez**  
CPF: 004.967.048-42

**Nivea Maria Miglioli**  
CPF: 017.739.228-23

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 007/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretária de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Joel de Assis Gouvea, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.138.584-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 360.232.729-91, residente e domiciliado na Comunidade Zé Coco, Zona Rural do município de Nova Canaã do Norte/MT, CEP 78.515-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Boa Esperança**, situado no Município de **Nova Canaã do Norte/MT**, matriculado sob o nº 8.106, no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder/MT.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **95,0143 hectares**, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **189.770/2008**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Joel de Assis Gouvea**  
CPF: 360.232.729-91

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário do Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 006/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Paulo Alves Teixeira**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 433.526 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 306.183.471-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Janete Faller Teixeira**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 987.343 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 419.881.911-45, residentes e domiciliados na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 56, Jardim São João, Barra do Garças, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Vale do Sonho**, situado no Município de **Paranatinga/MT**, matriculado sob o nº 1.865, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **33,4783** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **714.488/2009**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Paulo Alves Teixeira**  
CPF: 306.183.471-00

**Janete Faller Teixeira**  
CPF: 419.881.911-45

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário do Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 004/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Giácomo Perin**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 481.491 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 005.646.649-87, residente e domiciliado na Av. Antonio de Paiva Catelmo, nº 570, Apto 1302, Francisco Beltrão, CEP 85.601-270; **Jurema Perin Glatt**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.233.730 II/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 955.400.759-00, casada sob o regime de comunhão universal de bens com a Sr. **Nilvon Glatt**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 648518, SJ-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 153.477.889-68, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Paiva Catelmo, nº 570, Apto 1402, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-270; **Marilene Perin Bandeira**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 2.111.775-1 II/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 016.243.539-83, casada sob o regime de comunhão universal de bens com a Sr. **Luiz Fernando Bandeira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.202.084-8 II/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 241.735.849-20, residentes e domiciliados na Rua Inácio Felipe, nº 730, Mameleiro/PR, CEP 85615-000; **Maria Sebben Perin**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 918.023-0 II/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 430.992.899-49, residente e domiciliada na Rua Lourenço Zaccaro, nº 536, Centro, Nova Santa Rita/RS, CEP 92480-000; **Terezinha Perin Acco**, brasileira, viúva, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade nº 918.024 II/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 284.006.669-68, residente e domiciliada na Avenida Blumenau, nº 2625, Apto 301, Centro, Sorriso/MT, CEP 78890-000, Caixa Postal 20; **Neiva Perin**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.335.122-4 II/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 525.009.859-20, residente e domiciliada na Avenida Antonio de Paiva Catelmo, nº 570, Apto 1002, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-270; **Sônia Cristina Perin Fregonese**, brasileira, economiária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.337.657-0 II/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 706.755.979-00, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr. **Celso Luiz Fregonese**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.880-6 II/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 394.934.239-72, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 101, Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-270; **marco Antonio dos Santos Perin**, brasileiro, solteiro, maior de idade absolutamente incapaz, portador da Cédula de Identidade nº 7.321.705-9 II/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 913.890.039-49, residente e domiciliado na Avenida Antonio de Paiva Catelmo, nº 570, Apto 1302, Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-270, devidamente representado por sua curadora **Terezinha Perin Acco**, brasileira, viúva, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade nº 918.024 II/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 284.006.669-68, residente e domiciliada na Avenida Blumenau, nº 2625, Apto 301, Centro, Sorriso/MT, CEP 78890-000, Caixa Postal 20 (conforme Termo de Compromisso de Curadoria); e **Cristiane dos Santos Perin**, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 7.321.709-1 II/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 004.770.619-82, residente e domiciliada na Rua Buarque de Macedo, nº 101, Bloco 3, Apto 72, Jardim Brasil, Campinas/SP, CEP 13073-010, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Soledade**, situado no Município de **Feliz Natal/MT**, matriculado sob o nº 1.270, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz Natal/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **1.358,9784** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **381441/2010**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Giácomo Perin**  
CPF: 005.646.649-87

**Jurema Perin Glatt**  
CPF: 955.400.759-00

**Marilene Perin Bandeira**  
CPF: 016.243.539-83

**Maria Sebben Perin**  
CPF: 430.992.899-49

**Neiva Perin**  
CPF: 525.009.859-20

**Sônia Cristina Perin Fregonese**  
CPF: 706.755.979-00

**Marco Antonio dos Santos Perin**  
CPF: 913.890.039-49

Representado por sua curadora Terezinha Perin Acco (CPF: 284.006.669-68), conforme Termo de Compromisso de Curadora

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário do Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 010/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Espólio de Cooti Odashiro**, neste ato representado pela inventariante **Neide Kiyomi Odashiro**, brasileira, viúva, bioquímica, portadora da Cédula de Identidade nº 9.040.582-1 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 073.617.808-22, residente e domiciliada na Rua nº 26, nº 48, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-005, Cuiabá/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São Paulo**, situado no Município de **São José do Rio Claro/MT**, matriculado sob o nº 15.041, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino/MT.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **56,4269** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **294.093/2011**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Neide Kiyomi Odashiro**  
Inventariante  
CPF: 073.617.808-22

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário do Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 009/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Edson Toshio Hashimoto**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1485424-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 415.653.201-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Luiza Cabreira Hashimoto**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 922.713 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 667.694.501-00, residentes e domiciliados na Rua dos Coqueiros, nº 668, Jardim Botânico, Cep:78550-000, Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Ladriju III**, situado no Município de **Nova Monte Verde/MT**, matriculado sob o nº 257, no 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **174,3784** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **617074/2010**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Edson Toshio Hashimoto**  
CPF: 667.694.501-00

**Luiza Cabreira Hoshimoto**  
CPF: 704.884.101-00

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário do Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 003/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Tequendama Agropecuária Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.713.757/0001-54, situada à Rua Barão de Melgaço, nº 2754, Centro, Edifício Work Tower, Sala 304, Cuiabá/MT - CEP 78.020-800, neste ato representada pelos sócios-administradores **Vitor Apolinário Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 214.024 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.293.929-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Enio Vieira, nº 215, Residencial Flamingo, Apto. 404, Consil, Cuiabá/MT - CEP 78.048-415, **Everaldo Apolinário**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.056.986-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.490.152-00, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sutil, nº 8.059, Edifício Saint Michael, Apto. 904, Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78.043-370, **Evaldo Apolinário**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 048.107-0 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 634.420.512-15, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 193, Edifício Clarice Linspector, Apto. 604, Jardim das Américas, Cuiabá/MT - CEP 78.060-618 e **Evandro Apolinário**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 509.047 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 599.651.692-68, residente e domiciliado na Rua Estocolmo, nº 300, Condomínio Residencial Alpha Garden, Rodoviária Parque, Cuiabá/MT - CEP 78.048-095, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Curupai**, situado no Município de **Brasnorte/MT**, matriculado sob os nºs 1.942, 1.943 e 1.944, no 1º Ofício da Comarca de Brasnorte/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **1.701,0202** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **117.443/2005**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 9 de janeiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Tequendama Agropecuária Ltda.**  
CPF: 60.713.757/0001-54

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 063/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADA:** **Agropecuária Taquarense Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

33.065.152/0001-21, situada à Estrada Maíka, Km 5, Rio do Ouro, União do Sul/MT, CEP: 78.543-000, neste ato representada pelo sócio-administrador **Dacio Muller**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.023.272.332 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 022.992.750-53, residente e domiciliado na Rodovia MT 320, Km 90, nº 1.500, Centro, Marcellândia/MT - CEP 78.535-000, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Leopoldina**, situado no município de **União do Sul/MT**, conforme Certidão de Posse nº **01948-2CD/2011** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Leopoldina**, situado no município **União do Sul/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **395.586/2007**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Agropecuária Taquarensê Ltda.**  
CPF: 33.065/0001-21

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 002/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Paulo Augustinho Wagner**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.032.555.276 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 410.625.150-72, residente e domiciliado na Rua Guerinio da Luz, Quadra 51, Lote 01, Setor Industrial, Juína/MT, CEP 78.320-000 e **João Nicolau Wagner**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 849.544 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 622.287.141-00, residente e domiciliado na Linha Filadélfia, Zona Rural do município de Juína/MT, CEP 78320-000, Caixa Postal nº 149, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Valentim**, situado no Município de Juína/MT, matriculado sob o nº 51.379, no Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de 3,1962 hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **560.058/2010**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 8 de janeiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Paulo Augustinho Wagner**  
CPF: 410.625.150-72

**João Nicolau Wagner**  
CPF: 622.287.141-00

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT  
**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DA OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL Nº 044/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Mape Incorporação e Empreendimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.712.525/0001-10, situada à Av. Rio Branco, nº 99, 15º andar, Rio de Janeiro/RJ, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Barão**, situado no município de **Ipiranga do Norte/Porto dos Gaúchos**, matriculada sob os nº 30.433, 30.434 e 30.677, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, neste ato representada por seu diretor **André Adrien Theodore Bucsan**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do registro nº 52.368 CRA-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 221.075.846-72, domiciliado na Av. Presidente Wilson, nº 231, 29º andar, sala 2901, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.030-905, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. **Demétrio José Costa Martins Simões**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade nº 2914766 IFP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 425.194.897-15, domiciliado na Av. Presidente Wilson, nº 231, 29º andar, sala 2901, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.030-905, conforme instrumento procuratório lavrado no Cartório do 13º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ (Lvr. 0747, fls. 161/162, Ato 055).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração Cláusulas primeira, segunda e quarta constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **430.430/2012**, no município de **Ipiranga do Norte/MT**.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Mape Incorporação e Empreendimentos Ltda.**  
CPF: 30.712.525/0001-10

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL DEGRADADAS Nº 067/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Ary Dacroce**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 443.337 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 131.865.749-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra **Edi Dacroce**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.493.114 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 849.940.029-91, residentes e domiciliados na Rua Aripuanã 3, Primavera do Leste/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Palmito**, situado no Município de **Gaúcha do Norte/MT**, matriculado sob os nºs 1.231, 1.232, 1.233 e 1.234, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a alteração Cláusula primeira constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **658.489/2008**, no município de **Gaúcha do Norte/MT**.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ary Dacroce**  
CPF: 131.865.749-00

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Edi Dacroce**  
CPF: 849.940.029-91

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 012/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Dejanir Trucollo**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.001.076 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 581.725.801-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Adriana do Nascimento Souza Trucollo**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1369924-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 038.589.696-48, residentes e domiciliados na Rua dos Antúrios nº 534, Jardim Celeste, em Sinop/MT, CEP:78550-000; **Odirlei José Trucollo**, brasileiro, industrial, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1046663-0 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 835.235.101-04, residente e domiciliado na Avenida das Figueiras nº 1328, centro de Sinop/MT e **Nedio Luis Trucollo**, brasileiro, industrial, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1572236-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 725.282.491-87, residente e domiciliado na Avenida das Figueiras nº 1328, centro de Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Lotes 117 e 118**, situado no município de **Santa Carmem**, matriculado sob o nº **5329**, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **14.0851** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **242.879/2006**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Dejanir Carlos Trucollo**  
CPF: 581.725.801-34

**Adriana do Nascimento Souza Trucollo**  
CPF: 038.589.696-48

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Odirlei José Trucollo**  
CPF: 835.235.101-04

**Nedio Luis Trucollo**  
CPF: 725.282.491-87

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 013/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Itamar Antonio Stella**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 456.254 - SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 198.984.520-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Marli Volpato Stella**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 035420 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 148.598.231-68, residentes e domiciliados na Avenida das Figueiras, 1457, Setor comercial, CEP: 78.550-292, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mustang Lote 2**, situado no Município de **União do Sul/MT**, matriculado sob o nº 17.286, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **925.3446** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **59.136/2012**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Itamar Antonio Stella**  
CPF: 198.984.520-72

**Marli Volpato Stella**  
CPF: 148.598.231-68

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 049/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADO:** **Jorge Zanderlan Ferronato**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 600.398 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 789.073.499-91, residente e domiciliado na Rua das Macieiras 868, Bairro Jardim Maringá, Sinop/MT, CEP 78550-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Triângulo**, situado no município de **Marcelândia/MT**, conforme Certidão de Posse nº **1.550-3CD/2007** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT) e Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel registrado no 1º Ofício Extrajudicial de Marcelândia/MT, bem como Certidão de Posse nº **1.623-6CD/2008** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Triângulo**, situado no município **Marcelândia/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **898.801/2010**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jorge Zanderlan Ferronato**  
CPF: 789.073.499-91

**Vicente Falcão de Arruda Filho**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT  
**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 029/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Agropecuária São Francisco Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.550.690/0001-79, situada na Gleba 23 de Setembro, Lote 03, S/N, Feliz Natal/MT - CEP 78.885-000, matrícula nº 16.195, registrada no Cartório 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Carlos Gilberto Pierdoná**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10R/1.334.032 SSI/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 306.514.769-68, residente e domiciliado na Rua dos Amarilis, nº 232, centro, Sinop/MT - CEP 78.550-336, e **Natalino Bertin**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.406.781-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.015.238-34, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, cj. 53, Jardim Paulistano, São Paulo/SP - CEP 01.469-900, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Cachimbo**, situado no município de **Aripuanã/MT**, conforme Escritura Pública de Compromisso de Compra e Venda lavrada no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas, Distrito de Itaim Paulista, da Comarca de São Paulo/SP (Livro 273-FS, fls 300/306).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Cachimbo**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **664.605/2011**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** o presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de maio de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Agropecuária São Francisco Ltda.**

CNPJ: 11.550.690/0001-79

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 011/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Dilceu Antonio Dal Bosco**, brasileiro, viúvo, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade nº 606.444 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 267.604.521-00, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras, 1589, Centro Sinop/MT, **Eva Aparecida Dal Bosco Dadam**, brasileira, viúva, diretora financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 235.579 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 174.720.831-00, residente e domiciliada na Rua dos Mognos, Residencial Granville, Apto, 11, Jardim Maringa II, Sinop/MT, **Eulene Rosa dos Santos**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 483.699-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 353.892.901-78, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **Ladimir Dal Bosco**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.349-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 503.095.791-04, residentes e domiciliados na Rua G-02, nº 84, Centro, Sinop/MT e **Gema dal Bosco**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 573.854 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 415.708.471-34, viúva, residente e domiciliada na Rua dos Mognos, Residencial Granville, 201, Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Lote 92/93**, situado no Município de Sinop/MT, matriculado sob os nºs 8.318 e 29.855, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **314,7764** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido do artigo 66, III, e § 5º, III da Lei 12.651/2012, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **811.083/2009**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** o presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:**

**Dilceu Antonio Dal Bosco**  
CPF: 267.604.521-00

**Eva Aparecida Dal Bosco**  
CPF: 174.720.831-00

**Eulene Rosa dos Santos Dal Bosco**  
CPF: 353.892.901-78

**Ladimir Dal Bosco**  
CPF: 503.095.791-04

**Gema Dal Bosco**  
CPF: 415.708.471-34

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário do Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
PORTARIA CONJUNTA Nº 11/2013-SENAM-SEMA**

**Constitui Comissão responsável para atuar no processo de recebimentos e baixa dos materiais permanentes e de consumo e estabelece outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constitui Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a coordenação do primeiro, atuar na implementação do processo de recebimento e de baixa dos materiais permanentes e de consumo adquiridos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA:

NOME	FUNÇÃO
Winston Roger Sabino Dutra	Coordenador
Jociney Arruda da Cruz	Membro
Evelyn Cristina S. P. Lara	Membro
Luiz Cesar da Costa Junior	Membro
Isabela de Almeida Barbosa	Membro
Jocieleide Isabel Pereira Leite Ramos	Membro

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**I** – autorizar o recebimento dos materiais e efetuar a conferência de acordo com as especificações constantes no processo licitatório e no contrato firmado;

**II** – efetuar a devolução do material e da documentação ao fornecedor quando estiverem em desacordo com as especificações constantes no processo licitatório e no contrato firmado;

**III** – lavrar o Termo de Recebimento e Aceitação dos Materiais, assinado por pelo menos 03 (três) Membros, devendo ser efetuado a juntada ao processo licitatório, destinando uma via à Gerência de Almoxarifado – GALM, no caso de material de consumo, ou para a Gerência de Patrimônio Mobiliário – GEPM, no caso de bens permanentes;

**IV** – lançar no sistema de controle de bens, com base nos documentos fiscais, de imediato, os bens adquiridos recebidos, evitando situações de inconsistências dos controles físicos, contábeis e financeiros;

**V** – efetuar as baixas de materiais permanentes e de consumo, conforme legislação em vigor e orientação da Secretaria de Administração – SAD;

**VI** – outras atribuições correlatas.

**Art. 3º** No caso de equipamentos de tecnologia, deverá a área de Tecnologia da Informação, antes da efetivação de recebimento, proferir parecer sobre a compatibilidade dos bens de Tecnologia da Informação adquiridos e entregues para só após efetivar-se os registros patrimoniais.

**Art. 4º** Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá requisitar ao Gabinete da SENAM, para providências, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a necessidade de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos que tratam esta Portaria.

**Art. 5º** Fica vedado o trâmite de processos para pagamentos de materiais permanentes e de consumo advindos de processos licitatórios, quando não obedecidos os procedimentos desta Portaria, ficando a Coordenadoria Financeira – CFIN/SENAM responsável pelo monitoramento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.**

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2013.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2013-SENAM-SEMA**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar Servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

**I** - conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;

**II** – receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;

**III** – atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;

**IV** – conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;

**V** – anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;

**VI** – comunicar formalmente a Contratada, qualquer falta detectada na execução do objeto, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;

**VII** – solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

**VIII** – comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

**IX** – encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;

**X** – esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;

**XI** – expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.**

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2013.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

ANEXO ÚNICO

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
1	021/2013	João Douglas Vieira Alencar ME	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para motocicletas, independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, nas cidades do Polo Cuiabá.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Fabio Ferreira da Silva
2	022/2013	Mundo dos Freios Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos, independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, no Pólo de Barra do Garças.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Fabio Ferreira da Silva
3	023/2013	Ozires A Rodrigues e Cia. Ltda. - ME	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, no Pólo de Alta Floresta.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Fabio Ferreira da Silva
4	024/2013	NP3 Administração de Frotas Ltda.	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, no Pólo de Vila Rica.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Fabio Ferreira da Silva
5	025/2013	D.M. de Brito ME	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos, independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, nos Pólos de Cáceres e Juara.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Fabio Ferreira da Silva
6	026/2013	SM Silva Novas e EPP	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos, independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, nos Pólos de Juína, Tangará da Serra e Sinop.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Fabio Ferreira da Silva
7	027/2013	Kophal e Silva Ltda - ME	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos, independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, no Pólo de Matupá.	Titular: Roberto Crancio Maciel; Substituto: Fabio Ferreira da Silva
8	020/2013	Aury Pompeo Rodrigues	Locação de um imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, 582, Lote 16, Quadra 12, Bairro Santa Izabel, no município de Cáceres p/ abrigar a Unidade Regional da SEMA naquele município.	Titular: Hélio Silva Maldonado Substituto: Fábio Honório da Silva
9	029/2013	Kamil A. Zarour - EPP	Contratação de pessoa jurídica para serviços de atendimento ao fortalecimento do turismo nas regiões: Centro Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil - Apolo Logístico, locação de equipamentos, fornecimento de alimentação e aquisição de materiais.	Titular: Wilson Gamberini Pinheiro Taques; Substituto: Marcelma Mesquita de Castro Pinto.
10	030/2013	Lua Serviços Ltda-ME	Prestação de serviços especializados de limpeza e conservação das Unidades de Conservação (UCs) Estaduais Urbanas (Parque Estadual Massairo Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Fio e Parque Estadual Mãe Bonifácia) localizadas no município de Cuiabá.	Titular: Luis Nelson da Silva; Substituto: Celso Benedito Pinheiro Ferreira
11	031/2013	Emanuel Delgado Magalhães- ME	Contratação de serviços especializados de limpeza e conservação (jardineira) das Unidades de Conservação (UCs) Estaduais Urbanas (Parque Estadual Massairo Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Fio e Parque Estadual Mãe Bonifácia) localizados no município de Cuiabá.	Titular: Luis Nelson da Silva; Substituto: Celso Benedito Pinheiro Ferreira

RESOLUÇÃO Nº 58 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;  
Considerando o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;  
Considerando a necessidade de implementar os Instrumentos Econômicos voltados à gestão de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Câmara Técnica de Instrumentos Econômicos - CTIE, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 2º** A Câmara Técnica de Instrumentos Econômicos - CTIE tem como competências:

- I - elaborar e encaminhar ao Conselho Pleno, por meio da Secretaria Executiva, propostas de normas para recursos hídricos;
- II - manifestar-se sobre consulta que lhe for encaminhada;
- III - relatar e submeter à aprovação do Pleno, assuntos a elas pertinentes;
- IV - solicitar aos órgãos e entidades do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio da Secretaria Executiva do Conselho, a manifestação sobre assunto de sua competência;
- V - convidar especialistas ou solicitar à Secretaria Executiva do Conselho, para assessorá-las em assuntos de sua competência;
- VI - criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos;
- VII - propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho;
- VIII - estudar e elaborar propostas de regulamentação de instrumentos econômicos voltados à gestão de recursos hídricos, visando em especial a implementação da cobrança pelo uso da água no estado e o pagamento por serviços ambientais, a serem aprovados pelo Pleno.

**Art. 3º** A Câmara Técnica de que trata esta resolução será integrada por no mínimo sete membros de instituições governamentais e não-governamentais, devidamente eleitos pelo Conselho Pleno.

**Art. 4º** Fica Revogada a Resolução nº 32 de 28 de janeiro de 2010.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2013.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Presidente do CEHIDRO

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 010/2013/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 237175/2013.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vera – CNPJ nº 00.179.531/0001-93.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/10/2013.

**ASSINATURA:** 28/09/2013

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 131/2011. REF. AO PROCESSO Nº 659457/2011.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia – CNPJ nº 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/12/2013.

**ASSINATURA:** 30/09/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 061/2012 SEEL/FUNDED. REF. AO PROCESSO Nº 771699/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José do Povo – CNPJ nº 32.972.424/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 24/02/2014.

**ASSINATURA:** 26/07/2013.

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 065/2013.**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 065/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta – Rio Teles Pires – Divisa MT/PA, numa extensão de 67,0 Km, nos Municípios de Alta Floresta e Novo Mundo-MT. A realização está prevista para o dia **30 de outubro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27/09/2013** na Assessoria Técnica de Licitação, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 65-3613-6615.

**Cuiabá, 24 de setembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/2013.**

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

**Cuiabá, 24 de setembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/2013.**

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **E.C.P. EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**

**Cuiabá, 24 de setembro de 2013.**

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 186/10**

**PROCESSO:** 63.019-7/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 63.019-7/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 186/10 o prazo de 310 (Trezentos e Dez) dias.



**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.525 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 186/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Instalação – LI, para a Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Matupá - MT.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

PORTARIA/SETPU/598/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Instituir**, considerando o que consta da CI 519/2013 - SETPU, de 19/09/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **RDC Nº 001/2013**, para "Contratação Integrada de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Básico e de Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-174/MT, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT/AM - Lotes 01 a 06, totalizando 275,488 Km.

A realização será no dia **20 de Setembro de 2013, às 08h30hs** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

**COMISSÃO:**

- Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Nilton de Brito.....Membro
- Édson José da Silva.....Membro
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Paulo Roberto Santos Doriléo.....Membro
- Laércio Coelho Pina.....Membro
- Laura Vicuna de Magalhães.....Secretário

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 19 de Setembro de 2013.**

PORTARIA/SETPU/595/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Instituir**, considerando o que consta da CI 514/2013 - SETPU, de 19/09/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **Carta Convite Nº151/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, O.A.E, na Rodovia: MT-242, Trecho: Entº MT-140 Entº MT-130, sobre o Rio Monte Cristo, com extensão de 24,0m, no Município de Nova Ubiratã - MT.

A realização será no dia **19 de Setembro de 2013, às 10h30hs** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

**COMISSÃO:**

- Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 19 de Setembro de 2013.**

PORTARIA/SETPU/594/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Instituir**, considerando o que consta da CI 513/2013-SETPU, de 19/09/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **Carta Convite Nº150/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil, para execução de serviços de reforma completa de cobertura da SETPU e construção de sala para o arquivo, local da obra: Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT.

A realização será no dia **19 de Setembro de 2013, às 08h30hs** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

**COMISSÃO:**

- Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 19 de Setembro de 2013.**

PORTARIA/SETPU/597/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 516/201- ASLIC, de 19/09/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013**, empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-468, Trecho: Entº BR-163 - Entº MT-361, sobre o Rio Aricá, com extensão de 34,50m, no Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

A realização será no dia **19 de Setembro de 2013, às 14h30hs** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

**COMISSÃO:**

- Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretário

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 19 de Setembro de 2013.**

PORTARIA/SETPU/593/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 510/2013- ASLIC, de 19/09/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 149/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia,

área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na rodovia: MT-351, Trecho: Pirizal – Entº MT-452, sobre os Córregos I, II e III, com extensão de 6,70m, 17,70m e 10,0m no município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

A realização será no dia **17 de Setembro de 2013, às 16h30hs** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

**COMISSÃO:**

- Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Alessandra Xavier da Costa.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 19 de Setembro de 2013.**

PORTARIA/SETPU/596/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Instituir**, considerando o que consta da CI 515/2013-SETPU, de 19/09/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **Carta Convite Nº152/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-476, Trecho: Entº BR-070-Entº MT-451, sobre os Córregos I, III e IV, com extensão de 17, 0m, 20,0m e 12,0m no Município de Poconé - MT.

A realização será no dia **19 de Setembro de 2013 às 16h30** na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

**COMISSÃO:**

- Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

**CUMPRÁ-SE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 19 de Setembro de 2013.**

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

#### DESPACHO

**Processo Administrativo Disciplinar: 08/2013**

**Acusados:**

- 1) **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia, natural de Rosário Oeste/MT, nascido em 09/06/54, filho de Alinor Leite de Barros e de Adenir Ribeiro Barros, portador do RG nº 002.072/SSP-MT, residente na Rua Prof. Felix Miranda, 74 – Bairro Verdão – Cuiabá/ MT;
- 2) **GLÁUCIA CRISTINA MOURA ALT**, brasileira, convivente, Investigadora de Polícia, natural de Cuiabá/MT, nascida em 27/04/1976, filha de Eduardo Brauly Arruda Alt e de Marlene Miguellina de Moura, portadora do RG nº 909655/SSP-MT, residente na Rua Prof. Felix Miranda, 74 – Bairro Verdão – Cuiabá/MT;
- 3) **GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS**, brasileiro, casado, Investigador de Polícia,
- 4) **LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, Investigador de Polícia,
- 5) **MÁRCIO SEVERO ARRIAL**, brasileiro, casado, Investigador de Polícia,
- 6) **CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Investigador de Polícia,

Tendo em vista que os dois primeiros acusados (João Bosco Ribeiro de Barros e Gláucia Cristina Moura Alt) não compareceram às audiências de interrogatórios para as quais foram devidamente notificados e também não justificaram suas ausências, e considerando também que os mesmos não nomearam advogado para representá-los nos autos, bem como, pelo fato dos mesmos estarem em local incerto e não sabido e com prisões preventivas decretadas em desfavor de ambos;

Por tudo isso e em obediência ao artigo 263 da Lei Complementar nº. 407/2010, declaro a **REVELIA** dos dois acusados – já devidamente citados – e nomeio como Advogados Dativos, ao acusado João Bosco Ribeiro de Barros o Dr. Geraldo Carlos de Oliveira inscrito na OAB/MT sob no. 4032 e à acusada Gláucia Cristina Moura Alt o Dr. Fábio Moreira Pereira inscrito na OAB/MT sob no. 9.405.

Expeça-se os termos de compromissos com a conseqüente juntada aos autos.

**Cuiabá/MT, aos 18 de setembro de 2013**

**Adriano Peralta Moraes - Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar**

**PORTARIA Nº 145/2013/DGP/JC/EXT**

O Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº. 407/2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para ser responsável pelo recebimento, análise, compilação e encaminhamento dos dados referentes aos crimes de homicídio tentado e consumado no Estado de Mato Grosso para um melhor controle e eficiência ao cumprimento da meta II ENASP;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer prazo para o encaminhamento das informações referente à meta II ENASP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Permanecer o Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção a Pessoa, Dr. Silas Tadeu Caldeira, responsável pelo recebimento, análise, compilação e envio de todos os dados referentes aos crimes de homicídio tentado e consumado no Estado de Mato Grosso em cumprimento à meta II ENASP.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria Metropolitana e a Diretoria do Interior da PJC enviem até o 5º (quinto) dia útil de cada mês os dados referentes aos crimes de homicídio tentado e consumado na região metropolitana e interior, respectivamente, ao representante da PJC, Dr. Silas Tadeu Caldeira, para a devida análise, compilação e acompanhamento.

**Art. 3º** - O responsável designado encaminhará à Diretoria Geral, referido controle, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia - **Delegado Geral da PJC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.  
DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (açúcar cristalizado), para atender as necessidades da Núcleo Sistêmico Segurança, CIOPAer e GEFRON.  
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – Wilson Alves de Almeida.  
DA VIGÊNCIA: 23/09/2013 a 22/09/2014.  
DA DATA: 23/09/2013.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública /CONTRATANTE e o Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA - MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 128/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 128/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. NIMES ALVINA CARNEIRO VIZEU.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 128/2009, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Manuel Camerino de Carvalho, nº 761, Setor Dermat, Barra do Garças/MT para abrigar a Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Barra do Garças/MT.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2013 a 01/10/2014.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. NIMES ALVINA CARNEIRO VIZEU/LOCADORA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 184/2011/SESP, referente a contratação de empresa especializada em mão de obra de profissional especializado – Eletricista – para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil e Superintendência Administrativa do Núcleo Sistêmico Segurança.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 19101; Programa: 334/036; Atividade: 4259/2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 248/100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2013 a 26/10/2014.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO FRANCISCO MARQUES DE MENDONÇA - Bandeirantes Comércio E Serviços LTDA - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 141/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 141/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 141/2009, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua do Lavrador nº 274, na cidade de Acorizal/MT para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil de Acorizal/MT.  
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2013 a 07/10/2014.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ATAIR JUVINO PULCHÉRIO/LOCADOR.

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7, da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e do item 8, da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 001/2013/SEJUDH, referente a contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo – MT.  
DO PAGAMENTO: 7. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 174.515,63 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 872.578,13 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 001/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Ex-Ofício de prorrogação de vigência ao Convênio nº. 001/2012/SEJUDH.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **91 dias**, passando o término da vigência para o dia **17/03/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a esse Órgão.  
DATA DA ASSINATURA: 18 /09/2013 **Processo nº. 516266/2013**  
ASSINA: Luiz Antônio Possas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 003/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Ex-Ofício de prorrogação de vigência ao Convênio nº. 003/2012/SEJUDH.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **64 dias**, passando o término da vigência para o dia **28/02/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a esse Órgão.  
DATA DA ASSINATURA: 18 /09/2013 **Processo nº. 516261/2013**  
ASSINA: Luiz Antônio Possas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 004/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Ex-Ofício de prorrogação de vigência ao Convênio nº. 004/2012/SEJUDH.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **64 dias**, passando o término da vigência para o dia **28/02/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a esse Órgão.  
DATA DA ASSINATURA: 18 /09/2013 **Processo nº. 516272/2013**  
ASSINA: Luiz Antônio Possas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 006/2013.

A Secretaria de Estado de Educação torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 006/2013, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da edificação através de revisão das coberturas, reforma geral dos banheiros, reparo das janelas, troca das portas, pintura interna e externa dos blocos construídos, construção de rampa de acesso ao conjunto de banheiros anexos, reparo e instalação de novos pontos de hidro-sanitários e reforma das instalações elétricas no prédio onde funcionava a antiga EE. **Emília Fernandes Figueiredo**, localizada no município de Cuiabá/MT no dia **09 de Outubro de 2013 às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do CD será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta.** Informações pelo telefone (65) 3613-6322.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2013.

Ságuaes Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 016/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 8 salas de aula, sala informática; administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório; Urbanização; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; Instalações hidro-sanitárias; instalações elétricas da escola; quadra poli-esportiva; Posto de transformação 112,5 kva; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas-SPDA; construção de 30m muro com gradil padrão Seduc; 330 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria); construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais-dimensão da quadra 24x32m a ser construída na EE (nova) - localizada no município de Jangada/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Esteio Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.407.752/0001-71**, com o valor global **R\$ 2.700.724,47** (dois milhões, setecentos mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013

Ságuaes Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 077/2013/SETAS  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis de propriedade da Secretaria De Trabalho E Assistência Social, em favor da Prefeitura, destinado ao uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e CREAS, juntamente com o Termo de Responsabilidade anexo.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil, e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo  
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
Assinam: Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2013.

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado de Mato Grosso

Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

MAURO MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Cuiabá/MT







FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil, e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo  
 DA VIGENCIA: A vigência deste Termo será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
 Assinam: Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2013.

Sival da Cunha Barbosa  
Governador do Estado de Mato Grosso

Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Fausto Aquino de Azambuja Filho  
Prefeita Municipal de Luciara/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 090/2013/SETAS  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Carmem /MT  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis de propriedade da Secretaria De Estado De Trabalho E Assistência Social, em favor da Prefeitura, destinado ao uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, juntamente com o Termo de Responsabilidade anexo.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil, e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo  
 DA VIGENCIA: A vigência deste Termo será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
 Assinam: Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2013.

Sival da Cunha Barbosa  
Governador do Estado de Mato Grosso

Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Alessandro Nicoli  
Prefeita Municipal de Santa Carmem/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 100/2013/SETAS  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE Marcelandia /MT  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis de propriedade da Secretaria De Estado De Trabalho E Assistência Social, em favor da Prefeitura, destinado ao uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, juntamente com o Termo de Responsabilidade anexo.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil, e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo  
 DA VIGENCIA: A vigência deste Termo será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
 Assinam: Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2013.

Sival da Cunha Barbosa  
Governador do Estado de Mato Grosso

Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ARNOBIO VEIRA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal de Marcelandia/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 072/2013/SETAS  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE Planalto da Serra /MT  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis de propriedade da Secretaria De Estado De Trabalho E Assistência Social, em favor da Prefeitura, destinado ao uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, juntamente com o Termo de Responsabilidade anexo.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil, e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo  
 DA VIGENCIA: A vigência deste Termo será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
 Assinam: Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2013.

Sival da Cunha Barbosa  
Governador do Estado de Mato Grosso

Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Angelina Benedita Pereira  
Prefeita Municipal de Planalto da Serra/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 073/2013/SETAS  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Bandeirantes /MT  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis de propriedade da Secretaria De Estado De Trabalho E Assistência Social, em favor da Prefeitura, destinado ao uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, juntamente com o Termo de Responsabilidade anexo.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil, e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo  
 DA VIGENCIA: A vigência deste Termo será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
 Assinam: Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2013.

Sival da Cunha Barbosa  
Governador do Estado de Mato Grosso

Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SOLANGE SOUSA KREIDLORO  
Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes/MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 068/2013/SETAS  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT  
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis de propriedade da Secretaria De Estado De Trabalho E Assistência Social, em favor da Prefeitura, destinado ao uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, juntamente com o Termo de Responsabilidade anexo.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil, e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo  
 DA VIGENCIA: A vigência deste Termo será a partir da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
 Assinam: Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2013.

Sival da Cunha Barbosa  
Governador do Estado de Mato Grosso

Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ARCILIO JESUS DA CRUZ  
Prefeita Municipal de Acorizal/MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2009  
 PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e ARCARÍ TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do Preço, Especificações, Quantidade e Forma de Pagamento.  
 DAS ALTERAÇÕES: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 18.597,76 (Dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) retroativos a janeiro de 2012, perfazendo um valor total de R\$ 223.173,12 (Duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e doze centavos), decorrente de repactuação financeira, a partir do dia 01 de janeiro de 2012.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no Decreto 7.217/2006, Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2012/2012, parecer jurídico e parecer técnico anexos aos autos 617587/2012.

ASSINAM:  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social  
 CONTRATANTE  
 ARTUR DOS REIS  
 Sócia Administradora  
 CONTRATADA

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2009  
 PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e ARCARÍ TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Do Preço, Especificações, Quantidade e Forma de Pagamento.  
 DAS ALTERAÇÕES: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 26.654,56 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) retroativos a janeiro de 2013, perfazendo um valor total de R\$ 319.854,72 (Trezentos e dezanove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), decorrente de repactuação financeira, nos moldes abaixo: 2.2. Para o cargo de recepcionista o reajuste será a partir de 01 de janeiro de 2013, onde até o mês de agosto calcula-se para o item 01 a diferença de R\$ 121,21 x 02 pessoas x 08 meses=R\$ 2.419,36. 2.3. Para o cargo de telefonista o reajuste será a partir de 01 de maio de 2013, onde até o mês de agosto calcula-se para o item 02 a diferença de R\$ 388,32 x 10 pessoas x 03 meses=R\$ 17.952,16.  
 DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no Decreto 7.217/2006, Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2013/2013, parecer jurídico e parecer técnico anexos aos autos 378425/2013.

ASSINAM:  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social  
 CONTRATANTE  
 ARTUR DOS REIS  
 Sócia Administradora  
 CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2013/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de alimentação preparada, hospedagem, fornecimento de lanche simples para atender demanda da SETAS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço n.º 001/2013 FAESP, processo 150551/2013.  
 DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta) dias.  
 DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 94.286,00

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
FEAS	22.607	4282	172	3390.39

ASSINAM:  
 ROSELI BARBOSA  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO  
 Representante Legal da Contratada

**PORTARIA N.º 16 /2013/GAB-SEC/SETAS/MT**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e;

Considerando o disposto nos artigos 54, § 1º e 55, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando o Decreto Estadual n.º 675, de 13 de setembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Kennedy Rodony de Jesus Marques** (Titular) e **Evandro Lima Inácio** (suplente), para integrarem o Comitê Intersetorial de Juventude desta Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2.013.

**ROSELI BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA CONJUNTA Nº 451/2013/AGE-COR/SETAS**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.  
 Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013, devidamente fundamentado;  
 Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**  
**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 234/2013/AGE-COR/SETAS publicada no D.O.E em 24/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.  
**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2013.

**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## 1. ABERTURA

O Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e de acordo com as disposições da legislação em vigor **FAZ SABER**, através deste Edital, que no período de **24 a 30 de setembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Classificatório 2013**, para ingresso no **Preparatório Para ENEM – Intensivo/2013**, sendo ofertadas na modalidade presencial mediada tecnologicamente **1.000 (mil) vagas** e a distância **2.500 (duas mil e quinhentas) vagas**, exclusivamente *via Web*, totalizando **3.500 (três mil e quinhentas) vagas distribuídas** em salas-pólo nos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme relação constante no Anexo I.

O **Preparatório Para ENEM – Intensivo/2013** funcionará no período **vespertino** nas Escolas Estaduais e Instituições Parceiras no Estado de Mato Grosso, conforme distribuição de localidades e vagas constantes no Anexo deste edital.

## 1.1 Da Validade

O resultado do Processo Classificatório 2013, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2013.

## 1.2 Dos Requisitos para a Inscrição e da Prioridade no Preenchimento das Vagas

## 1.2.1 Comprovar ser residente e domiciliado no Estado de Mato Grosso.

## 1.2.2 Da Prioridade no Preenchimento das vagas nas salas pólo das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

- Alunos devidamente matriculados e egressos das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica contempladas com o Preparatório para ENEM – Intensivo/2013;

## 1.2.3 No caso do não preenchimento de vagas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e ou nas demais salas pólo terão prioridade no preenchimento das vagas, por ordem cronológica de inscrição:

- os inscritos que estiverem matriculados no 3º ano das escolas estaduais que não foram contempladas com o Preparatório para ENEM – Intensivo/2013;
- os egressos de escolas públicas, residentes e domiciliados em Mato Grosso (condicionado ao não preenchimento de vagas discriminadas nos itens anteriores).

## 1.3 Das Vagas

A relação das vagas, nome e endereço das salas pólo do **Preparatório para ENEM – Intensivo/2013**, estarão disponíveis, a partir do dia 30 de setembro de 2013, no site <http://www.secitec.mt.gov.br>.

## 2 DA INSCRIÇÃO

## 2.1 Do Edital

O presente Edital, suas alterações e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico da SECITEC (<http://www.secitec.mt.gov.br>), no período de **24 a 27 de setembro de 2013**. No dia **27 de setembro de 2013**, às 23:00 horas (horário oficial de MT), impreterivelmente, encerrar-se-ão as inscrições.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

## 2.2 Procedimentos para Inscrição

- As inscrições ocorrerão exclusivamente eletronicamente, sendo que os candidatos deverão preencher todos os itens do Formulário de Inscrição, no endereço <http://www.secitec.mt.gov.br>.

## 2.3 Preenchimento do Formulário de Inscrição

## 2.3.1 O candidato deverá optar pelas vagas presenciais mediadas tecnologicamente ou a distância.

## 2.3.2 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade da SECITEC.

## 2.3.3 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.3.4 Caso o candidato erre ao preencher o formulário de inscrição, poderá efetuar a correção da sua inscrição, apenas durante o período de inscrição, no site <http://www.secitec.mt.gov.br>.

## 2.3.5 No caso de identificar necessidade de mudança na sua inscrição o candidato poderá efetuar essas mudanças enquanto estiverem abertas as inscrições, bastando para tanto identificar-se com usuário e senha gerados no ato da primeira inscrição. Neste caso será considerada nova inscrição, atualizando a data e hora da inscrição.

## 2.3.6 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem aos critérios contidos neste Edital.

## 3 DA CLASSIFICAÇÃO

## 3.1 O Processo será Classificatório

- Para os alunos devidamente matriculados nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica e Instituições parceiras, contempladas com o Programa **Preparatório para ENEM – Intensivo – 2013**, a classificação será por ordem cronológica da inscrição, devendo o candidato informar a escola em que está matriculado;
- Não sendo preenchidas as vagas serão classificados os demais candidatos inscritos. O critério de classificação será o candidato que tiver maior idade e em caso de empate por ordem cronológica da inscrição.
- Para as vagas na modalidade exclusivamente a distância os candidatos serão selecionados por ordem cronológica de inscrição.

## 3.2 Critério de Desempate

- No caso de empate será classificado o candidato que tiver maior idade e permanecendo o empate por ordem cronológica da inscrição.

## 4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª Chamada, obedecendo ao limite de vagas de cada caso será divulgada no dia **30 de setembro de 2013** no endereço eletrônico <http://www.secitec.mt.gov.br>.

## 5 DOS RECURSOS

- Após a divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso, caso tenha ocorrido qualquer erro quanto aos critérios de seleção, até as 17 horas (horário oficial de MT) do dia **02 de outubro de 2013**;
- O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, disponível no site <http://www.secitec.mt.gov.br>, e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Classificatório 2013 do **Preparatório para ENEM – Intensivo – 2013** (<mailto:preparatorio@secitec.mt.gov.br>). O recurso encaminhado ou protocolado fora do prazo estabelecido ou que estiver incompleto será preliminarmente indeferido;
- O recurso deverá conter dados referentes à identidade do candidato, apresentando argumentação lógica para o seu questionamento.
- No dia 04 de outubro de 2013 será divulgada a relação final dos candidatos aprovados na 1ª Chamada no endereço eletrônico <http://www.secitec.mt.gov.br>.

## 6 DAS MATRÍCULAS

## 6.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria da Escola ou Instituição Parceira, onde o candidato realizou a sua inscrição.

6.2 Datas das Matrículas: **01 a 03 de outubro de 2013**.6.3 Horário das Matrículas: **Das 14 horas às 17 horas (horário oficial de MT)**.

## 6.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade legal, desde que apresente os documentos solicitados no item 6.7 deste Edital.

## 6.5 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em sua vaga, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de turno/escola.

6.6 Se houver vagas não preenchidas, após o término da matrícula da 1ª Chamada, será divulgada uma 2ª Chamada no dia **04 de outubro de 2013**, através do endereço eletrônico <http://www.secitec.mt.gov.br>, contendo nomes dos candidatos que deverão efetuar matrícula, obedecendo à ordem de classificação. Os candidatos aprovados na 2ª Chamada deverão fazer a sua matrícula até o dia **07 de outubro de 2013**.

## 6.6.1 Após a 2ª Chamada, caso não haja o preenchimento das vagas ou haja desistência, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação de tipo/instituição.

## 6.7 Dos Documentos e Condições para a Matrícula

- Certidão de Nascimento ou Casamento e ou Cédula de Identidade Oficial (cópia);
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Atestado Escolar Parcial do Ensino Médio;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz, água ou telefone (cópia - frente e verso);
- CPF (cópia).

## 6.8 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

## 7 DO INÍCIO DAS AULAS

- Conforme Calendário a ser divulgado na data da matrícula.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

## 8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico da SECITEC/MT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

## 8.2 Serão divulgados, sempre que necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Classificatório 2013.

## 8.3 O aluno deverá matricular-se na modalidade e Escola para o qual optou no ato da inscrição.

## 8.4 As aulas funcionarão no período vespertino (horário oficial de MT): das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

## 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Classificatório 2013.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 018/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 218755/2013.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco – CNPJ: 15.023.997/0001-72

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 10/01/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 18/09/2013.

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 018/2013/CEC, referente ao processo nº 29099/2013.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Jeferson Guimarães Alves - CPF nº 695.509.481-53

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 10/11/2013.

**ASSINATURA:** 06/09/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado e Cultura e Jeferson Guimarães Alves – Proponente.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 055/2013/CEC, referente ao processo nº 73046/2013.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Milton Pereira de Pinho – CPF nº 829.899.908-87

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 06/11/2013

**ASSINATURA:** 06/09/2013.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado e Cultura e Milton Pereira de Pinho – Proponente.

**EXTRATO DO 5º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 92549/2012.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã – CNPJ nº 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 15/10/2013, devido ao atraso na liberação de recurso.

**ASSINATURA:** 24/09/2013

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 3º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 013/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 103741/2013.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ: 03.238.862/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/10/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 27/09/2013

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 041/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 366263/2013.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu – CNPJ: 03.503.646/0001-80

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 21/10/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 27/09/2013

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 371345/2013.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova – CNPJ: 24.772.766/0001-52

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 14/10/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 20/09/2013

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 331859/2013.**

**PARTES:** Secretária de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Tesouro – CNPJ: 03.543.303/0001-49

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 15/11/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

**ASSINATURA:** 20/09/2013

**SIGNATÁRIO:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 114/2013/GBSES**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde.

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial de 12/09/2013 de Editais para processo seletivo de docentes externos para os cursos da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor as Comissões Técnicas da Escola de Saúde Pública dos Editais conforme abaixo especificados:

EDITAL Nº 002/2013/DG/ESP/SES/MT  
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AIDUPI NEONATAL

Nome do técnico	Setor de Origem
Eloá Carvalho Lourenço	COEPE
Noise Pina Maciel	COEPE
Eluani Silvano Vilarinho	COEPE

EDITAL Nº 003/2013/DG/ESP/SES/MT  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Nome do técnico	Setor de Origem
Eliane Barbosa Jerônimo	COEPE
Ana Paula Silva de Faria	COEPE
Simone Charbel	COEPE

EDITAL Nº 004/2013/DG/ESP/SES/MT  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE COLETIVA PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS

Nome do técnico	Setor de Origem
Dayse Mary Taccola	SEPLAN
José Figueiredo Loureiro Junior	COEPE
Luiz Evaristo Ricci Vólpatto	COEPE

Art. 2º As Comissões acima em referência serão coordenadas pelo primeiro, e acompanharão todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 113/2013/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2007/GBSES, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 116/2012/GBSES prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar até 31/12/2013 para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar a servidora **Margareth Kalix Batista Griggi**, matrícula nº 42787, em substituição ao servidor Milton Alves Pedrosa, matrícula nº 58328.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2013.

(original assinado)

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2013 – PROCESSO nº 516036/2013**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário MERALDO FIGUEIREDO SÁ, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT, **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT CNPJ nº. 37.465.317/0001-03, assina a Prefeita Senhora RAQUEL CAMPOS COELHO, CPF nº. 658.743.746-04, RG nº. 7139111 SSP/MG. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.606.191.438 9.9900.444000000.172.1.1 – Fonte 172.1.1 EMPENHO. nº 12101.0001.13.001179-4. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 28.783,43 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO:** Apoio na Criação e Construção da Casa do Produtor Rural. **VIGÊNCIA:** Início: 20/09/2013 - Término: 30/03/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2013.

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2013 – PROCESSO nº 472744/2013**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário MERALDO FIGUEIREDO SÁ, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT, **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL – MT CNPJ nº. 03.507.571/0001-05, assina o Prefeito Senhor ACÍLIO JESUS DA CRUZ, CPF nº. 393.810.721-91, RG nº. 04753305 SSP/MT. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 532.840,80 (quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.606.191.4389.9900.334000000.172.1.1 – Fonte 172.1.1 EMPENHO. nº 12101.0001.13.001166-2. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 66.605,10 (sessenta e seis mil seiscentos e cinco reais e dez centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

**OBJETO:** Abertura de Tanques Escavados para criação de peixes. **VIGÊNCIA:** Início: 26/08/2013 - Término: 26/08/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2013

**RESOLUÇÃO nº 037/2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSC. ESTADUAL	C.P.F.
EDU OTTONELLI	13.244.150-0	308.508.270-00

Art. 2º - O produtor devereu recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2.013.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## SECID

### CIDADES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.086/12**

**PROCESSO: 25.649-2/12**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 25.649-2/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 086/12, firmado com o Município de IPIRANGA DO NORTE/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Setembro de 2014.



**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 086/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 001/2013  
Processo n.º 253017/2013

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT, com recursos do Ministério da Integração Nacional e do Tesouro Estadual, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria n.º 035/2013/SECID, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que FICA ANULADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013, referente à contratação de empresa de engenharia para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA REFERENTE À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO NA BAIXADA CUIABANA, em razão de sua inadequação, superveniente, com a Lei Orçamentária Anual, por consequência do fim da vigência do Convênio n.º 702918/2008, entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado de Mato Grosso; restando ilegal, nos termos do art. 15 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a futura contratação e despesa do objeto em licitação.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: [cef.tames@cidades.mt.gov.br](mailto:cef.tames@cidades.mt.gov.br).

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia  
Portaria n.º 035/2013/SECID

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 515671/2012

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço ser Dispensável a licitação referente a Aquisição de Produtos Técnicos de Obras, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Obras Públicas, no valor total de R\$ 3.115,00 (três mil cento e quize reais), com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 02 de Setembro de 2013.  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO  
Secretário de Estado das Cidades

## SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

### EXTRATO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 determina a suspensão do prazo de execução referente ao contrato nº 021/2013, a partir de 12/08/2013.

Maurício Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014.

### COMUNICADO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA 2014 – SECOPA/MT, criada pela Lei Complementar Estadual nº 434/2011, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0032-40, com endereço na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Duque de Caxias I, CEP 78043-300, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário de Estado da Copa do Mundo, Sr. Maurício Souza Guimarães, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 377456/2013/SECOPA, **COMUNICA:** Diante da inércia e abandono presumido do contrato nº. 054/2012, por parte da empresa Viniúcius Gusmão Construtora e empreendimentos Ltda, **NOTIFICO o Sr. Paulo Gusmão de Santana** sobre a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do item 15.2.2 do referido Contrato, ressaltando que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para exercício do direito de prévia defesa, conforme previsão legal (art. 87, da Lei 8.666/93). Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA – EDITAL 009/2009- PROCESSO Nº 844397/2009

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso.

CONCESSIONÁRIO: Harold Socrates Blas Achic.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 30/09/2014, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 30/10/2014.

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis – UFMT e Harold Socrates Blas Achic – Concessionário.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – MESTRE/FAPEMAT nº 009/2011 – Processo 749440/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade do Estado de Mato Grosso.

CONCESSIONÁRIO: Adalberto Santi.

OBJETO: Alterar o Anexo I do presente Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as alterações ora procedidas

ASSINAM: Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva – UNEMAT e Adalberto Santi – Concessionário.

### 2ª CHAMADA

Edital de Bolsas CAPES/FAPEMAT Nº 005/2013

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público as 65 propostas aprovadas na 2ª chamada do Edital de Bolsas CAPES/FAPEMAT Nº 005/2013.

Lista dos 65 candidatos aprovados na 2ª CHAMADA do Edital de Bolsas CAPES/FAPEMAT 005/2013 - MESTRADO		
Candidatos Aprovados	Título do projeto	Instituição
Adryellson Lemes de Campos	Resgate, caracterização e conservação da variabilidade de espécies de capsicum na região do sudoeste do Mato Grosso	UNEMAT
Alan Chrisleyr Maracahipes	Análise do teor de antioxidantes em Capsicum para obtenção de novas cultivares	UNEMAT
Alexandra de Paula Rothebarth	Acreditação hospitalar-produção de tecnólogos para formação de enfermeiros gerentes	UFMT
Aline Dartora	Estudo dos efeitos do plantio de teca (tecona grandis) sobre a comunidade de répteis nos biomas Pantanal, Cerrado e amazônia, no Mato Grosso	UNEMAT
Alvair Hoffmann	Aplicação de sistemas de exigências nutricionais para bovinos de corte suplementados a pasto	UFMT
Anna Karolyne da Silva Nogueira	Emissões de gases de efeito estufa em um sistema de integração lavoura-pecuária-floresta, sinop.MT	EMBRAPA
Antonio Carlos Silveiro da Silva	Métodos alternativos para a recuperação de áreas degradadas na Amazônia mato-grossense	UNEMAT
Arthur Oliveira Norato	Diminuição do Ca <sup>2+</sup> intracelular vascular como um mecanismo contribuidor para A-hipotensão arterial durante a sepse: foco no STIM-1	UFMT
Bruna Mendes de Fava	Cultura quilombola e culinária em Mato Grosso	UFMT
Charles Caioni	Agricultura familiar na Amazônia Matogrossense: Manejo de sistemas agrícolas de produtores de hortaliças	UNEMAT
Cirlei da Aparecida Brandão	Bullying no espaço escolar: Uma interpretação do fenômeno no âmbito da educação física	UFMT
Cristiane Pereira dos Santos	Os discursos sobre as políticas de inserção das TICs (tecnologia de Informação e comunicação) na escola Pública e seus efeitos nas práticas de escrita no Ensino Médio	UNEMAT
Daniela Reis Krambeck	Efeito do fungo nematófago Duddingtonia flagrans e das condições ambientais sobre o desenvolvimento e a migração de larvas infectantes de Haemonchus contortus em pastagem de capim massai (panicum maximum cv. Massai) em Sноп.MT	UFMT
Daniella Borges Dock Pereira	Perfil espirométrico em pacientes submetidos e simpatectomia toracoscópica bilateral com e sem ablação do tempo de jejum pré-operatório para duas horas com carboidratos: estudo randomizado duplo cego.	UFMT
Danielly Cristina Justo Lolatto	Uso do stretch na refrigeração de carcaças bovinas	UFMT
Deizimary Stella de Araújo	Cripreservação de genótipos de passiflora spp	UNEMAT
Dhemyne Cristina Bolson	Dinâmica fermentativa e microbiológica e qualidade nutricional de silagem de grão de milho triturado e reidratado, contendo diferentes níveis de glicéria bruta	UFMT
Eder Cristian Smiderle	Índices de seleção na identificação de progênies superiores de arroz de terras altas	UFMT
Edilaine de Souza Viana	Bioprospeção de moléculas feromonais para monitoramento e controle de elasmopalpus lignosellus (Lepidoptera: pyralidae) em lavouras de soja na região de mato Grosso	UNEMAT
Eduardo Vaz da Silva	Aplicação de fertilizantes em pré-semeio de soja e sua mobilidade no perfil do solo	UFMT
Elizabeth Luiza de Almeida	Síntese e caracterização de poliuretano com óleo de Baru (Dipteryx alata Vog) para adsorção de metais	UFMT
Elizabeth Nunes Gonzaga	Bioprospeção de bactérias promotoras de crescimento vegetal associadas a brachiária em solos em sistemas de floresta - lavoura - pecuária (IFLP)	UFMT
Emanuelli Borges Monteiro	Estudo ecológico de espécies florestais em fase inicial de desenvolvimento	UFMT
Fabrizio Coletti	Efeito da monocultura de Teca (Tectona grandis) na comunidade de Artrópodes no Centro-Sul Matogrossense	UNEMAT
Fagner Junior Gomes	Avaliação agrônoma de campim Marandu e produção animal em sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta	EMBRAPA floresta
Felipe Ferreira Faria	Características físico-químicas da carne de bovinos jovens de diferentes grupos genéticos suplementados com quelato de cromo.	UFMT
Fernanda da Silva Ferreira	Adução de manutenção para recuperação de pastagens degradadas de brachiária brizanta sob doses e fontes fosfatadas	UNEMAT

Graciene Verdício de Gusmão	Crenças sobre o processo de ensino e aprendizagem de língua estrangeira (Inglês) no contexto da rede pública: Uma análise dos recursos semântico-discursivos de Avaliatividade	JNEMAT
Greicielle Farias da Silveira	Estrutura populacional e variabilidade genética em populações nativas de passiflora cristalina Vanderpl. & Zappi, em fragmentos florestais no estado de Mato Grosso	JNEMAT
Greicielle Pereira Arruda	Avaliação da imagem e estética corporal	JFMT
Guilherme Angerames Rodrigues Vargas	O adolescente infrator e sua percepção sobre a educação regular	JNEMAT
Guiomar Helena Verussa	Co-produtos da produção de biocombustíveis a base de milho e soja na alimentação de suínos	JFMT
Heloisa Michelson de Castro Barcellos	Estudo preupb: Prevalência da úlcera por pressão nos hospitais brasileiros: estudo multicêntrico	JFMT
João Angelo Silva Nunes	Desenvolvimento de milho sob diferentes níveis de densidade e tensões de água em solo de cerrado	JFMT
Joice Cristina dos Santos Trombela	Efeito do treinamento físico combinado sobre a hiperlactacidemia de repouso e o comprimento do telomero como marcador de senescência celular de pessoas vivendo com HIV/AIDS	JFMT
Joyce de Paula	Glutamina em dietas de codornas de postura criadas em estresse térmico	JFMT
Karina Renostro Ducatti	Adequação do teor de água na avaliação de sementes de milho-doce através dp teste de envelhecimento acelerado.	JFMT
Karine Claudia Alessi	Destoxificação da torta de mamona (Ricinus communis L.) por meio do processo de ensilagem	JFMT
Lais Alves Lage	Morfologia floral e polinizadores em espécies silvestres de passiflora sp. (passifloraceae)	JNEMAT
Leonardo Diogo Ehle Dias	Avaliação de dano e progresso de Ramularia areola em genótipo de algodoeiro em diferentes espaçamentos	JNEMAT
Leticia Helena Campos de Souza	Atributos físicos do solo sob cultivo do algodoeiro em sistema plantio direto e convencional	EMBRAPA
Loyane Almeida Gama	Contratildade intestinal em ratos parasitados por Strongyloides ratti: aspectos imunológicos e fisiopatológicos	JFMT
Marcia de Souza Almeida da Silva	Biologia e genotoxicidade de macroptilium lathroides	JNEMAT
Margareth Aparecida dos Santos Margonar	Propagação vegetativa de Rollinia mucosa (jacq) baill - Annonaceae por estaquia e alporquia: efeito de reguladores vegetais, boro e hidrogel	JNEMAT
Mariana Batistti	melhoramento genético do maracujazeiro amarelo visando resistência e verrugose e a antracnose	JNEMAT
Mayrene Dias de Sousa Moreira	A prática educativa da enfermeira na consulta a criança	JFMT
Nágilla Orleanne Lima do Carmo	Efeito do tacrolimo sobre o perfil bioquímico e imunológico na fertilidade e penhez de ratas wistar	JFMT
Natan Ramos Cavalcante	Estratégias de seleção no melhoramento genético do maracujazeiro amarelo	JNEMAT
Norberto Gomes Ribeiro Júnior	Características anatômicas do corpo vegetativo de brachiaria brizantha cv marandu e brachiaria humidicola (rendle) Schweick de populações que apresentam diferentes estágios de acometimento a síndrome da morte súbita	JNEMAT
Paulo Ricardo Junges dos Santos	Comportamento de genótipo de feijoeiro comum (phaseolus vulgaris L.) em dois municípios do estado de mato grosso	JNEMAT
Roni Stern Boeno	Desenvolvimento de modelo para correlação entre vigor germinação de sementes de soja	JFMT
Rubian Trindade da Silva	Ativação e proliferação de linfócitos do colostro humano na preseça de quimiocinas	JFMT
Schianne Alves Gomes	Efeito da textura do solo no efeito residual da mistura dos herbicidas glifosato e 2,4 D nas culturas de soja e do milho	JFMT
Sônia Aparecida Beato Ximenes de Melo	Análise da sustentabilidade da cadeia produtiva do Cumarú na microrregião do Alto Pantanal Mato-Grossense	JNEMAT
Suellen Chiquitito Monteiro	Influencia de sistemas integrados de produção sobre a flutuação populacional de cigarrinhas das pastagens	JFMT
Tamara Zamadei	Avaliação da radiação difusa e das frações radiométricas na região norte do Mato Grosso: correções, sazonalidades e estimativas	JFMT
Taniele Carvalho de Oliveira	Desempenho de genótipos de sorgo sacarino (sorghum bicolor L. ) na região de Cáceres.MT	JNEMAT
Tatiane Lemos Varella	Efeito da fragmentação na diversidade genética de populações naturais de theobroma speciosum willd. Ex. Spreng	JNEMAT
Téo de Miranda	Híbridos	JFMT
Thiaty Silva Bento	Aducação verde na produção orgânica de olerícola	JNEMAT
Thiago Alexandre Santana Gilio	Comportamento de genótipo de algodoeiro quanto a resistência a mancha de ramulária estimação de danos causadas pelo patógeno Ramularia areola Atk.	JNEMAT
Thiago Santana Cotrim	Caracterização dos mecanismos de crescimento muscular do híbrido pintado amazônico após restrição alimentar	JFMT
Tiago Adriano Simioni	Determinação da cinética de digestão in vitro de alimentos tropicais	JFMT
Tiago Dombroski	Uso de ureia de liberação lenta e levedura viva em suplementos proteico-energéticos na composição e qualidade de carne de bovinos	JFMT
Wellington de Azambuja Magalhães	Sistemas integrados no norte de Mato Grosso e indicadores Físicos e Químicos	JFMT

Sobre a implementação das bolsas Informamos que:

- A concessão será formalizada mediante a celebração do Termo de Compromisso da CAPES. O Termo de Compromisso da CAPES deverá ser assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição Receptora e pelo bolsista até **20/10/2013**
- As bolsas serão implementadas a partir de 1/10/2013 para os candidatos que entregarem o termo de compromisso assinado na FAPEMAT no prazo máximo até **04/10/2013**.
- As bolsas serão implementadas a partir de 1/11/2013 para os candidatos que entregarem o termo de compromisso assinado na FAPEMAT no prazo máximo até **20/10/2013**.
- Caso a instituição proponente não se manifeste neste prazo, as propostas não serão implementadas.
- Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada.

Cuiabá- MT 24/09/2013

**Flavio Teles Carvalho da Silva**  
PRESIDENTE  
FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT  
EDITAL DE BOLSAS CAPES/FAPEMAT Nº. 005/2013

2º CHAMADA – 65 candidatos aprovados

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior - CAPES; torna público o resultado da 2ª chamada do Edital 005/2013 e convida os 65 candidatos aprovados na bolsa de Mestrado em instituições públicas de ensino superior sediadas no Estado de Mato Grosso a entrar em contato com a FAPEMAT para implementação da bolsa.

## RESOLUÇÃO NO 001/2013

### Normas para Concessão e Aceitação de Bolsas de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto no 2.110, de 29/01/1998.

#### Resolve

Estabelecer Diretrizes para Concessão e Aceitação de Bolsas de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT

#### 1. Objetivo

Apoiar profissionais e especialistas visando a prospecção, acompanhamento ou supervisão de projetos de inovação tecnológica ou transferência de tecnologia a serem desenvolvidos em empresas, órgãos públicos e Instituições de Ciência e Tecnologias sediadas no estado de Mato Grosso, por meio de cotas.

#### 2. Requisitos

##### 2.1 Para o solicitante

Instituição de Ciência e Tecnologia sediada no Estado de Mato Grosso.

##### Para o Bolsista

- Ter conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida;
- Dedicar-se em tempo adequado as necessidades do projeto de prospecção, acompanhamento ou supervisão;
- Profissionais aposentados ou com vínculo empregatício/funcional poderão utilizar esta bolsa;

#### 3. Duração

De 01 (um) a 18 (dezoito) meses, no mesmo projeto ou em projetos distintos, consecutivos ou alternados e ainda respeitando o limite orçamentário da proposta.

#### 4. Benefícios

Mensalidades, conforme tabela de valores de bolsas estabelecidas no Anexo Único desta Resolução Normativa

#### 5. Critérios mínimos para enquadramento dos Bolsistas

**BAIT - 1:** Profissional com no mínimo 06 (seis) anos de comprovada experiência na coordenação de projetos de pesquisa/ inovação, transferência de tecnologia ou gestão de ações que promovam a pesquisa/ inovação tecnológica.

**BAIT - 2:** Profissional com atuação em projetos de pesquisa/ inovação, transferência de tecnologia ou gestão de ações que promovam a pesquisa/ inovação tecnológica.

NOTA: A experiência será comprovada por meio do currículo Lattes.

#### 6. Critérios para seleção do candidato

Os candidatos serão selecionados pela Diretoria Técnica Científica da FAPEMAT, levando em consideração a solicitação da Instituição proponente, a proposta de trabalho do candidato atrelado ao Programa TECNVOA com atuação em municípios pólo do estado, o currículo e a relevância da proposta para o desenvolvimento da inovação no estado.

#### 7. Disposições finais

7.1 É vedada concessão da bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com a FAPEMAT;

7.2 É vedada a concessão de bolsa a estrangeiro em situação irregular no País

Cuiabá, 25 de Julho de 2013

**Flávio Teles Carvalho da Silva**  
Diretor presidente da FAPEMAT  
Presidente do conselho Diretor da FAPEMAT

Anexo Único

Tabela de Valores de Bolsas de Auxílio Tecnológico

Modalidade	Sigla	Nível	Valor
Bolsa de Auxílio Inovação	BAIT 1	1	R\$ 2.000,00
	BAIT 2	2	R\$ 800,00

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### NOTIFICAÇÕES REGULATÓRIAS

**DRTR, 19 de setembro de 2.013.**

Pela presente, por encontrar-se a Sede da Notificação em endereço incerto e não sabido, fica a empresa **Transporte Satélite Ltda. notificada**, para que no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste expediente, venha se manifestar acerca das seguintes Decisões do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias – DRTR/AGER/MT.

Processo: 252814/2013; Data: 16/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12811/2013.** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 252841/2013; Data: 16/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12813/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 264328/2013; Data: 22/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12817/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 264339/2013; Data: 22/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12818/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 264314/2013; Data: 22/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12816/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 252746/2013; Data: 16/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12802/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 252827/2013; Data: 16/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12812/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 252867/2013; Data: 16/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12814/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 252873/2013; Data: 16/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12810/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Processo: 264303/2013; Data: 22/05/2013; **Decisão: Decido pela Manutenção do Auto de Infração 12815/2013;** Jossy Soares, Diretor Regulador de transportes e Rodovias AGER/MT.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

**JOSSY SOARES**  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias  
original assinada

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A JUCEMAT E A FIEMT

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEMAT à FIEMT, através de meios magnéticos e eletrônicos de dados, liberando o acesso do registro do comércio disponíveis no sistema da JUCEMAT à FIEMT via web, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas no Estado de Mato Grosso, mediante fornecimento de mão de obra, pela FIEMT, disponibilizando a JUCEMAT, 1 (um) digitador com, nível médio, com jornada diária de 6 (seis) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**VALOR:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 09 de Setembro de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**VALOR:** Não contém fins lucrativos.

**ASSINAM:** Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Jandir José Milan – Presidente da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2013/DETRAN/MT (Processo 480481/2013)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de leiloeiro público para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo DETRAN/MT e não reclamados por seus proprietários, pelo período de 02 (dois) anos, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura.

**VALOR:** pela prestação dos serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento de Leiloeiros 002/2013.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/09/2013.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

**CONTRATADA:** POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2012 (Processo 657958/2012)

**OBJETO:** Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.

**PRAZO:** 04/09/2013 à 02/11/2013.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA - CELIA REGINA MAZZER CUNHA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 003/2013

**OBJETO:** A presente Cessão tem por objeto a cessão de servidor, da Srª. **NEUZA ALMEIDA CARLOS**, lotado no quadro pessoal da **Prefeitura de Rio Branco**, para exercer a função junto à 24ª CIRETRAN no município de Rio Branco/MT.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2013.

**CESSIONÁRIA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES

**CEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT – ANTÔNIO XAVIER DE ARAÚJO.

#### PORTARIA Nº 269/2013.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Anderson Gomes Amaral** para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), juntamente com o **Sr. Antoniber da Silva Assunção** que exercerá a função de fiscal substituto:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
025/2013	Constitui objeto do presente instrumento a contratação de leiloeiro público para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo DETRAN/MT e não reclamados por seus proprietários, pelo período de 02 (dois) anos, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.	FLARES AGUIAR DA SILVA
026/2013	Constitui objeto do presente instrumento a contratação de leiloeiro público para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo DETRAN/MT e não reclamados por seus proprietários, pelo período de 02 (dois) anos, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.	POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
Presidente do DETRAN

Portaria nº. 011/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta dias) para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada por meio da Portaria nº. 08/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT, com o fim de ultimar os trabalhos iniciados por meio da Portaria nº 015/2012/CORREGEDORIA/DETRAN – MT,

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03/09/2013.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

(original assinado)  
Rubens da Silva Castro  
Corregedor do DETRAN-MT

Portaria nº. 012/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta dias) para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada por meio da Portaria nº. 010/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT, com o fim de ultimar os trabalhos iniciados por meio da Portaria nº 017/2012/CORREGEDORIA/DETRAN – MT,

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03/09/2013 .

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

(original assinado)  
Rubens da Silva Castro  
Corregedor do DETRAN-MT

Portaria nº. 013/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta dias) para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada por meio da Portaria nº. 09/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT, com o fim de ultimar os trabalhos iniciados por meio da Portaria nº 016/2012/CORREGEDORIA/DETRAN – MT,

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03/09/2013 .

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

(original assinado)  
Rubens da Silva Castro  
Corregedor do DETRAN-MT

Portaria nº. 014/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta dias) para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada por meio da Portaria nº. 07/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT, com o fim de ultimar os trabalhos iniciados por meio da Portaria nº 014/2012/CORREGEDORIA/DETRAN – MT,  
**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 03/09/2013 .

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

(original assinado)  
 Rubens da Silva Castro  
 Corregedor do DETRAN-MT

Portaria nº 268/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 262/2013/GP/DETRAN-MT, publicada na DOE-MT em 20 de Setembro de 2013;  
**a)** **Onde se lê:** Determinar o afastamento definitivo do servidor Maciel de Oliveira das atividades da Banca Examinadora do DETRAN-MT;  
**b)** **Leia-se:** Determinar o afastamento do servidor Maciel de Oliveira das atividades da Banca Examinadora do DETRAN-MT, até o cumprindo o prazo de reabilitação que trata o inciso III do Artigo 108 da Lei Complementar nº 207/2004;  
**Art. 2º** – Retificar a data de assinatura da referida Portaria;  
**a)** **Onde se lê:** Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013;  
**b)** **Leia-se:** Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2013;  
**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 264/ 2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO–DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº. 6.575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional;  
 Considerando o que dispõe o artigo nº. 328 da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir os membros da Comissão Especial de Leilão Público dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título para o pátio de apreensão da Sede do DETRAN/MT e das Circunscrições Regionais de Trânsito, e não reclamados por seus respectivos proprietários no prazo estabelecido pela legislação em vigor, constituída pela portaria 020/2011/GP/DETRAN/MT do dia 24/01/2011. A nova formação será composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente:  
 Anderson Gomes Amaral  
 Mat. Funcional nº. 225596
- II – Membros:  
 2. Antoniber da Silva Assunção  
 Mat. 44095
- III – Secretário:  
 Zirley Albuquerque de Souza.  
 Mat. Funcional nº229221

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Leilão instituída no artigo 1º desta Portaria não será responsável pelos Leilões anteriores ao ano de 2010 promovidos pela Autarquia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 189/2013/GP/DETRAN/MT do dia 18/07/2013.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 19 de setembro de 2013.

  
**GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON**  
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 015/2013/CORREGEDORIA/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei Complementar nº. 207/04, de 29/12/2004, considerando os fatos elencados no **PROCESSO Nº. 325/2011/CG/DETRAN-MT**, e ainda, o artigo 21 da Lei Complementar nº. 207/04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Instrução Sumária;  
**Art. 2º** Designar os servidores Mario Marcio de Lara Soriano – Advogado do DETRAN – e Anita Marcondes Schulze – Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), prorrogáveis por mais de 45 (quarenta e cinco dias) nos termos da Lei Complementar 207/2004.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

(originalassinado)  
 Rubens da Silva Castro  
 Corregedor do DETRAN-MT

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº001/2013/TIC.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2013/CEPROMAT.

PROCESSO: Nº. 0377961/2013.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do órgão Gerenciador CEPROMAT- CENTRO DE PROCESSAMENTO

DE DADOS - MT, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº

15.011.059/0001-52, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Senhor Wilson Celso Teixeira, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob nº. 161.828.471-15 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 217333 SSP/MT,

residente e domiciliado na Rua das Canelas, nº 464, Loteamento Alphaville Cuiabá, CEP: 78061-316, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA**

**(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO MICROSOFT E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO MICROSOFT PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL,** decorrente da licitação pregão presencial, do tipo menor preço por Lote Único, conforme

Processo Administrativo nº **37961/2013**, constituindo documento vinculativo e obrigacional às partes, fazendo parte desta Ata, independentemente de transcrições, as especificações técnicas, o Edital de Convocação e a proposta oferecida pelo

fornecedor beneficiário:

48	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MICROSOFT - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS MICROSOFT COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, DESIGN, PARAMETRIZAÇÃO E MONITORAMENTO CONTINUADO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIAS DO AMBIENTE DE TECNOLÓGICO MICROSOFT, SOB DEMANDA.	28900	HORAS	ALLIEN RIO	R\$ 245,00
----	---	-------	-------	------------	------------

1.3. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, B.D.I. Benefícios e despesas indiretas, certificados das licenças fornecidas, mídia, download para as suas respectivas instalações, manuais, transporte, royalties, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Contrato. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

1.4. As licenças fornecidas deverão ser originais do tipo perpétuas, não sendo aceitas licenças temporárias ou seja com prazo de utilização determinado, nem licenças OEM ou atreladas a produtos de outros fabricantes;

1.5. Deverá ser franqueada ao Órgão/Entidade Administrativa, a administração da conta de acesso no sitio da Microsoft através de portal específico para controle de licenciamento, e ;

1.6. O serviço de suporte técnico "telefônico" e/ou eletrônico e subscrição, parte integrante da licença, deverão ser prestados diretamente pelo fabricante da solução (Microsoft) nos regimes de SLA previstos para cada subscrição (Production – 24x7 com direito a updates e upgrades por 36 meses);

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera vinculação obrigacional, possuindo características de futuras contratações, definindo os preços, fornecedor beneficiário e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no Instrumento Convocatório e na proposta apresentada;

2.2. Os preços aqui registrados não obrigam o CEPROMAT a firmar contratações;

2.3. Integram esta Ata, todos os Órgãos e/ou entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

## 3. DAS ORDENS DE SERVIÇOS:

### 3.1. DAS ORDENS DE SERVIÇOS REFERENTES AOS ITENS 01/47:

3.1.1. O Fornecedor beneficiário terá 30 (trinta) dias corridos após a solicitação para fornecer os SOFTWARES com suas respectivas licenças e documentações;

### 3.2. DAS ORDENS DE SERVIÇOS REFERENTES AO ITEM 24:

3.2.1. A execução do serviço dar-se-á por registro de solicitação (ORDEM DE SERVIÇO), por parte dos técnicos do Órgão/Entidade administrativa, na central de atendimento do fornecedor beneficiário.

3.2.2. O prazo para início dos serviços de suporte técnico é imediatamente após o recebimento da ordem de serviço.

3.2.3. A execução de atividade que implique em indisponibilidade do ambiente tecnológico deverá ser feita, preferencialmente, a critério do Órgão/Entidade Administrativa, em horários fora de expediente normal ou de menor fluxo de utilização (ex: madrugadas, sábados, domingos e feriados);

3.2.4. Cada Ordem Serviço - OS aberta será classificada de acordo com seu tipo (Planejamento, Design, Parametrização, Monitoramento Continuado, Operação Assistida e Recomendações de Melhorias do Ambiente), havendo prazo correspondente, de acordo com a tabela de prazos de atendimento e solução;

3.2.5. Em caso excepcional de cancelamento de OS por solicitação do órgão ou Entidade Administrativa durante a sua execução, os serviços efetivamente realizados pela contratada até o momento do cancelamento serão remunerados proporcionalmente, em função dos artefatos entregues.

3.2.6. Os serviços especializados, serão executados nas dependências do Órgão/Entidade Administrativa.

3.3. Após publicação em Imprensa Oficial, o fornecedor beneficiário registrado fica obrigado a atender todos pedidos pelos Órgãos participantes.

## 4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/entidade da Administração Pública que manifestar o interesse junto ao Órgão Gerenciador - CEPROMAT;

4.2. Os Órgãos/entidades não participantes, interessados na adesão, deverão encaminhar solicitação ao CEPROMAT, com ofício de solicitação contendo: o número da Ata, do pregão, do lote, do item e da quantidade pretendida, assinada pela Autoridade da sua Administração;

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com participantes desta Ata;

4.4. Caso concordância do fornecimento do serviço por parte do fornecedor registrado, cumprida as exigências, o CEPROMAT emitirá um número de Autorização com assinatura do diretor e de seu Presidente;

4.5. A autorização de Adesão terá validade de 90 (noventa) dias;

4.6. Os Órgãos/entidades aderente a Ata, após realização dos pedidos, deverá encaminhar ao CEPROMAT e ao Fornecedor Beneficiário, documento de compra contendo os itens da Ata e quantidades efetivamente adquiridas, com número da Autorização que origine a compra, pelo e-mail [licitacao@cepromat.mt.gov.br](mailto:licitacao@cepromat.mt.gov.br), para controle;

4.7. Caso o Órgão/entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao CEPROMAT o pedido de cancelamento da autorização, com indicação do número Autorizado;

4.8. Caso o Órgão/entidade da Administração Pública não adquira o quantitativo solicitado e autorizado, deverá enviar Declaração ao CEPROMAT, fundamentando os motivos pelas desistências quantitativas;

4.9. Compete ao Órgão/entidade não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa, o contraditório e eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CEPROMAT;

4.10. As aquisições e Contratos decorrentes desta (ARP), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens apresentados no instrumento convocatório e nesta registrados Ata tanto para o Gerenciador como para Órgão/entidade da Administração Pública Participantes.

## 5. DO GERENCIAMENTO DA ARP:

5.1. O CEPROMAT, através da GEAC- Gerência Estratégica de Administração de Contratos, é o gerenciador responsável pela prática de Controle e Administração desta Ata de Registro de preços, e ainda:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando indicações sempre que solicitado oficialmente;

II - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

III - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital de Licitação e na Ata;

IV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado;

VI - Manifestar sob possibilidade de adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;

VII - Manifestar sob as quantidades a serem eventualmente adquiridas por Órgãos/entidades da Administração Pública não participantes, limitação com anuência do Fornecedor beneficiário;

VIII - buscar oficialmente, junto ao Fornecedor beneficiário, a aceitação ou não do fornecimento excepcionais, sem prejuízo as obrigações anteriormente assumidas; e

IX - Promover a publicação desta Ata, após assinatura dos fornecedores beneficiários e Autoridade,

X - arquivar em pasta própria e disponibilizar em meio eletrônico;

5.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços;

## 6. DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da Publicação em Imprensa Oficial.

6.2. O prazo de vigência dos Contratos poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

## 7. DA EFICÁCIA:

7.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

## 8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

8.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades aderentes, que deverão comprovar através de percentuais aplicáveis ao objeto, o reajuste pleiteado, passando por análise contábil de servidores designados pelo CEPROMAT;

8.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor beneficiário e aquele vigente no mercado a época do registro - equação econômico-financeira;

8.4. Em caso de redução dos preços praticados no mercado ou elevando o custo dos serviços ou bens registrados, caberá ao CEPROMAT promover as negociações junto aos fornecedores, a fim de conciliar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo a média apurada, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.5. Em caso de majoração do preço de mercado, tornando inferior aos preços registrados, o fornecedor Beneficiário poderá apresentar requerimento anteriormente ao pedido de fornecimento, solicitando sustação ao CEPROMAT deliberações quanto à sustação do fornecimento, supressão do serviço, readequação do preço e/ou cancelamento do registro;

8.6. Fracassada a negociação com Fornecedor registrado desta Ata, o CEPROMAT poderá convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, os demais licitantes, obedecendo à ordem de classificação, liberando o fornecedor registrado, do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, e, se fracassada negociação com demais licitantes, poderá ser revogada a presente Ata;

8.7. Alterado os preços registrados, oriundas de revisão, valerá somente para novos contratos, não alcançando os contratos em vigor; e

8.8. Os preços alterados oriundos de revisão deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

## 9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇO:

9.1. Por iniciativa do CEPROMAT, a Ata de Registro de Preços, poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Quando o fornecedor beneficiário não cumprir as obrigações constantes no Edital, da Ata de Registro de Preços e no Contrato;

II - Quando o fornecedor beneficiário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

III - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro;

IV - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de este se tornar superiores àqueles praticados no mercado;

V - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

VII - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Serviço decorrente da Ata de Registro de Preços;

VIII - Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

IX - Quando o fornecedor/consignatário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do CEPROMAT;

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços;

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento dos itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues anteriormente ao cancelamento;

9.6. Caso o CEPROMAT não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida; e

9.7. Esta Ata de Registro de preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

10.1. Depois de assinada esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário será convocado, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas;

10.2. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

10.3. A recusa injustificada da firma adjudicatária em assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades regulamentadas pelo art. 87 da Lei 8666/93 estabelecidas;

10.4. Quando o fornecedor beneficiário não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro fornecedor beneficiário, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do CGF – Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação previstas em Edital;

10.6. Somente poderá ser celebrado contrato advindo do presente Registro de Preços, mediante autorização do CEPROMAT, dentro da vigência da Ata;

10.7. O fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços fica obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

10.8. Os serviços serão executados pelo fornecedor beneficiário de acordo com as regras fixadas na especificação técnica, na proposta e no contrato;

10.9. O fornecedor beneficiário, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto deste Registro, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93;

10.10. Os órgãos, promotores da contratação publicarão em Diário Oficial do Estado, os extratos do contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura;

10.11. Os Contratos Administrativos serão regidos, pelas cláusulas previstas na Lei Federal n. 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos mesmos termos do Contrato; e

10.12. Os critérios e condições relativos ao contrato, sua execução serviços e penalidades, estarão descritos detalhadamente na MINUTA DO CONTRATO, que faz parte integrante desta Ata para todos os fins.

10.13. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da Contratação correrão por conta dos Órgãos ou Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

**11. DAS PENALIDADES:**

11.1. O Fornecedor beneficiário irregular estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Com fundamento na Lei 10.520/2002, quem convocado dentro da validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento, falha ou fraude da execução do objeto, não mantiver proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar e de licitar futuramente com a Administração, sem prejuízo as multas previstas no Edital, no contrato e as descritas nas legislações pertinentes.

11.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ATA, sujeita à CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93.

**12. DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CEPROMAT;

12.2. É vedado acréscimos dos preços, antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de preços, considerado o prazo de vigência limitado a legislação vigente.

12.4. É vedada a subcontratação nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93;

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

13.1. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual n.7217/2006;

13.2. As partes contratantes elegem o foro da cidade de Cuiabá, Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

\*ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DO CEPROMAT

Wilson Celso Teixeira  
Presidente CEPROMAT**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2.013/CEPROMAT/AGE**

**Participes:** Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT  
Auditoria Geral do Estado - AGE

**Objeto:** O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Auditoria Geral do Estado - AGE, para alocação de 01 (um) Analista de TI, contratado após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

**Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 30 (trinta) dias, com início em 09 de Setembro de 2.013.

**Signatários: Cepromat:** Wilson Celso Teixeira e **AGE:** José Alves Pereira Filho

Cuiabá – MT, 10 de setembro de 2.013.

Wilson Celso Teixeira  
Diretor Presidente**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2.013/CEPROMAT/PGE**

**Participes:** Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**Objeto:** O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Procuradoria Geral do Estado - PGE, para alocação de 01 (um) Analista de TI, contratados após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

**Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 03 de setembro de 2.013.

**Signatários: Cepromat:** Wilson Celso Teixeira e **PGE:** Jenz Prochnow Junior

Cuiabá – MT, 03 de Setembro de 2.013.

Wilson Celso Teixeira  
Diretor Presidente**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2.013/CEPROMAT/SEPLAN**

**Participes:** Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT  
Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

**Objeto:** O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, para alocação de 01 (um) Analista de TI, contratado após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

**Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 03 de Setembro de 2.013.

**Signatários: Cepromat:** Wilson Celso Teixeira e **SEPLAN:** Arnaldo Alves de Souza Neto

Cuiabá – MT, 03 de setembro de 2.013.

Wilson Celso Teixeira  
Diretor Presidente**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2.013/CEPROMAT/SEFAZ**

**Participes:** Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT  
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

**Objeto:** O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para alocação de 05 (cinco) Analistas de TI, contratados após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

**Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 03 de Setembro de 2.013.

**Signatários: Cepromat:** Wilson Celso Teixeira e **SEFAZ:** Marcel Souza de Cursi e Maria Céila de Oliveira Pereira, cuiabá – MT, 03 de setembro de 2.013.Wilson Celso Teixeira  
Diretor Presidente**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2.013/CEPROMAT/DETRAN**

**Participes:** Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT  
Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como finalidade a Cooperação Técnica entre o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT, para alocação de 03 (Três) Analistas de TI, contratados após aprovação em concurso realizado através do edital nº 001/2.011/CEPROMAT. A cooperação perdurará durante o período de experiência, para realização da avaliação das atividades a serem desenvolvidas, diretamente no local onde as mesmas serão desempenhadas após a fase de experimento prevista no parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme grau de dificuldade técnica existente no ambiente laboral e ainda com a necessária observância a capacitação e integração pertinentes ao órgão.

**Valor: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS**

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 90 (noventa) dias, com início em 15 de julho de 2.013.

**Signatários: Cepromat:** Wilson Celso Teixeira e **DETRAN:** Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Cuiabá – MT, 16 de julho de 2.013.

Wilson Celso Teixeira  
Diretor Presidente**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2011/CEPROMAT/E KLEIM E CIA**

**PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E KLEIM E CIA LTDA-ME.**  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 011/2011/CEPROMAT, por período de 03(três) meses.

**VIGÊNCIA:** A vigência fica prorrogada por um período de 03(três) meses, com início em 14/08/2013 e término em 13/11/2013.

**Fiscal do Contrato:** ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2013  
(PROCESSO Nº. 467435/2013)**

Extrato do Contrato nº. 026/2013, cujo objeto se trata de serviços de vigilância armada, para atender a EM-PAER/MT.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A  
**CONTRATADO:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2365; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3700  
**VALOR:** R\$ 262.890,00 (Duzentos e sessenta e dois mil. Oitocentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT seu Presidente: Valdezete Martins Nogueira e pela empresa sua representante legal Sra. Maluze Gonçalves de Queiroz.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2013.

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 066/2013**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 12 de Setembro de 2013, a **Sra. MARILEI JOSÉ CURVO DE CAMPOS** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2013.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 067/2013**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Setembro de 2013, a Portaria nº 006/2011 de 11 de Janeiro de 2011 que nomeou a **Sra. DEBORA MARTINS MORAES** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2013.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 068/2013**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 20 de Setembro de 2013, a Portaria nº 090/2011 de 15 de Agosto de 2011 que nomeou o **Sr. CELSO MIGUEL GONÇALVES** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2013.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 069/2013**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 16 de Setembro de 2013, a **Sra. SUIZE BEATRIZ SPINOLA COSTA DE CARVALHO** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2013.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 070/2013**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 17 de Setembro de 2013, o **Sr. LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2013.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 071/2013**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Nomear, a partir de 18 de Setembro de 2013, a **Sra. ANDREA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA BARROS** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2013.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO**  
Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00289/2013**

**DE: 24/09/2013**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER**

**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

**Processo N.: 372295/2013**

**Nome: (16358/1) FERNANDO ROSA DE ROMA**

**Quinquênio: 07/02/1998 Ate 06/02/2003**

**Qtde Dias: 90**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.**

**Francisco Anis Faiad**

**Secretário de Estado de Administração**

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2013**

**DE: 24/09/2013**

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**

**Nome: (204592/1) GABRIEL HERRERO ARAUJO FERNANDES**

**Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL**

**Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS**

**A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

**Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.**

**Maria Célia de Oliveira Pereira**

**Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario**

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00010/2013

DE: 24/09/2013

O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (244633/1) FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (142883) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 27/09/2013 Até 11/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Carlos Eduardo Tadeu Rayel  
Secretário de Estado de Comunicação Social

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00389/2013

DE: 24/09/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLICA  
A Partir de: 14/09/2013 Até 13/10/2013

Processo N.:

Nome: (24912/1) ARISTOTELES JERONIMO DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 18/09/2013 Até 17/10/2013

Processo N.:

Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 16/09/2013 Até 14/11/2013

Processo N.:

Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 13/09/2013 Até 10/01/2014

Processo N.:

Nome: (95961/1) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC.DE B.DO GARÇAS  
A Partir de: 16/09/2013 Até 15/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00390/2013

DE: 24/09/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO  
A Partir de: 12/09/2013 Até 11/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00221/2013

DE: 24/09/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230203/1) CARLOS ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 05/09/2013 Até 11/09/2013

Processo N.:

Nome: (99110/1) CARLOS JOSE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 16/09/2013 Até 30/10/2013

Processo N.:

Nome: (110708/1) CHRISTIAN RODRIGUES VELOSO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 10/09/2013 Até 09/10/2013

Processo N.:

Nome: (112171/1) CLEYTON FERREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 30/08/2013 Até 13/10/2013

Processo N.:

Nome: (98995/1) EVERTON ANTONIO FIGUEIREDO OLIVIERA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO  
A Partir de: 18/09/2013 Até 16/11/2013

Processo N.:

Nome: (208086/1) FABIANA MARTINS SOARES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 11/09/2013 Até 30/09/2013

Processo N.:

Nome: (120614/1) JESEFERSON BATISTA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 26/08/2013 Até 24/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00206/2013

DE: 24/09/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 06/09/2013 Até 05/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00207/2013

DE: 24/09/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 06/09/2013 Até 20/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC



## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00408/2013** DE: 24/09/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 10/09/2013 Até 08/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00407/2013** DE: 24/09/2013  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (232840/1) LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/09/2013 Até 03/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01284/2013** DE: 24/09/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (16220/1) ELIZABETH DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 02/09/2013 Até 21/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01285/2013** DE: 24/09/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 05/08/2013 Até 03/09/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01286/2013** DE: 24/09/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (105077/8) DAPHINE VIEGAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 30/08/2013 Até 25/02/2014  
Processo N.:  
Nome: (236087/1) KENIA MARCIA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 22/08/2013 Até 17/02/2014  
Processo N.:  
Nome: (227213/1) LEIDIANE MAGNA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 17/09/2013 Até 15/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01283/2013** DE: 24/09/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
A Partir de: 11/09/2013 Até 09/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 05/09/2013 Até 04/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 13/09/2013 Até 11/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (86454/13) ELIZABETH VOLPATO VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (144517) GER. DE CONVÊNIOS  
A Partir de: 16/09/2013 Até 30/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (36248/1) ESCOLASTICA MARIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
A Partir de: 18/08/2013 Até 16/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (78766/2) GERSON FELIX GALVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146374) COORD. DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR  
A Partir de: 11/09/2013 Até 30/09/2013  
Processo N.:  
Nome: (76097/3) HERMISON LEVI DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 11/09/2013 Até 09/11/2013  
Processo N.:  
Nome: (16218/1) JOAO BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 12/09/2013 Até 11/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (62951/7) JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 29/08/2013 Até 24/02/2014  
Processo N.:  
Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/09/2013  
Processo N.:  
Nome: (140215/4) LIZANDRA RODRIGUES SOARES FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013  
Processo N.:  
Nome: (88017/1) MAIQUEL ALENCASTRO HERVELLA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 28/08/2013 Até 26/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00149/2013** DE: 24/09/2013  
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 30/08/2013 Até 28/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00049/2013

DE: 24/09/2013

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145416) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 04/09/2013 Até 01/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00642/2013

DE: 24/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 472131/2013

Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131628) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO

A Partir de: 27/08/2013

Processo N.: 496745/2013

Nome: (114005/1) ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO

A Partir de: 10/09/2013

Processo N.: 473039/2013

Nome: (81106/1) FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS

A Partir de: 29/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00643/2013

DE: 24/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 478025/2013

Nome: (95124/2) ALVARO COLOMBO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 17/06/2013 Até 17/06/2013

Processo N.: 478025/2013

Nome: (97133/2) ERNANI GLADEMIR DORN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 03/06/2013 Até 03/06/2013

Processo N.: 478025/2013

Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 478025/2013

Nome: (96536/2) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

Processo N.: 478025/2013

Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 06/06/2013 Até 06/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00644/2013

DE: 24/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41088/3) ALCIDES PEREIRA MARCELO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 12/09/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:

Nome: (880/1) ALTAMIRA DALTO FERRAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 14/09/2013 Até 12/11/2013

Processo N.:

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO

A Partir de: 15/08/2013 Até 08/02/2014

Processo N.:

Nome: (43366/1) BENEDITA RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

A Partir de: 15/09/2013 Até 13/11/2013

Processo N.:

Nome: (48877/2) CREUZA CONCEICAO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.:

Nome: (92728/1) EDNA REGINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC

A Partir de: 10/09/2013 Até 08/03/2014

Processo N.:

Nome: (43033/1) KATIA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158771) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.:

Nome: (42218/2) LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 17/08/2013 Até 14/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00645/2013

DE: 24/09/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 451715/2013

Nome: (120597/4) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 21/08/2013 Até 06/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00234/2013

DE: 24/09/2013

Processo Nº: Edital 002/SES/2013 Processo:521297/2013

Contratado: (138578/4) WAGNER FELIX BISPO

CPF: 865.524.141-53

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM.ANALISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMII

Em: 23/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00167/2013

DE: 24/09/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224705/3) ADVAN PADILHA DE FRANCA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 17/09/2013 Até 16/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00168/2013

DE: 24/09/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1663/2013

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 07/05/2007 Até 06/05/2012

A Partir de: 07/10/2013 Até 05/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00123/2013

DE: 24/09/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (127473/1) CARINE BAGGIO CALVALCANTE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD. DE ORIGEM ANIMAL

A Partir de: 10/09/2013 Até 13/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00122/2013

DE: 24/09/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149446) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CASTANHEIRA

A Partir de: 26/08/2013 Até 24/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 029/2013/SAD

PREGÃO: Nº 037/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1189770/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD, RESOLVE registrar os preços da empresa, CAPRICÓRNIO S/A, inscrita no CNPJ: 60.745.411/0013-71, localizada na Rodovia Antônio Heil, n.º 1.001 – KM 01 – Itaipava – na cidade de Itajai-SC, representada pelo Sr. REINALDO PAOLUCI, portador do RG: 6121601 SSP/SP e o CPF: 044.110.638-24, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Kits de Cama, Mesa e Banho para atendimento ao Projeto "Enxoval dos Sonhos".

## 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 O lote, especificações, unidades, quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontrando-se indicados na tabela abaixo:

## LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	KIT CAMA, MESA E BANHO: 01 LENÇOL DE CASAL SIMPLES, SEM ELÁSTICO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,00MX2,20M, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 GRAMAS POR M². ESTAMPAS DIVERSAS E ACABAMENTO NOS QUATRO LADOS EM BAINHA; 02 LENÇÓIS DE SOLTEIRO SIMPLES, SEM ELÁSTICO, SENDO CADA UM COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,20MX1,60M, CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 GRAMAS POR M², ESTAMPAS DIVERSAS E ACABAMENTO NOS 4 LADOS EM BAINHA; 04 FRONHAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,70MX0,50M, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 GRAMAS POR M², ESTAMPAS DIVERSAS; 02 TOALHAS DE BANHO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30MX0,68M, EM TECIDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 250 GRAMAS POR M² E ACABAMENTO NOS QUATRO LADOS EM BAINHA; 01 TOALHA DE MESA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,45MX1,45M, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 GRAMAS POR M², ESTAMPAS DIVERSAS, ACABAMENTO EM BAINHA NOS QUATRO LADOS. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDIVIDUAL CONFORME REGRAS DO MMETRO E AINDA ETIQUETA MEDINDO 6CM X 8CM, COM A LOGOMARCA DO ESTADO E DO PROJETO "ENXOVAL DOS SONHOS". O KIT SERÁ EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÁ HAVER ESTAMPA COM A LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A LOGOMARCA DO PROJETO "ENXOVAL DOS SONHOS". UNIDADE.	UN	120.000	CAPRICÓRNIO	CAPRICÓRNIO S/A	R\$ 81,58

Cuiabá-MT, 12 de Setembro de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 504980/2013/SAD DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SAD

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 024/2013/SAD, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões para atendimento ao projeto "Colchão do Bem", está SUSPENSO em virtude do cumprimento de liminar e notificação – Mandado de Segurança – Processo n.º 34320-19.2013.8.11.0041, JUIZO DA QUINTA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – Pregão Presencial n.º 004/2013/SEMA, Processo n.º 204556/2013, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE VEÍCULO TIPO PICK-UP**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do LOTE ÚNICO foi a empresa **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.305.743/0011-70, localizada com sede a Quadras 05, 07 e 07-A, do DIMIC, Rod. BR 050, Km283, Catalão, Goiás, CEP: 75701-901, no valor de **R\$ 902.000,00** (novecentos e dois mil reais).

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

**JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2013/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial N.º 050/2013/SEJUDH, Processo n.º 155049/2013, realizado no dia 04/09/2013, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Jaurú/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
<b>MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME</b>	06.319.069/0001-69	Café da manhã normal	10950	R\$ 2,50	R\$ 27.375,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,50	R\$ 912,50
		Almoço normal	10950	R\$ 7,00	R\$ 76.650,00
		Almoço dieta especial	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
		Jantar normal	10950	R\$ 7,00	R\$ 76.650,00
		Jantar dieta especial	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
		Ceia	1095	R\$ 3,00	R\$ 3.285,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 189.982,50</b>

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$189.982,50 (Cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial N.º 039/2013/SEJUDH, Processo n.º 345435/2013, realizado no dia 28/08/2013, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para

atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Diamantino/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
<b>SANTOS E MAZEI DA SILVA LTDA - ME</b>	17969018/0001-07	Café da manhã normal	25550	R\$ 2,40	R\$ 61.320,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,40	R\$ 876,00
		Almoço normal	25550	R\$ 6,45	R\$ 164.797,50
		Almoço dieta especial	365	R\$ 6,60	R\$ 2.409,00
		Jantar normal	25550	R\$ 6,45	R\$ 164.797,50
		Jantar dieta especial	365	R\$ 6,60	R\$ 2.409,00
		Ceia	1095	R\$ 2,90	R\$ 3.175,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 399.784,50</b>

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$399.784,50 (Trezentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2013/SEJUDH**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial N.º 045/2013/SEJUDH, Processo n.º 353768/2013, realizado no dia 05/09/2013, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
<b>SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA</b>	07.291.335/0001-55	Café da manhã normal	25550	R\$ 2,20	R\$ 56.210,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,00	R\$ 730,00
		Almoço normal	25550	R\$ 6,50	R\$ 166.075,00
		Almoço dieta especial	365	R\$ 6,50	R\$ 2.372,50
		Jantar normal	25550	R\$ 6,50	R\$ 166.075,00
		Jantar dieta especial	365	R\$ 6,50	R\$ 2.372,50
		Ceia	1825	R\$ 2,60	R\$ 4.745,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 398.580,00</b>

Homologo o lote único no valor total de R\$398.580,00 (Trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2013/SEJUDH/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 216/2013/UAJ/SEJUDH/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ N.º 30.092.431/0001-96**, especializada no fornecimento de espargidor de pimenta, cartuchos cal.12 com projétil de borracha, granadas lacrimogêneas e explosivas de efeitos moral, no valor de **R\$ 51.023,22** (cinquenta e um mil e vinte e três reais e vinte e dois centavos), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ N.º 30.092.431/0001-96</b> , especializada no fornecimento de espargidor de pimenta, cartuchos cal.12 com projétil de borracha, granadas lacrimogêneas e explosivas de efeitos moral, destinados a tender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, conforme processo nº 31954/2013.	<b>R\$ 51.023,22</b>
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 51.023,22</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

**LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 015/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do §1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais– APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis

## MODELO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA- ME

CNPJ: 08.909.634.0001-73 Insc. Estadual: 13.341.098-6 SORRISO/MT

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 051/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2013/SES/MT  
Processo: 224748/2013  
ID publinexo: 2176

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/09/2013 a 14/10/2013 até as 09h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2013 às 09h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 14/10/2013 às 10h00  
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes oriundos de Demanda Judicial (lista B), da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Coord. de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim Campos  
Pregoeira

Original assinado nos autos

## \*NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 037/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013/SES/MT  
Processo: 486536/2012  
ID publinexo: 2155

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/09/2013 a 10/10/2013 até as 09h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2013 às 09h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: 10/10/2013 às 10h00  
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de preservativos femininos destinados aos pacientes atendidos pelo Programa DST/AIDS da Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

\*O novo edital contém alterações na data e especificações técnicas.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Coord. de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim Campos  
Pregoeira

Original assinado nos autos

## SETUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – SETUR

OBJETO	VEÍCULO ZERO KM, TIPO PASSEIO, ANO/MODELO CORRESPONDENTE A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL), POTÊNCIA MÍNIMA DE 60-CV, CILINDRADA MÍNIMA 900CM³, COM AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 A RÉ, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) PESSOAS, COM PROTETOR DE CARTER, TAPETES, COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO, COM FRETE INCLUSO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÍNIMA: OFICINA AUTORIZADA NA CIDADE DE CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. UNIDADE.
--------	--

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	14:00 horas (catorze horas) do dia 10/10/2013 – horário de Mato Grosso
ABERTURA DAS PROPOSTAS	Após o credenciamento e lances no dia 10/10/2013 - horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	<a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Sala de Pregões nº 03 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

FABIO VIEIRA ALVES  
Pregoeiro Oficial  
Original assinado nos autos

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria nº 026/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial do dia 22/05/2012, vem a público divulgar o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013/SECOPA, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA-2014, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência nº 21/2013", onde sagrou-se vencedora dos ITENS 1, 3, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 24, 27 e 31 a empresa ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGEM LTDA – ME, CNPJ 008.394.730/0001-26, pelo valor total de R\$ 10.210,40 (dez mil duzentos e dez reais e quarenta centavos), e dos ITENS 10, 11, 12, 18, 19, 23, 25, 29 e 30 a empresa AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 013.472.885/0001-73, com o valor total de R\$ 8.768,10 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2013.

Thays Karla Maciel Costa  
Pregoeira - SECOPA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o item 8, declara FRACASSADOS os itens 2, 4, 5, 7, 16, 26 e 28, e HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 289294/2013/SECOPA, na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2013/SECOPA. Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2013.

Maurício Souza Guimarães  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 67/013 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 67/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30 h do dia 17 de setembro de 2013 e que sagrou-se vencedora a Sra. DILZA ANTONIA DA COSTA. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas  
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE - INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 406/2013-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, o qual deverá **tomar posse** na data de **03 de outubro de 2013**, das **14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **Cuiabá/MT**, sob pena de **exclusão** definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:  
**NÍVEL SUPERIOR - CARGO: ANALISTA/GEÓLOGO**  
 Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
2º	EDVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	7715053-SSP/MG	086.001.466-58

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 407/2013-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, o qual deverá **tomar posse** na data de **03 de outubro de 2013**, das **14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **Cuiabá/MT**, sob pena de **exclusão** definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:  
**NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
 Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	Nº DO CPF
83º	LUIS CARLOS WEBER LEÃO	14632349-SSP/MT	010.855.951-37

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2013-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005438-001/2013,  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça,

constante do seguinte anexo:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 ( trinta e cinco ) para 40 ( quarenta ), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	ELIANE SILVA SOUSA	Assessora Especial	18/09/13

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 330/2013-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUIZ MASSAO IKEDA**, matrícula nº 6299, responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 050/2013, abaixo especificado:

**Contrato nº 050/2013. Contratada:** OLIVEIRA MAGALHÕES - ME. CNPJ 18.651.401/0001-77.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá - MT, 24 de setembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
 Diretora-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo(GEDOC):** 005193-001/2013 **Espécie:** Contrato nº 050/2013 **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** OLIVEIRA MAGALHÕES - ME CNPJ/MF nº. 18.651.401/0001-77 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reparo na cobertura da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra-MT, observadas as especificações e condições contidas na proposta, planilha orçamentária e no procedimento inerente à contratação direta **Valor contrato:** R\$ 7.954,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20059900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Rivelino Oliveira Magalhães - Representante da empresa.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Processo (GEDOC):** 004925-001/2013. **Espécie:** Convênio nº 008/2013. **Participes:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ/MT (CONVENIENTE) e a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. **Objeto:** o processamento das parcelas dos empréstimos, dos prêmios para seguros de pessoas e das contribuições para planos de previdência complementar aberta consignados voluntariamente na folha de pagamento dos Membros e Servidores, ativos e inativos (aposentados e pensionistas) e Servidores comissionados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Prazo:** 60 (sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Cláudio Jorge Costa do Nascimento e Laerte Tavares Lacerda, representantes da conveniada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004313-001/2013		
Edital nº	055/2013		
Modalidade	Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento	23/09/13		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR LINHA DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER SILENCIADO LEVE		
Item	Descrição	Qtd.	Empresa Vencedora
1	GRUPO GERADOR LINHA DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER SILENCIADO LEVE	1	FRACASSADO

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Luciano Lara de Barros  
 Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004313-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR LINHA DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER SILENCIADO LEVE**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO  
 Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004520-001/2013					
Edital nº	056/2013					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	23/09/13					
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO					
Item	Descrição	Qtd.	Empresa Vencedora	Veículo Novo (R\$)	Veículo Usado (R\$)	VLT (R\$)
1	Veículo tipo STATION WAGON OFF ROAD	3	DESERTO	-	-	-

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

MARIA CRISTINA BRITO  
 Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004520-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, COM ENTREGA DE VEÍCULO USADO, DE PROPRIEDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO PARTE DO PAGAMENTO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO  
 Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Edital nº: 058/2013. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data do Julgamento da Habilitação: 23 DE SETEMBRO DE 2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE /MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 522/2012-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Habilitada
G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ 01.180.102/0001-07	SIM
CIVILBRAS - COMÉRCIO INDUSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. CNPJ 02.487.130/0001-26	SIM
MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA. CNPJ 10.505.889/0001-12	SIM
X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ 11.644.826/0001-00	NÃO
CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	SIM
RAIZES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ 03.849.151/0001-07	NÃO

Ficam as empresas cientes, desde já, pela Comissão de Licitação, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, quanto ao julgamento da fase de habilitação, nos termos do inciso I, a, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0522/2012-PGJ de 15.10.2012, DOE/MT de 15.10.2012.

**DEFENSORIA PÚBLICA**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2013/DP/MT**

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ([www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão nº. 009/2013/DP/MT, designado para se realizar no dia 08/10/2011 às 09:00 horas (horário local).

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**THEREZA CRISTHINA DA SILVA PERES**  
Pregoeira Oficial**COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL**  
(PORTARIA 134/2013-DPG e 111/2013-DPG)

**Protocolo nº 40.1081/2012**  
**Exceção de Suspeição**  
**Processado: A L P**  
**Advogado: Dr. Rafael Catiste Tenório**

Através do presente, fica Vossa Excelência **INTIMADO** do Despacho Deliberativo nº 1683/2013/CGDP-MT, dando ciência do despacho da autoridade instauradora nos termos seguintes: "Pelo exposto, conheço da exceção de suspeição proposta pelo excipiente Dr. ALP em desfavor do excepto EJW e, no mérito, julgo-a improcedente."

(ORIGINAL ASSINADO)  
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Presidente da Comissão Processante**COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL**  
(PORTARIA 134/2013-DPG e 111/2013-DPG)

**Protocolo nº 19.3518/2013**  
**Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2013**  
**Processado: A L P**  
**Advogado: Dr. Rafael Catiste Tenório**

Através do presente, fica Vossa Excelência **INTIMADO** do Despacho Deliberativo nº 1686/2013/CGDP-MT, especialmente da audiência designada para o dia **02 de outubro de 2013**, às 9:00 h, na sede da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, para a oitiva de testemunhas arroladas pela Comissão Processante. Fica ainda **CIENTIFICADO** da juntada dos documentos que instruem o SIMP 001920-o23/2013 e do Despacho Deliberativo de fl. 1313, quanto ao pedido formulado pela Comissão para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão, bem como de seu deferimento pela autoridade instauradora.

(ORIGINAL ASSINADO)  
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Presidente da Comissão Processante**COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL**  
(PORTARIA 133/2013-DPG e 110/2013-DPG)

**Protocolo nº 40.1080/2012**  
**Exceção de Suspeição**  
**Processado: A L P**  
**Advogado: Dr. Rafael Catiste Tenório**

Através do presente, fica Vossa Excelência **INTIMADO** do Despacho Deliberativo nº 1684/2013/CGDP-MT, dando ciência do despacho da autoridade instauradora nos termos seguintes: "Pelo exposto, conheço da exceção de suspeição proposta pelo excipiente Dr. ALP em desfavor do excepto EJW e, no mérito, julgo-a improcedente."

(ORIGINAL ASSINADO)  
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Presidente da Comissão Processante**COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL**  
(PORTARIA 133/2013-DPG e 110/2013-DPG)

**Protocolo nº 107.163/2012**  
**Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013**  
**Processado: A L P**  
**Advogado: Dr. Rafael Catiste Tenório**

Através do presente, fica Vossa Excelência **INTIMADO** do Despacho Deliberativo nº 1685/2013/CGDP-MT, especialmente da audiência designada para o dia **27 de setembro de 2013**, às 13:00 h, na sede da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, para a oitiva de testemunhas arroladas pela Comissão Processante. Fica ainda **CIENTIFICADO** do Despacho Deliberativo de fl. 463, quanto ao pedido formulado pela Comissão para prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão, bem como de seu deferimento pela autoridade instauradora.

(ORIGINAL ASSINADO)  
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Presidente da Comissão Processante**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/DP/MT**

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 148/2013/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2013, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;  
Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;  
Procedimento: 307004/2013/Defensoria Pública;  
Edital: **005/2013/Defensoria Pública**;  
Data: **07.10.2013**.

Horário: **14h30min** (horário local);  
Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04**;  
Objeto: **REGISTRO DE PERCENTUAL DE DESCONTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS - NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [defensoriacontratos@dp.mt.gov.br](mailto:defensoriacontratos@dp.mt.gov.br) e [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT  
INEXIGIBILIDADE 017/2013 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 009/2013  
EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que abrirá Credenciamento de empresas de **Assistência Médico-Hospitalar para prestar serviços conforme a Tabelas AMB/92 (Associação Médica Hospitalar/1992), e/ou TABELA CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), em regime de urgência/emergência e ambulatorial** s. Os credenciamentos serão feitos entre os dias 24/09/2013 à 11/10/2013 de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 13:00 às 18:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Av. Carlos Hugueneq, 572 - centro. Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-2885 e no e-mail lic.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT, 24 de Setembro de 2013.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPC

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
EDITAL Nº 15/2013/GP/SOF

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor, **FAZ SABER** a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **que RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) referente ao - 4º BIMESTRE/2013 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(RGF) referente ao - 2º QUADRIMESTRE/2013** estão à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. Alto Garças, 24 de setembro de 2013.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
COMUNICADO

**COMUNICO**, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), referente ao - 4º BIMESTRE/2013 E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL(RGF) - 2º QUADRIMESTRE/2013, ESTÃO À DISPOSIÇÃO NOS MURAIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 24 de setembro de 2013.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal

RUA DOM AQUINO, 346 - CNPJ: 03.133.097/0001-07 - FONE/PABX: (66) 3471-1155

CEP 78770 – 000 - ALTO GARÇAS – MT

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 071/2013 – RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari – MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 19/09/2013, às 09h00min, na modalidade Pregão Presencial n.º 071/2013, objeto: Contratação de micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para aquisição de extintores de incêndio, recarga, luminárias de emergência, placas de sinalização para extintores e rotas de fuga, não compareceu nenhum interessado, tornando o certame DESERTO. Alto Taquari – MT, 23 de setembro de 2013. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
PREGÃO PRESENCIAL 074/2013 – EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos de manutenção e conserto de bens móveis (refrigeração, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, ar condicionado split e automotivos), instalação de ar condicionado e aquisição de peças. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2013. Abertura às 09:00h do dia 04/10/2013. O

edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. - Alto Taquari – MT, 23 de setembro de 2013- Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 078/2013, levado a efeito às 09:00 (nove) horas do dia 19/09/2013, sagrou-se vencedora as empresas: **LEILA JEANE BARROS KLAT 03739379111 E DANIEL ALVES PINTO 91382459149**. Aripuanã-MT, 24 de Setembro de 2013.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº081/2013

O Município de ARIPUANÃ-MT, através de sua Pregoeira, torna público que abertura do Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 081/2013, marcada para o dia 25/09/2013 às 09:00 horas foi suspensa pelo prazo de 15 (quinze) dias, até que se marque nova data, por motivo de impugnação protocolado nesta prefeitura sob nº 4.310/2013 de 23/09/2013 pela empresa Agro Amazônia Sistemas Mecanizados Ltda, conforme parecer jurídico nº 631/2013 de 23/09/2013. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de patrulha agrícola mecanizada para o uso da secretaria municipal do desenvolvimento econômico deste Município de Aripuanã, através do convenio 777836/2012, agencia: 3435-5, conta: 6470079**. Aripuanã-MT, 24 de setembro de 2013.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 051/2013, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 23/09/2013, teve como resultado **Licitação Fracassada**. Aripuanã-MT, 24 de setembro de 2013.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 054/2013, levado a efeito às 08:00 (oito) horas do dia 23/07/2013, com recurso e parecer jurídico do recurso nº 626/2013, sagrou-se vencedora a empresa: **POSTO DE MOLAS NOMA LTDA ME**. Aripuanã-MT, 24 de Setembro de 2013.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 006/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite de que trata o Edital nº. 006/2013, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 20/09/2013, teve como resultado **Licitação Deserta**. Aripuanã-MT, 24 de setembro de 2013.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EXTRATO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2013

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público o **CANCELAMENTO do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 067/2013**, que trata da contratação de empresa para realização de projeto de instalação e adequação de transformadores nas escolas municipais Wilma Calvi Battisti e Maria Luiza do Nascimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município de Aripuanã com base no Art. 24, inciso ii da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, por interesse público e administrativo, após verificar que a dotação orçamentária indicada na solicitação, é que pautou todos os demais atos do procedimento, encontrava-se equivocada.

Aripuanã-MT, 24 de setembro de 2013.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 071/2013, levado a efeito às 08:00 (oito) horas do dia 18/09/2013, sagrou-se vencedora as empresas: **ANTONIO JOSE MOLINA DE CASTRO 35137717894 E ALEX BERARDINO DA SILVA 81361955104**.

Aripuanã-MT, 24 de Setembro de 2013.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO - Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 007/2013. Convoca Jennifer Oliveira Sene. Cargo: Enfermeira: Ordem 01. Inscrição 06729. Secretaria Mun. Saúde, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, para tomar posse, apresentando documentos, em 10 dias uteis. Integra: Site: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) e jornal local. Barra do Garças-MT, 22/08/2013. Roberto

Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.** Extrato de Decreto nº 3.501 de 20/09/2013. Dispõe sobre a nomeação do presidente Conselho de Administração do FUNREBOM, o TC QOBMARBOES JOSÉ JACOB-Comandante Regional CBMMT que juntamente com o Tesoureiro da Prefeitura para, conjuntamente com o Prefeito Municipal, movimentar e gerir toda e qualquer movimentação bancária relativa à seguinte conta do Conselho de Administração do FUNREBOM no Banco do Brasil, agência 0571-1, c/c 53624-5 PM BGARÇAS FUNREBOM. Integra: Site: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) e jornal local. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.** Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 53/2013. Objeto: Contratação de serviços de 300 horas de máquina/escavadeira hidráulica, para atender a diversos locais da cidade. Data: 02/10/2013 às 08h30 (DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

**refeitura Municipal de Barra do Garças-MT.** Extrato de Edital de divulgação de candidatos desistentes ou não comparecidos nº 004/2013. Candidato: Liniker Willen de Oliveira Pacheco. Cargo: Enfermeiro. Secretaria Mun.Saúde, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que renunciou ou não compareceu para tomar posse. Integra: Site: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) e jornal local. Barra do Garças-MT, 22/08/2013. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.** Extrato de Decreto nº 3.500 de 17/09/2013. Dá nova redação ao Parágrafo Único, do Art. 2º do Decreto nº 3.493/2013 sobre delegação de competência ao servidor Izaías Mariano dos Santos Filho, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Secretário Municipal, para a função de, em conjunto com o Prefeito Municipal, gerir e executar os recursos referentes as dotações orçamentárias da área de saúde pública do Município, ficando responsável por gerir toda e qualquer movimentação bancária relativa às contas no Banco do Brasil mencionadas no Decreto 3.500. Integra: Site: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) e jornal local. Barra do Garças-MT, 17/09/2013. Roberto

Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013

O Município de Campinápolis via Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que foi prorrogada a abertura do certame para às **08h: 30min do dia 07 de outubro de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônimo José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Aquisição de uma ATI-Academia da Terceira Idade e uma API Academia da Primeira Idade**. Podendo as empresas interessadas obter cópia completa do Edital, solicitando pelo e-mail: [licitapm2013@hotmail.com](mailto:licitapm2013@hotmail.com), nos horários de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis MT, aos 24 dias de setembro de 2013.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2013**, destinada à **Concessão onerosa de uso, para pessoa jurídica, de quiosque a ser construídos pela concessionária na Praça Municipal Odenir Ortolan, localizada na Avenida Mato Grosso, quadra 38, Bairro Centro, nesta cidade, conforme autorizado pela Lei Municipal 1.505/2012 de 27 de junho de 2012**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 112/2013

**ABERTURA: 14 de outubro de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de outubro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo em veículos leves e pesados, com fornecimento de peças de reposição originais, conforme especificado no edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)  
**Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2013.**

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 111/2013

**ABERTURA: 10 de outubro de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 10 de outubro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração do Inventário Turístico do Município de Campo Novo do Parecis, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)  
**Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2013.**

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 107/2013**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio, ar medicinal e acetileno, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, teve como vencedora a empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A com o valor total de R\$ 166.850,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).**  
**Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2013.**

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 110/2013

**ABERTURA: 09 de outubro de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de outubro de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico para atender a iluminação pública para atender a Sinfra e material elétrico para atender as decorações natalinas para atender a Secretaria de Cultura do Município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)  
**Campo Novo do Parecis-MT, 24 de setembro de 2013.**

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM EDIÇÃO DE VÍDEO, REPORTAGENS, VT'S, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, DOCUMENTÁRIOS, ETC.** na modalidade pregão (presencial) nº 061/2013, no dia **08 de OUTUBRO de 2013, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de setembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº 086/2013, no dia **08 de OUTUBRO de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de setembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

**RESULTADO DO PREGÃO 082/2013 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de caixa térmica, jogos de mesa com cadeira e cadeira avulsas.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 082/2013, em que sagrou-se vencedora a empresa **TATIANE FERNANDES GUIMARÃES – ME**, CNPJ 13.155.109/0001-40, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais), lote 02 – R\$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais), lote 03 – R\$ 11.720,00 (onze mil e setecentos reais) e lote 04 – R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Campo Verde, 23 de setembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

SUPERVISÃO DE COMPRES E LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA**

Prezado Senhor,

1. Vimos através do presente **NOTIFICAR** a Empresa: **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.640.617/0001-10, ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, QD 78, LOTE 09, VILA ROSA. APARECIDA DE GOIANIA-GO,** pela não entrega dos itens constantes na NAD – Nota de Autorização de Despesas n. NAD 4454/2013; NAD 4457/2013 e NAD 4539/2013, no prazo estipulado no Edital de 07(sete) dias.

2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que referida empresa entregue no almoxarifado central os itens constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no item 13 do edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

4. Informamos que a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde, 23 de Setembro de 2013.

Ana Carolina Santana Braga Blume

Pregoeira  
AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 098/2013, no dia **07 de OUTUBRO de 2013, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de setembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

## AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 097/2013, no dia **09 de OUTUBRO de 2013, às 8:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de setembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

## AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRATOR COM ROÇADEIRA**, na modalidade pregão (presencial) nº 077/2013, no dia **04 de OUTUBRO de 2013, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 23 de setembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2013

## REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n. 050/2013, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo ambulância para a Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarete, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 08/10/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 23 de Setembro de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva  
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 052/2013  
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n. 052/2013, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de serviços de hospedagens, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 07/10/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 23 Setembro de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva  
Pregoeira Oficial

Decreto nº. 045/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO** e sagrou-se vencedor a empresa **J. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP** no valor total de **R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais)**.

Castanheira - MT, 24 de setembro de 2013.

João Mançano Bruscin

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019-2.013

O Prefeito Municipal de Capada dos Guimarães – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas na Locação de Veiculo para o Transporte Escolar e Veiculo para o Transporte da merenda Escolar no Município de Chapada dos Guimarães–MT pelo período de 12 (doze) meses **Empresa Habilitada e Vencedora: BERNARDINA DOS SANTOS P ALVES - ME** venceu o **Item 01** no Valor Global R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais) o **Item 02** foi considerado fracassado.

Capada dos Guimarães – MT, 23 de setembro de 2.013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

## AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que por **CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA** decide **PRORROGAR** a data de julgamento do referido certame, ao qual realizar-se-á às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 04 de Outubro de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, snº, Centro – Cláudia – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013 RP**, objetivando a : Contratação de empresa especializada em seguros visando registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em seguro total em 18 (dezoito) veiculos da frota municipal de Cláudia – MT, incluindo assistência auto 24 horas completa sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 24 de Setembro de 2013. João Batista Moraes de Oliveira- Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz-Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO  
 PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal De Cocalinho-MT, torna publico aos interessados o Aviso de Retificação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2013.

Onde se lê: 03/10/2013.

Leia – se 08/10/2013.

Maiores Informações e o Edital Completo Poderão ser Adquiridos de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 11:00 hrs e das 13:00 As 17:00 hrs (hr Brasília), na Sala de Licitação ou pelo Fone: 66-35861595. Cocalinho-MT, 24 de setembro de 2013.

Rogério Moreira – Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Colider - MT através do Senhor Prefeito Municipal NILSON JOSÉ DOS SANTOS Tem a honra de convidar toda População de COLIDER a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia 30 DE SETEMBRO, às 11:00 horas, no CENTRO DE EVENTOS, sito no Centro de Eventos sito Travessa dos Bandeirantes nº.145, Setor Leste, Centro, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009. A Audiência terá como objetivo o seguinte assunto:

**Apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre 2013**

Antecipadamente agradeço a presença de todos. Colider/MT, 24 de Setembro de 2013

NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Colider

RC

PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 054/2013  
 A V I S O D E R E S U L T A D O - P R O C E S S O Nº. 075/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 23 de Setembro de 2013, onde se consagraram vencedores dos itens licitados as Empresa: EDILSON FAGUNDES – ME. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços na Locação mensal de F-4000 sem limites de quilometragem, incluindo motorista(s) para prestar serviços gerais para o Município de Colider – MT . COLIDER/MT, 23 de Setembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG924659-9/2013)**

O Município de Cuiabá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimentos dos interessados, que foi DESERTO, a licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 063/2013, cujo objeto é aquisição de material permanente – arquivo deslizando, para ser utilizado no setor de arquivo da coordenadoria Vigilância Sanitária – SMS.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Magda Rossi  
 Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

José Dias de Oliveira  
 Diretor de Compra e Licitações  
 Francisco Serafim de Barros

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6129/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, Sr. KAMIL HUSSEIN FARES**, portador do RG nº 8793267 SSP/PR, e CPF nº 094.628.999-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.186.027/0001-09, estabelecida na Rua São Paulo, nº 60 Sala A – Nova Várzea Grande, CEP 78135-730 – Telefone: 65-3026-2567 – Município de Várzea Grande/MT, neste ato representada pela **Sra YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA**, portador de identidade RG Nº 1921960-1 SSP-MT e CPF Nº

035.544.547-61, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O primeiro Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de **11/07/2013 a 10/07/2014**. **DO AMPARO LEGAL**: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº PG922909-5/2013, vinculado ao pregão presencial nº 046/2012 ao contrato nº 6129/2012, respaldado no **Parecer Jurídico 301-A/PCP/PGM/2013**, e amparado legalmente no art. 57 § 2º da lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013. Republica-se por não localizar o original.

**REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2013**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG927523-9/2013)**

**Órgão**: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMTDE - **Objeto**: Permissão onerosa de uso a título precário, com fins de exploração de bar e lanchonete de 02 (duas) salas situadas na avenida 13 de junho, nº 696, esquina com a rua 08 de abril Bairro do Porto – Cuiabá – MT, dentro do centro comercial e popular de Cuiabá.

**Data/Horário**: 25/10/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital. **Presidente da Comissão de Licitação**: Magda Rossi - **Informações/Contato**: **Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Fone: 3645-6252- E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMTDE**

Cuiabá, 24 de Setembro de 2013

Magda Rossi  
 Presidente Comissão de Licitação

Visto:

José Dias de Oliveira  
 Diretor Compra e Licitações  
 Francisco Serafim de Barros  
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 071/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **J G SCHARDONG ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o percentual de desconto de 3,5% (três vírgula cinco por cento). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 24 de setembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE  
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013

**PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE E A EMPRESA REZER FRUTUOSO & CIA LTDA EPP e JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP. Objeto**: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de material para proteção e segurança, material para uniformes, tecidos e aviamentos, material de expediente, material de cama, mesa e banho, material de acondicionamento e embalagem e confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. **Fundamento Legal**: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 050/2013, Processo Administrativo nº 1134/13, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA EPP** sagrou-se vencedora para os itens 01 ao 228, 238 ao 250, 253 ao 258, 261, 263, 264, 268 ao 270, 272 ao 276, 278 ao 285, 288, 289, 291 ao 298, 307, 315 ao 318, 320 ao 327, 360 ao 368, 416 ao 419, 424, 432 ao 444 com o valor global de R\$ 411.240,46 (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos). A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP** sagrou-se vencedora para os itens 251, 252, 259, 260, 262, 265, 266, 267, 271, 277, 286, 287, 290, 299 ao 306, 308 ao 314, 319, 328 ao 359, 369 ao 415, 420 ao 423, 425 ao 431 com o valor global de R\$ 67.101,41 (sessenta e sete mil, cento e um reais e quarenta e um centavos). **Data de Assinatura**: 24/09/2013. **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/13 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pelo Município de Guarantá do Norte**: Sandra Martins – Prefeita Municipal; Tatiane Eller dos Santos – Pregoeira Oficial; **Contratada: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA EPP**, representada pela senhora Elza Rezer Frutuoso; **Contratada: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO EPP**, representada pela senhora Judite Terezinha Umann Ribeiro. **Guarantá do Norte, 24 de setembro de 2013.**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 070/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 com o valor global de R\$ 111.610,00 (cento e onze mil seiscentos e dez reais). A empresa **IVONE R DA LUZ ME** sagrou-se vencedora para os itens 07, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 com o valor global de R\$ 83.780,00 (oitenta e três mil setecentos e oitenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 24 de setembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Itiquira de Itiquira, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, que fará realizar às **09h00 DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013** Chamada Pública, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura** em horário normal de expediente das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00** horas nos dias úteis, através dos telefones (65) 3491-1065 e (65) 3491-1232.

Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para a habilitação e Projeto de Venda na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, com sede na Praça Frei Liberato Keterr, 311, Centro até às **09h00** do dia **14 DE OUTUBRO DE 2013.**

Itiquira, 23 de Setembro de 2013.

Humberto Bortolini

Prefeito Municipal

Jane Gobbi

Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 63/2013, Tipo: Eletrônico; Julgamento: Menor Valor por Item, cuja abertura ocorrerá às 16h00 horas – DF, do dia 03/10/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de Nobreak Laser 5000 Senoidal 5KVA 220V em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – UCT. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 20 de Setembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 52/2013, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços emergenciais de limpeza urbana, em locais a serem definidos pela Secretaria Requisitante, com no mínimo 15 colaboradores pelo período de 120, cuja abertura se deu às 13h30 horas local do dia 23/09/2013, sagrou-se vencedora a empresa M. DA SILVA ALVES – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.115.190/0001-34, sediada à Rua Leopoldo José Prebianca n. 237-S, Bairro Jardim Paranaguá, no município de Juara/MT, com o valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Juara – MT, 16 de Setembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa H Camps Junior e Cia Ltda, no lote 01, no valor total de R\$ 479.847,20 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), a empresa Posto 10 Limitada, no lote 02, no valor total de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) e no lote 03 a empresa Posto 10 Limitada, no valor total de R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). **Juína-MT, 24 de setembro de 2013.**

**ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, Educação de Jovens e Adultos (EJA), com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAC- (Programa Nacional de Alimentação das Creches) e PNAP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola), e manutenção da Padaria Escolar. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 19/09/2013. **EMPRESAS VENCEDORAS:** GELLER SUPERMERCADO LTDA, vencedora

dos itens: 01, 02, 18, 25, 26, 30, 31, 34, 39, 43, 44, 46, 48, 52, 53, 54, 57, 64, 67, 72, 75, 78, 80, 82, 84, 89, 90, totalizando um valor de R\$ 258.822,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE, vencedora do item: 60, 61 totalizando o valor de R\$ 89.193,75 (Oitenta e nove cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME, vencedora dos itens: 07, 08, 09, 14, 17, 19, 23, 28, 29, 32, 35, 36, 40, 41, 42, 45, 49, 51, 62, 68, 73, 81, 83, 85, 91, totalizando o valor de R\$ 329.249,60 (Trezentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); SUPERMERCADO ROMANCINI, vencedora dos itens: 03, 05, 10, 11, 13, 20, 21, 22, 24, 27, 33, 37, 38, 47, 50, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 79, 86, 87, 88, totalizando o valor de R\$ 165.012,25 (Cento e sessenta e cinco mil doze reais e vinte e cinco centavos); JL COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA ME, vencedora do item: 58, totalizando o valor R\$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais); CELSO STACH E CIA LTDA ME, vencedora do item: 59, totalizando o valor de R\$ 6.972,00 (Seis mil novecentos e setenta e dois reais); LIMA FELISBERTO E CIA LTDA ME, vencedora do itens: 04, 06, 12, 15, 16, totalizando o valor de R\$ 55.053,50 (Cinquenta e cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos); LATICINIOS LAGO VERDE LTDA, vencedora dos itens: 55, 56, totalizando o valor de R\$ 149.800,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais); Lucas do Rio Verde MT, 25 de setembro de 2013.

**Jéssica Regina Wohleberg - Pregoeira**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **10 DE OUTUBRO DE 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA.** Maiores Informações através do Edital nº. **117/2013**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 24 de Setembro de 2013.

**CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 062/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia **15 de JULHO de 2013 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AVIAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ"**, onde consagrou-se vencedores os licitantes **RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA com um valor total de R\$ 178.017,94, SILVA E GRANETTO LTDA com um valor total de R\$ 168.490,93 e SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA- ME com um valor total de R\$ 108.298,46.** Maiores informações, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 26 de Julho de 2013.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2013, OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA GINECOLOGIA, UROLOGIA E EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA E ECOCARDIOGRAMA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 41/2013: **MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI - CPF 109.348.438-13, item: CONSULTAS PEDIATRIA, valor total: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA – CPF 613.082.501-34, item: CONSULTAS NEUROLOGIA, valor total: R\$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) e item: EXAMES ELETROENCEFALOGRAMA, valor total: R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); SAUDE QUATRO MARCOS S/S LTDA-ME – CNPJ 09.411.575/0001-17, item: CONSULTAS GINECOLOGIA, valor total: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); CENTRIMAGEM E RADIOLOGIA LTDA – CNPJ 02.418.297/0001-35, item: CONSULTAS RADIOLOGIA, valor total: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e item EXAMES ELETROCARDIOGRAMA, valor total: R\$30.000,00 (trinta mil reais); COMACOR SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS S/S LTDA – CNPJ 15.434.270/0001-88, valor total: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Não houve participantes para os itens: CONSULTAS EM PSIQUIATRIA E UROLOGIA. Não houve intenção de recurso por parte dos participantes, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Em 24 de setembro de 2013. **Fatima Borghi Martins – Pregoeira Oficial.****

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2013

A prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, através de sua comissão permanente de licitação – CPL, instituída pela portaria nº 289 de 03 de julho de 2013, torna publico para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial menor preço global, cujo Objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleos lubrificantes e graxa para a manutenção da Frota Municipal para diversas secretarias.** Vencedores do certame: **ARINOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME - CNPJ 08.956.796/0001-62.** Menor Preço por item: Valor total R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ 11.978.499/0001-22.** Menor Preço por item: Valor total R\$ 49.214,50 (Quarenta e nove mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **KIRST TRR LTDA - CNPJ 05.198.812/0001-07.** Menor Preço por

item: Valor total R\$ 83.124,00 (Oitenta e três mil cento vinte e quatro reais). **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA - CNPJ 03.244.374/0001-02.** Menor Preço por item: Valor total R\$ 28.582,50 (Vinte e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nova Maringá – MT, 23 de Setembro de 2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2013

**OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleos lubrificantes e graxa para a manutenção da Frota Municipal para diversas secretarias.** Adjudico o(s) item (ns) supracitado (s) supra citado (s), objeto desta licitação, a(s) empresa (s) vencedora (s) do certame: **ARINOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 08.956.796/0001-62.** Vencedora dos itens:

Item	Qt.	Litro	Descrição do Produto	Tutela	Valor Unit.	Valor Total
0014	60	60	Óleo mineral LHM		55,00	3.300,00

Valor total R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ 11.978.499/0001-22.** Vencedora dos itens:

Item	Qt.	KG	Descrição do Produto	Tutela	Valor Unit.	Valor Total
0015	24	240	Graxa Mineral para Rolamentos NLG 12 (NÃO RECONDICIONADO)		1.790,00	42.960,00
0016	28	20	Graxa Mineral para Rolamentos NLG 12 (NÃO RECONDICIONADO)		200,00	5.600,00
0017	55	LT.	Fluido para Radiador SAE J1034 (Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos.) (NÃO RECONDICIONADO)		11,90	654,50

Valor total R\$ 49.214,50 (Quarenta e nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **KIRST TRR LTDA, CNPJ 05.198.812/0001-07.** Vencedora dos itens:

Item	Qt.	KG	Descrição do Produto	Tutela	Valor Unit.	Valor Total
0003	190	BD 20KG	Óleo Lubrificante Top Turbo – API: CI 4/SL 15W40 para motores a diesel (NÃO RECONDICIONADO)		178,00	33.820,00
0006	90	BD 20KG	Óleo OH50 ATF-API GL5 (NÃO RECONDICIONADO)		178,00	16.110,00
0007	50	BD 20KG	Óleo Transmissão 80W90-API: GL5 (Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudança e caixa de diferenciais em geral) (NÃO RECONDICIONADO)		179,00	8.950,00
0008	60	BD 20KG	Óleo Lubrificante 140 – API: GL5 (Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudança e caixa de diferenciais em geral) (NÃO RECONDICIONADO)		147,00	8.820,00
0009	30	BD 20KG	Óleo Transmissão 85W140 (Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudança e caixa de diferenciais em geral) (NÃO RECONDICIONADO)		180,00	5.400,00
0010	56	BD 20KG	Óleo Lubrificante 90 – API GL5-90 (Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudança e caixa de diferenciais em geral) (NÃO RECONDICIONADO)		179,00	10.024,00

Valor total R\$ 83.124,00 (Oitenta e três mil, cento vinte e quatro reais).

**POSTO 10 LTDA - CNPJ 03.244.374/0001-02.** Vencedora dos itens:

Item	Qt.	KG	Descrição do Produto	Tutela	Valor Unit.	Valor Total
0004	70	BD 20KG	Óleo Lubrificante Turbo 40 API: CF ZFTE-ML 04B para motores a diesel (NÃO RECONDICIONADO)		129,00	9.030,00
0005	80	BD 20KG	Óleo HIDRAULICO 68-DIN 51524 para tratores, maquinas e implementos agrícolas (NÃO RECONDICIONADO)		132,00	10.560,00
0011	40	FRASCO 500 ml	DOT 3 FMVSS-116 (fluido sintético de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou tambor, de veículos automotivos e tratores. (NÃO RECONDICIONADO)		11,40	456,00
0012	105	FRASCO 500 ml	DOT 4 FMVSS-116 (fluido sintético de alto ponto de ebulição para uso em sistemas de freios a disco ou tambor, de veículos automotivos e tratores. (NÃO RECONDICIONADO)		15,90	1.669,50
0001	250	LT.	Óleo Lubrificante 15W 40 base sintética para motores a gasolina/etanol (NÃO RECONDICIONADO)		23,90	5.975,00
0002	20	LT	Óleo Lubrificante 4 Tempos 20w50 Api SL (óleo lubrificante multigrado de alto desempenho para motocicletas dotadas de motores de quatro tempos (NÃO RECONDICIONADO)		11,90	238,00
0013	60	LT	Óleo Lubrificante 20w50 para motores a gasolina/etanol (NÃO RECONDICIONADO)		10,90	654,00

Valor total R\$ 28.582,50 (Vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Nova Maringá – MT, 24 de Setembro de 2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2013

**OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleos lubrificantes e graxa para a manutenção da Frota Municipal para diversas secretarias.** Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela comissão de Licitação, Homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Maringá – MT, 24 de Setembro de 2013.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 157/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de camisetas para identificação das crianças e adolescentes inseridas no programa social despertando talentos, kimonos para alunos do Caica e uniformes para servidores da vigilância em saúde, data de abertura: 19.09.2013 às 14:00 horas, do qual foram vencedoras as seguintes empresas **Itens – 01 e 02 – Lote I, Itens – 01 e 02 – Lote II e Itens – 02 e 03 – Lote III - MONALISA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ - 11.458.849/0001-20, VALOR TOTAL R\$ 7.735,00, Itens – 01, 04 e 05 - Lote III – C. LYRA GUIMARÃES - ME, CNPJ - 17.109.325/0001-00, VALOR TOTAL R\$ 5.185,00.** Os representantes assinaram ata, renunciando da intenção de interpor recursos.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 167/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: **aquisição material de limpeza e serviço de manutenção de piscinas.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 04 de outubro de 2013. HORÁRIO: 15:30 horas - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 23 de setembro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 166/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços para aquisição de serviços para manutenção de veículos da Secretaria de Saúde, compreendendo serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, e serviços de funilaria e pintura para veículos do transporte escolar. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 04.10.2013 de 2013. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 20 de setembro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ - MT, vem através deste NOTIFICAR a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.914.393/0001-50, e inscrição estadual sob n.º 13.340.533-8. Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito admitida, fica a empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA ME, NOTIFICADA nos seguintes termos: Esta empresa ora notificada foi uma das vencedoras do Pregão Presencial n.º 013/2013, que culminou com a lavratura da Ata de Registro de Preços n.º 022/2013, sendo que, a referida empresa não está respeitando os termos estabelecidos no edital e ata de registro de preços. Mediante ao ocorrido este Município DETERMINA que a referida empresa ENTREGUE os itens solicitados na requisição 1778/2013, empenho 4526/2013, até as 15:00 horas, do dia 26 de setembro de 2013, caso contrario aplicaremos as penalidades previstas nas clausulas 10ª e 11ª da ata de registro de preços, bem como, as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/1993: RONALDO MARSURA VERNI - Pregoeiro Oficial Município de Nova Ubiratá – MT

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PUBLICA DO RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2013 O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições legais faz saber a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública, no dia 27 de setembro de 2013, às 14:00 horas** na sede da Câmara Municipal para apresentação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2013. Sua presença é de fundamental importância.

Nova Xavantina – MT, 24 de setembro de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2013

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 32/2013, com o objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, obteve o seguinte resultado: a empresa **S.P.C. SILVA - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 08: R\$ 20.000,00; e ITEM 09: R\$ 23.000,00; com o valor total de **R\$ 43.000,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais);** a empresa **MS HOSPITALAR LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01: R\$ 550,00; ITEM 13: R\$ 900,00; ITEM 15: R\$ 936,00; ITEM 25: R\$ 4.320,00; ITEM 148: R\$ 18.710,00; ITEM 149: R\$ 19.800,00; ITEM 182: R\$ 31,10; ITEM 183: R\$ 31,10; ITEM 190: R\$ 44.945,00; ITEM 192: R\$ 105.840,00; e ITEM 209: R\$ 2.241,00; com o valor total de **R\$ 37.326,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e seis reais);** a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 10: R\$ 898,00; ITEM 11: R\$ 898,00; ITEM 12: R\$ 898,00; ITEM 14: R\$ 934,00; ITEM 17: R\$ 330,00; ITEM 24: R\$ 3.384,00; ITEM 47: R\$ 885,00; ITEM 37: R\$ 116,80; ITEM 58: R\$ 198,40; ITEM 103: R\$ 4.080,00; ITEM 133: R\$ 3.090,00; ITEM 144: R\$ 850,00; ITEM 145: R\$ 510,00; ITEM 146: R\$ 160,00; ITEM 186: R\$ 33.475,00; e ITEM 193: R\$ 124.800,00; com o valor total de **R\$ 175.556,50 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);** a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 38: R\$ 19.500,00; ITEM 64: R\$ 3.800,00; ITEM 147: R\$ 16.550,00; ITEM 150: R\$ 30.500,00; ITEM 152: R\$ 3.980,00; ITEM 153: R\$ 1.990,00; ITEM 154: R\$ 1.990,00; ITEM 155: R\$ 995,00; ITEM 188: R\$ 110.000,00; e ITEM 204: R\$ 640,00; com o valor total de **R\$ 189.945,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais);** a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 16: R\$ 1.384,00; ITEM 19: R\$ 444,00; ITEM 26: R\$ 7.736,00; ITEM 27: R\$ 21.560,00; ITEM 28: R\$ 14.432,00; ITEM 35: R\$ 21.960,00; ITEM 36: R\$ 23.116,00; ITEM 37: R\$ 25.200,00; ITEM 39: R\$ 12.200,00; ITEM 48: R\$ 1.270,00; ITEM 49: R\$ 1.730,00; ITEM 51: R\$ 2.750,00; ITEM 52: R\$ 95,00; ITEM 53: R\$ 95,00; ITEM 65: R\$ 3.750,00; ITEM 66: R\$ 7.470,00; ITEM 68: R\$ 1.185,00; ITEM 69: R\$ 1.320,00; ITEM 70: R\$ 1.635,00; ITEM 105: R\$ 389,00; ITEM 160: R\$ 1.055,00; ITEM 161: R\$ 1.055,00; ITEM 162: R\$ 94,00; ITEM 164: R\$ 170,00; ITEM 165:

R\$ 200,00; ITEM 166: R\$ 16,50; ITEM 167: R\$ 68,00; ITEM 168: R\$ 68,00; ITEM 169: R\$ 70,00; ITEM 170: R\$ 82,00; 171: R\$ 22,50; 172: R\$ 17,00; 173: R\$ 17,50; 174: R\$ 20,50; 175: R\$ 72,00; 176: R\$ 68,00; 177: R\$ 198,00; 178: R\$ 124,00; e ITEM 184: R\$ 68.400,00; com o valor total de **R\$ 221.539,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e nove reais);** a empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARARES LTDA - EPP** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 02: R\$ 3.768,00; ITEM 42: R\$ 34,98; ITEM 46: R\$ 39.970,00; ITEM 59: R\$ 3.404,00; ITEM 106: R\$ 334; ITEM 134: R\$ 3.930,00; ITEM 143: R\$ 850,00; ITEM 151: R\$ 49.990,00; ITEM 159: R\$ 2.857,00; ITEM 163: R\$ 125,60; ITEM 180: R\$ 940,00; ITEM 181: R\$ 940,00; ITEM 185: R\$ 69.456,00; ITEM 189: R\$ 70.170,00; e ITEM 203: R\$ 2.310,00; com o valor total de **R\$ 249.079,58 (duzentos e quarenta e nove mil e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);** **VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARARES LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 07: R\$ 24.700,00; ITEM 18: R\$ 585; ITEM 45: R\$ 56.000,00; ITEM 107: R\$ 266,60; ITEM 179: R\$ 950,00; ITEM 187: R\$ 70.000,00; e ITEM 195: R\$ 119.250,00; com o valor total de **R\$ 271.751,60 (duzentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos);** **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 40: R\$ 206,20; ITEM 41: R\$ 206,20; ITEM 43: R\$ 14,96; ITEM 44: R\$ 14,96; ITEM 50: R\$ 1.100,00; ITEM 57: R\$ 80,80; ITEM 60: R\$ 440,00; ITEM 61: R\$ 409,60; ITEM 67: R\$ 3.096,00; ITEM 191: R\$ 24.500,00; e ITEM 194: R\$ 104.400,00; com o valor total de **R\$ 134.468,72 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos);** Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **S.P.C. SILVA - ME, MS HOSPITALAR LTDA - ME, DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARARES LTDA - EPP, VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARARES LTDA - ME e STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 19 de Setembro de 2013.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 017/2013  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 104/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 075/2013 – REGISTRO DE PREÇOS  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.  
 Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2013 publicado aos 24/09/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para a empresa ORION TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.898.324/0001-87, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.  
 DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres intermunicipais para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT o período de 01 ano, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. DO CONTRATADO/DOS ITENS/DOS VALORES

ORION TURISMO LTDA			
ITEM/VALOR TOTAL			
01 R\$ 174.409,00	03 R\$ 4.715,20	05 R\$ 176.053,50	07 R\$ 4.829,60
02 R\$ 11.664,00	04 R\$ 5.223,40	06 R\$ 10.520,00	08 R\$ 5.273,10

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 24 de Setembro de 2013.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 018/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Contratação de empresa especializada para realizar revisão obrigatória de 10.000 Km no veículo Nissan Frontier, Placa OBI – 8801, da empresa MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.595.510/0001-63, no Valor de R\$ 739,04 (Setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos, fundamentado na Lei 8.666/93, art. 24, inciso XVII.

Paranaíta - MT, 24 de Setembro de 2013.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO - PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em Perfuração de Poços Artesianos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paranaíta/MT.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/10/2013

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS

**LOCAL:** Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

**ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro - Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 24 de Setembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 101/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 073/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE por motivo de desistência, REVOGAR parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013 publicado aos 24/09/2013 passando o REGISTRO DE PREÇOS para a empresa J. C. C. Silva-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.339.491/0001-49, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: A presente Licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Paranaíta/MT, o período de 01 ano, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. DO CONTRATADO/DOS ITENS/DOS VALORES

J. C. C. Silva-ME				
ITEM/VALOR TOTAL				
01 R\$ 648,00	08 R\$ 600,00	15 R\$ 600,00	22 R\$ 600,00	29 R\$ 11.600,00
02 R\$ 648,00	09 R\$ 600,00	16 R\$ 600,00	23 R\$ 648,00	30 R\$ 2.592,00
03 R\$ 648,00	10 R\$ 600,00	17 R\$ 648,00	24 R\$ 648,00	31 R\$ 4.104,00
04 R\$ 648,00	11 R\$ 648,00	18 R\$ 648,00	25 R\$ 600,00	32 R\$ 1.536,00
05 R\$ 648,00	12 R\$ 648,00	19 R\$ 648,00	26 R\$ 600,00	33 R\$ 3.672,00
06 R\$ 648,00	13 R\$ 648,00	20 R\$ 648,00	27 R\$ 648,00	34 R\$ 2.496,00
07 R\$ 600,00	14 R\$ 648,00	21 R\$ 600,00	28 R\$ 648,00	35 R\$ 4.881,60

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de

21/06/93. Paranaíta - MT, 24 de Setembro de 2013.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 072/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 09 de Setembro de 2013, foi declarado fracassado/deserto. Paranaíta/MT, 10 de Setembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 075/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 20 de Setembro de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa ORION TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.898.324/0001-87. Paranaíta/MT, 23 de Setembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 074/2013, levado a efeito às 09h00min horas do dia 19 de Setembro de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº. 85.093.524/0001-27. Paranaíta/MT, 23 de Setembro de 2013.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 232 de 09 de setembro de 2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 048/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar com veículo de no mínimo 09 lugares para Alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino. Foi vencedora do certame a empresa: **Adevaldo Soares de Oliveira - ME**, Linha – Fazenda Florema/Salto da Alegria – Escola Municipal Euzébio de Queiroz – Noturno – 55 Km, com o valor de R\$10.311,40 (Dez mil trezentos onze reais e quarenta centavos). As demais linhas não acudiram interessados. Paranaíta, MT, 24 de Setembro de 2013.

Fábio Ricardo da Silva Reis – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 062

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 077/2013

CONTRATADA: ALBERTO ALBINO KOAKOSKI

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)  
**DATA:** 1º/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 063**  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 017/2013  
**CONTRATADA:** SANDRA MARA BASEI  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE 310,00 m², PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
**VALOR:** R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**DATA:** 1º/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 064**  
**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 018/2013  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM DOIS BANHEIROS E SALA DE APOIO, PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DE SERVIDORES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS EDUCACIONAIS E OUTROS.  
**VALOR:** R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)  
**DATA:** 01/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 065**  
**LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 009/2013  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COMPOSTA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CAIXAS DE LIGAÇÃO E PASSAGEM NA RUA DO COMÉRCIO ESQUINA COM MIOSÓTIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.  
**VALOR:** R\$ 94.860,00 (NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).  
**DATA:** 01/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 01/10/2013

**CONTRATO Nº: 066**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 080/2013  
**CONTRATADA:** INSTITUTO SOCIEDADES BRASIL LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).  
**VALOR:** R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).  
**DATA:** 08/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 08/11/2013

**CONTRATO Nº: 067**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 078/2013  
**CONTRATADA:** REALIZA SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU RESÍDUOS INERTES).  
**VALOR:** R\$ 436.667,62 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)  
**DATA:** 15/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

**CONTRATO Nº: 068**  
**LICITAÇÃO:** Dispensa nº 019/2013  
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA – “Dr. WILLIAM MAKSOU”  
**OBJETO:** CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DESTINADO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE.  
**VALOR:** R\$ 60.000,00  
**DATA:** 23/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 23/11/2013

**CONTRATO Nº: 069**  
**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/08/2013  
**CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS-AIS, COMPOSTA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO FINAL DA AV. PORTO ALEGRE, NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MATO GROSSO E A RUA GUIRATINGA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.  
**VALOR:** R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS)  
**DATA:** 26/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 26/09/2013

**CONTRATO Nº: 070**  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 081/2013  
**CONTRATADA:** T.D. SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA - EPP  
**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO.  
**VALOR:** R\$ 130.950,00 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
**DATA:** 30/08/2013  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2013

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 112/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 112/2013 **MODALIDADE:** Pregão Presencial 090/2013 **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição futura e fracionada da prestação de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água para uso do Departamento de Água do Município de Querência – MT. **Vencedora:** EMPRESA: EMPRESA: PREMOLDADOS E CONSTRUTORA QUERÊNCIA LTDA - ME, CNPJ: 01.722,082/0001-40 Foi a vencedora do lote único com um valor de R\$ 27.089,20 (vinte e sete mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).  
 Querência - MT, 24 de setembro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 120/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 097/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição futura e fracionada da prestação de serviços de análises Físico-Químicas e bacteriológicas em amostras de água para uso do Departamento de Água do Município de Querência – MT. **Data:** 08/10/2013. **HORÁRIO:** 09h (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia . Querência – MT., 24 de setembro de 2013.  
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 119/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 096/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços de Emulsão Asfáltica RR – 2C e Asfalto Diluído CM – 30 para uso da Secretaria de Obras e Estradas deste Município de Querência- MT. **Data:** 07/10/2013. **HORÁRIO:** 15h30min (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com  
 Querência – MT., 24 de setembro de 2013.  
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** LEILÃO Nº 001/2013; Critério de julgamento: MAIOR LANCE/ LOTE/ITEM; Objeto: O objeto do presente Leilão são bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Salto do Céu/MT, sendo: veículos e ônibus, conforme descrito detalhadamente no anexo I deste Edital. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 11/10/2013. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO**, regida pela Lei 8.666/93, para Alienação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 25 de Setembro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 074/2013

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA - EPP.

**Objeto:** Em conforme com o inc. II do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93, fica o Contrato Administrativo nº: 074/2013, na cláusula sétima, prorrogado pelo prazo de 60 dias a partir de 27/09/2013 até 25/11/2013.

**Data:** 18/09/2013

**Procedimento:** Carta Convite Obras nº 001/2013

### 2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 060/2013

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA - EPP.

**Objeto:** Em conforme com o inc. II do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93, fica o Contrato Administrativo

nº: 060/2013, no subitem 2.1 da cláusula segunda, prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 31/10/2013 até 29/12/2013 e no subitem 2.1.1 da cláusula segunda, prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 04/10/2013 até 02/12/2013.

Data: 18/09/2013

Procedimento: Tomada de Preço nº 005/2013

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 075/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA - EPP.

Objeto: Em conforme com o inc. II do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93, fica o Contrato Administrativo nº: 075/2013, na cláusula sétima, prorrogado somente na vigência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 30/09/2013 com término 28/11/2013.

Data: 23/09/2013

Procedimento: Carta Convite Obras nº 002/2013

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 057/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA - EPP.

Objeto: Em conforme com o inc. II do §1º do art. 57, da Lei 8.666/93, fica o Contrato Administrativo nº: 057/2013, no subitem 2.1.1 da cláusula segunda, prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 03/10/2013 com término em 01/12/2013 e no subitem 2.1 da cláusula segunda, prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02/11/2013 com término 01/12/2013.

Data: 18/09/2013

Procedimento: Tomada de Preço nº 004/2013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:  
PP/ 039/2013 PROCESSO Nº 060/2013

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 039/2013, do tipo **menor preço** a critério de julgamento menor preço por item. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo Registro de Preços: PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO DIVERSOS (PALCO, TENDAS, SOM, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, REGISTRO FOTOGRAFICO COM AUDIO, ARQUIBANCADAS, FECHAMENTO/CERCA, CAMAROTE, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW NACIONAL E REGIONAL, CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER CONVENIO Nº 007/2013 E CONVENIO 0045/2013, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08: 50min do dia 04 de outubro de 2013 na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº (Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 23 de setembro de 2013.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2013, referente **Aquisição de Máquina de Froidas Descartáveis Infantis e Geriátricas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **ANDRADE, PASSINI COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, CNPJ/MF 12.526.833/0001-70, ITEM: 01.

Homologado em 24 de Setembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162 /2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 162/2013, referente a **Aquisições de Veículos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.** Empresa Vencedora: **BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA**, CNPJ/MF 03.512.021/001-84, ITEM: 04. **DALCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ/MF 06.871.926/0001-39, ITEM 06. **PALOMA DISTRIB. DE VEICULOS LTDA**, CNPJ/MF 04.588.420/0001-91, ITEM: 05. **VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA**, CNPJ/MF 07.539.157/0003-09, ITENS: 01, 02, 03. Homologado em 24 de Setembro de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2013 SRP Nº 154/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 163/2013 – SRP 154/2013, referente **Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **JOCEMIR DARCI PERIN E CIA LTDA**, CNPJ/MF 86.821.832/0001-97, ITENS: 04, 05, 15, 23, 27, 28.

**LUCIMAR ROSA MORANTE – EPP**, CNPJ/MF 07.693.981/0001-49, ITENS: 08, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 24, 26. **MAYUMI HARA COMERCIO DE TINTAS LTDA**, CNPJ/MF 05.687.485/0001-57, ITENS: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 21, 22. **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP**, CNPJ/MF 09.058.981/0001-00, ITENS: 09, 19, 25. **VITORIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ/MF 04.728.450/0001-56, ITEM: 14.

Homologado em 24 de Setembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2013 SRP Nº 157/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 166/2013 – SRP 157/2013, referente à **Contratação de empresa Especializada em Elaboração de Projetos de Prevenção Contra Incêndio e Pânico e Projeto Elétrico para Ligação Provisória de Energia, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural.** Empresa Vencedora: **RICARDO PANSEIRA & PANSEIRA JUNIOR LTDA - ME**, CNPJ/MF 05.849.791/0001-42, ITEM: 01 e 02. Homologado em 24 de Setembro de 2013.

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2013 SRP Nº 162/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 171/2013 – SRP 162/2013 referente **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ/MF 09.089.367/0001-06, ITENS: 01, 04, 05. **ARENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ/MF 04.494.844/0001-97, ITEM: 03.

Homologado em 24 de Setembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2013 SRP Nº 167/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 176/2013 – SRP 167/2013, referente a **Contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços Gráficos (Fotocópias Coloridas e Impressões de Projetos Arquitetônicos e Topográficos), atendendo solicitação das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **DOUGLAS WILLE & CIA LTDA - ME**, CNPJ/MF 12.404.897/0001-06, ITENS: 01, 02.

Homologado em 24 de Setembro de 2013.

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 DE OUTUBRO DE 2013, às 08:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani nº 62- N- Sala 09- Centro. Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço Global. Objeto. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DO SAMA- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, neste município, conforme especificações contidas nos Anexos II e III do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 26 de Setembro de 2013**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Setembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO E 2ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, para atender demanda das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **2ª CHAMADA** do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **11 DE OUTUBRO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 24 de Setembro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2013

Excelentíssimo Senhor Ilton Ferreira Barbosa Prefeito Municipal de Tesouro Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria nº 042/2013 de 06 de agosto de 2013, torna público o Gabarito das Provas realizadas dia 22 de setembro de 2013, referente o Concurso Público edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Tesouro – MT. (GABARITO ANEXO I) parte integrante deste edital. Igualmente Comunica que o Edital Complementar nº 007/2013 referente Concurso Público edital nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Tesouro – MT. Encontra-se publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Tesouro-MT.

**Tesouro - MT, 23 de setembro de 2013.**

Domingos César Castro e Silva

Presidente da Comissão do Concurso Público

**ILTON FERREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no jornal AMM.

ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2013

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	B	C	D	C	C	A	B	D	A	D

CARGO: ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	B	C	C	A	D	C	A	C	A	C

CARGO: CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	A	B	A	C	D	B	D	D	B	B

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	B	D	D	B	C	D	B	B	D	B

CARGO: ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	D	C	A	C	B	C	D	A	C	A

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	D	C	B	B	C	B	A	D	A	D

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	C	A	C	D	A	A	D	A	C	B

CARGO: FISIOTERAPEUTA 30 h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	C	D	D	A	B	A	C	D	D	A

CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	A	C	C	D	C	A	B	B	C	A

CARGO: ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	A	B	D	D	A	A	C	B	B	D

CARGO: PEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	C	B	D	A	B	C	A	A	B	B

CARGO: PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	A	D	A	C	A	C	B	B	D	C	C	C	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	C	B	D	A	D	A	C	C	D	D	D	A	B	A	D	D

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	B	C	C	A	A	C	B	D	B	C

**CARGO: FICAL DE OBRAS E POSTURAS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	C	A	C	A	D	A	D	A	D	D

**CARGO: FICAL DE TRIBUTOS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	D	D	C	C	A	A	B	D	C	C

**CARGO: PROFESSOR DE ARTESANATO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	D	B	C	A	C	B	D	D	A	B

**CARGO: PROTOCOLISTA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	B	C	D	A	C	D	A	A	A	B

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	A	A	C	A	D	B	A	C	C	D

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	B	A	C	B	B	B	A	A	C	C

**CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	B	C	D	A	A	B	A	D	B	D

**CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	A	D	C	D	A	C	B	C	D	D

**CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	A	B	C	D	A	B	A	D	B	D

**CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	B	A	C	A	A	B	C	D	B	C

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	D	D	A	B	A	A	B	C	A	B	D	D	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	A	A	C	D	A	D	A	D	B	A	D	C	D	A	D

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: BORRACHEIRO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: COZINHEIRA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: COVEIRO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: ENCANADOR**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: GARI**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: JARDINEIRO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: LAVADEIRA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: LAVADOR DE VEICULO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: MERENDEIRA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: MOTORISTA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS EM GERAL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: PEDREIRO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: RECEPCIONISTA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

**CARGO: VIGIA**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	D	A	D	D	C	D	A	B	D	D	C	C	A	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	D	B	D	A	C	A	C	A	D	B	D	C	B	C	A	C	C

Tesouro - MT, 23 de setembro de 2013.

Domingos César Castro e Silva

Presidente da Comissão do Concurso Público

**ILTON FERREIRA BARBOSA**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013**  
**Processo de Licitação nº 054/2013 - nº de Licitação no BB: 505150**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e

049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de papelaria para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Agricultura, Administração, Finanças, Educação, Saúde, Obras, Cultura, Desporto e Lazer, Gabinete e Planejamento. Realização: 08/10/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.pmvilarica.com.br](http://www.pmvilarica.com.br). Vila Rica / MT, 24 de Outubro de 2013.

**Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial**

**Publicar**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITANHANGÁ, FAZ PUBLICO O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. VALOR TOTAL DE 7.990,000 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS). PERÍODO DE DURAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93. ITANHANGÁ/MT, 23 DE SETEMBRO DE 2013. CELENI GEHN – PRESIDENTE DA CPL.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2013  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de construção civil para realização de serviços de construção de calçadas em volta do prédio da Câmara Municipal de Sapezal(MT), sendo aproximadamente 864,84m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), feito com blocos de concreto chamados bloquetes ou pavers, nas dimensões 20 x 10 x 06cm., considerando-se material e mão de obra no preço final, e de acordo com as demais especificações constantes do Memorial

Descritivo anexo, parte integrante do presente Edital.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03.10.2013, licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço, para aquisição do objeto acima especificado. A proposta deverá estar em conformidade com o objeto e todas as exigências deste edital. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Sapezal, a partir do dia 23/09/2013 ou pelo site [www.camarasapezal.mt.gov.br](http://www.camarasapezal.mt.gov.br). Sapezal, 23 de setembro de 2013.

SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSKCH  
Presidente da C.P.L

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**FICA RETIFICADO O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2013**, publicado no dia 17/09/2013, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de construção civil para realização de serviços de construção do muro em volta do prédio da Câmara Municipal de Sapezal (MT), sendo 176,0 ml (metros lineares), feito com estrutura de concreto, tijolo seis furos assentados em ½ vez, com altura de 2,50m, acabado e com pintura, com pingadeira em chapa galvalume e estacas sob as sapatas e demais especificações constantes do Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexos, parte integrante do presente Edital.

**Item 1 Sub item 1.1** – Onde se lê: "... que às 09 horas do dia 25 de setembro de 2013," leia-se: "...que as 09 horas do dia 01 de outubro de 2013".

**O Sub item 1.3** passa a ter a seguinte redação: Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues no momento da abertura das propostas, designado para as 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2013.

**Cria-se o sub item 5.1** com a seguinte redação: Preço em moeda corrente, incluindo todas as despesas, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre prestações de serviços e materiais, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 117.770,17 ( Cento e dezesseite mil, setecentos e setenta reais e dezesseite centavos).

Câmara Municipal de Sapezal – MT, 23 de setembro de 2013

Sandra Cristine Carneiro Tkatsch  
Presidente da CPL

# TERCEIROS

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO JURUENA - CISVJ

### PORTARIA Nº 43/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Juruena, inscrito no CNPJ nº 04.931.808/0001-43, com sede à Rua Perpétua de Oliveira Joaquim, módulo 01, Sr. HERMES LOURENÇO BERGAMIM, portador da Cédula de Identidade com RG nº 2003502-0-SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física de nº 340.434.891-53, pelo presente instrumento.

**Nomeia como PREPOSTO** Neide Rosa dos Reis, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 00781044 SSP/RO e do Cadastro de Pessoa Física de nº 818.638.961-87, residente no Município de Colniza-MT.

#### Para o fim de:

Representá-lo nos autos de AÇÃO CIVIL-PROCESSO nº 0002072-22.213.5.23.0136  
Reclamante = Maycon Veronezi da Silva.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, 19 de Setembro de 2013.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**  
Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e Publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S/A**  
CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") a se reunirem em 02 de outubro de 2013, às 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º Andar, Conjunto 2, Sala 1, Bairro Duque de Caxias, CEP 78040-365, a fim de examinar e discutirem sobre a seguinte matéria: - Destituição de membro do Conselho Fiscal e eleição de novo membro do Conselho Fiscal. Cuiabá, 23 de setembro de 2013. Atenciosamente, **Zanon Pereira Leitão** - Presidente do Conselho de Administração.

A Empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços com sede da Av: Aclimação 605, Bosque da Saúde, Cuiabá \_MT, inscrita no CNPJ: 03.205.040/0001-68, vem por meio desta comunicar que o colaborador Sr. CLAUDIO DOS SANTOS NUNES, brasileiro, maior, residente na rua Orival Alves dos Santos 253, Jd. Califórnia, Juara –MT, RG: 09668128 SSP-MT, CPF: 513.616.391-72, CTPS: 82862-005 MT, NIT/PIS: 20385076570, devidamente registrado em minha empresa desde a data de 01/02/2012, por motivo ainda desconhecido não compareceu ao trabalho a mais de 30 (trinta) dias. Comunicamos ainda que o mesmo, nos apresentou um atestado medico em data de 12/06/2013 e prontamente fora feito o agendamento para o INSS na cidade de Juína –MT, para o dia 20/08/2013, as 8:40hs, e o mesmo recusou-se verbalmente a ir fazer a perícia medica, não mais comparecendo ao trabalho desde 20/08/2013, caracterizando assim abandono de emprego, conforme CFE. ART. 482 da CLT.

EDITAL - Convocação de Reunião de Sócios - O Sócio Administrador da AGRIL AGROPECUÁRIA ITUIQUIRA LTDA. CNPJ 43.951.052/0001-56, com sede na Estrada MT - 270, km 18, Zona Rural do município de Itiquira, senhor ANDREA LUGLI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o contrato social e no cumprimento da lei em vigor, faz saber através do presente edital que está convocada reunião de sócios da sociedade mencionada a ser realizada na Rua José Bonifácio, nº 24, cjs. 63/64, Centro, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01003-900, em primeira convocação às 09 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de sócios, às 10 horas, do dia 15 de outubro de 2.013 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) venda da totalidade das quotas de capital social da sociedade; 2) venda de participação societária entre sócios da sociedade (exercício do direito de preferência); 3) exclusão extrajudicial de sócios; 4) assuntos referentes a participação do Espólio de Alberto Lugli na sociedade; 5) outros assuntos de interesse da sociedade. Pendente a inclusão dos herdeiros e sucessores do Espólio de Alberto Lugli no quadro societário da sociedade, facultada-se ao Inventariante Dativo nomeado pela MM. Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital, Dr. Pedro Sales, bem como, aos herdeiros e sucessores de Alberto Lugli, a comparecerem ou se fizerem representados individualmente através de mandato com fins específicos (original de procuração particular com firma reconhecida ou cópia autenticada de procuração pública), na reunião designada pelo presente edital. Ainda que aprovado entre os sócios em assembleia a mudança da sede da sociedade para São Paulo, sendo atualmente de responsabilidade da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso o arquivamento da ata da assembleia que ora se convoca, as publicações se darão na imprensa local e diário oficial do Estado de Mato Grosso. Justifica-se a realização da reunião de sócios na cidade de São Paulo tendo em vista que todos os sócios e seus respectivos procuradores, assim como, o inventariante dativo e os herdeiros e sucessores do Espólio de Alberto Lugli, possuem domicílio e residência nesta localidade. Justifica-se, ainda, as publicações de convocação serem em jornal de grande circulação da cidade de Rondonópolis tendo em vista não existir na cidade sede da sociedade jornal impresso. Em São Paulo, 20 de setembro de 2.013. Andrea Lugli, Sócio Administrador.

**VM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ: 03.121.422/0004-56 e I.E: 13.307.605-9, Declara que foi extraviado uma máquina de cupom fiscal, Identificação Fabricante: BEMATECH IND. E COM. DE EQUIP. ELET; Tipo da máquina: ECF IF; Marca: BEMATECH; Modelo: MP-20 FI II ECF-IF; Número de Fabricação do equipamento: 4708030763837; Lacre Eletrônico: 557525174819745, Juntamente com os Cupons/Leituras de encerramento da referida máquina.

**AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A.**  
C.N.P.J/MF.00.319.137/0001-03

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AGRON AGRO INDUSTRIAL S/A a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/09/2013, às 9h00min na sede social na Rua X nº 500, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a participação na sociedade Tamec Armazéns Gerais Ltda nos termos do artigo 4º do Estatuto Social, mediante a subscrição de capital e conferência de bens para a respectiva integralização; b) outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2013. Cristina Sessak Ribeiro - Presidente Conselho de Administração.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE APIACÁS-COOGAP**, CNPJ: 09.667.133/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para extração e beneficiamento de minério de ouro em uma área de 77,39 hectares em zona rural, distante aproximadamente 45 km a leste da sede do município de **Peixoto de Azevedo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

**Hemoprot Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos LTDA**, CNPJ: 02.525.961/0000-07, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e (L.P) Licença de Instalação (L.I) para atividade de preparação de subprodutos do abate, no município de **Várzea Grande-MT**. Não EIA/RIMA

**Clemides Soares de Sales-ME**, CNPJ:08.979.084/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pedido de RENOVAÇÃO DA Licença Operação-L.O, para atividade de Comércio a Varejo de Combustível e Lubrificante para Veículos Automotores e suas estruturas de segurança ambiental, na **Av. Brasil nº 286 , Bairro-Centro, no Município de Nova Brasilândia/MT**

**Jan Cunha Goldfeld**, CPF 002.905.301-30, torna público que requereu junto à SEMA-MT Licença Ambiental Única da Fazenda Santa Rosa, Lote 03-Sonho Meu, de Cocalinho-MT sem EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso- **FETAGRI/MT**, através do presente Edital, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 22 de Outubro de 2013, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural – CENTRESIR – Situado à Avenida Frei Coimbra, S/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande - MT, em Primeira Convocação às 09:00 horas com a Presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos STTR's Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, ou em Segunda e Última Convocação às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos Filiados e em Pleno Gozo dos seus Direitos Sindicais. Cada sindicato poderá participar com mínimo de dois (02) e máximo de Quatro (04) representantes, exemplo; até 02 delegados (as) uma deverá ser mulher; até 03 delegados (as), 01 deverá ser delegada ou delegado jovem: até 04 delegados (as), deverá ser da terceira idade e dentre os quatro, dois delegados deverá ser delegada mulher. Os delegados (as) ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estarem em dias com suas mensalidades, para discutirem e deliberar sobre a seguinte Ordem:

I. **Leitura e Aprovação da Ata do Conselho Deliberativo Anterior;**

II. **Análise, Tomada e Aprovação da Previsão Orçamentária da FETAGRI-MT, para o Exercício 2014.**

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

ADÃO DA SILVA  
CELI MARIA SANGIOVO  
Presidente Secretária Geral

LEANDRO FINKLER  
Secretário de Finanças e Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso- **FETAGRI/MT**, através do presente Edital, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 23 de Outubro de 2013, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural – CENTRESIR – Situado à Avenida Frei Coimbra, S/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande - MT, em Primeira Convocação às 08:00 horas com a Presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos STTR's Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, ou em Segunda e Última Convocação às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos Filiados e em Pleno Gozo dos seus Direitos Sindicais. Cada sindicato poderá participar com mínimo de dois (02) e máximo de Quatro (04) representantes, exemplo; até 02 delegados (as) uma deverá ser mulher; até 03 delegados (as), 01 deverá ser delegada ou delegado jovem: até 04 delegados (as), deverá ser da terceira idade e dentre os quatro, dois delegados deverá ser delegada mulher. Os delegados (as) ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estarem em dias com suas mensalidades, para discutirem e deliberar sobre a seguinte Ordem:

I – **Adequação do Estatuto Social da FETAGRI-MT.**

uiabá-MT, 23 de Setembro de 2013.

ADÃO DA SILVA  
CELI MARIA SANGIOVO  
Presidente  
Secretária Geral

LEANDRO FINKLER  
Secretário de Finanças e Administração

**ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA** CNPJ: 16.660.157/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop a Licença Prévia(LP) e Licença de Instalação(LI) para atividade de Armazéns Gerais, localizado à Rodovia BR 163 - KM 848 – Lote 10-C - Bairro Lídia - Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ACDHAM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT - Fundada em 03 de Janeiro de 1996 - Registrada em Cartório 1º Ofício - CNPJ: 01.199.831/0001-05**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Associação Comunitária de Habitação do Município de Cuiabá-MT-ACDHAM organização social de ordenação do segmento de associativismo de Moradores de Bairros e habitação popular, sediada nesta Capital, no Uso de suas atribuições legais e por deliberação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal desta entidade encontra-se administrando situação do conflito de liderança no Bairro Novo Paraíso, setores 1 e 2 Base da ACDHAM, desta Capital, uma vez que os moradores do populoso bairro não sabem quem efetivamente, exerce a presidência da Associação de Moradores do local; Atendendo solicitação da senhora presidente Maria Patrícia Ferreira da Costa Souza, a diretoria da ACDHAM, após reunir-se e analisar toda a questão, chegou à conclusão que, a senhora Maria Patrícia Ferreira da Costa efetivamente foi eleita e encontra-se no pleno exercício de suas funções naquela comunidade até o dia 19/02/2014, por deliberação de Assembleia Geral referendado por decisão de toda diretoria desta entidade coordenadora, foi lavrada e registrada a ata em cartório OS 328018 Liv A- 1374 Fiz 125128 protocolado em 17/09/2013 sob n.355880 registrado em 17/09/2013 sob n.21488, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro código Cartório n, 058 referendando todos os atos daquela presidência e sua diretoria, vez que, legitimamente eleita em 19 de fevereiro de 2011, cujo mandato vai até o dia 19 de fevereiro de 2014, já solicitamos a intervenção do Procurador do Ministério do Estado de Mato Grosso, providencia conforme protocolo n. 053262, Geral do dia 20/09/2013, os seus autores não detêm legitimidade para tal e nem estão procedendo com a devida autorização da ACDHAM para realizar a convocação e, muito menos a Assembleia Geral de acordo com os estatutos desta entidade; diante do exposto requer anulação do Edital de convocação n.26092, página 66 e 67 de 23 de julho de 2013-09-23, já registrado contra este grupo, notificações extra judicial, boletim de ocorrência nº 2013.171236, registrado pela Presidente da Associação de Moradores do Bairro Novo Paraíso, Setor I e II, Termo de Declaração 02/07/2013, Ordem de Serviço nº 323930 e Devolução do Cartório 1º. Ofício datada de 14/08/2013, praticado por eles, este e abuso de poder econômico, à ACDHAM, realizará eleição normal e legal no dia 23/02/2014, das 8 às 17 horas, na sede própria da Associação de Moradores do referido bairro, situada à Rua "C"; Quadra 04, S/N – Bairro Novo Paraíso, setor 1, de acordo com o estatuto social em vigor.

Termos em que, pede deferimento e **URGENTES**  
Publica se cumpra se **EMÍDIO ANTONIO DE SOUZA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – SIMVAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo Estatuto, **CONVOCA** todos os Filiados e membros da categoria, ativos e inativos, para assembleia Geral Extraordinária que irá se realizar no próximo dia 27/09/2013, no Plenário da Câmara Municipal de Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande-MT, às 17h30min em primeira convocação e às 18h00minh em segunda convocação, para deliberar acerca das seguintes pautas:

1) Leitura para conhecimento, apreciação e discussão acerca da minuta do PCCS elaborada pela comissão nomeada através da portaria 400/2013, publicada na AMM em 09 de Agosto de 2013, que contempla as Secretárias Municipais de Várzea Grande que ainda não possui lei específica para regulamentação da progressão e promoção na carreira pública;

2) Eleição para escolha de 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representante dos inativos para compor o Conselho Curador, bem como 01(um) suplente representante dos inativos para compor o Conselho fiscal do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PRE-VIVAG, para o biênio 2013/2014, visando substituir a renúncia de membro que representava a categoria dos inativos;

2.1 Os interessados deverão apresentar requerimento à diretoria do SIMVAG com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) do horário previsto para a realização da assembleia.

2) Assuntos Gerais.

**Maria Rosaine Toledo Rosa**  
Presidenta SIMVAG

**Construtora Tripolo LTDA**, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para implantação do Canteiro de Obras para pavimentação asfáltica da Rodovia MT 459 entre Pedra Preta/MT e São José do Povo/MT, com extensão de aproximadamente 21,28 Km, município de Pedra Preta/MT

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013****Processo Administrativo Nº 015/2013 - Tipo: Menor Preço Global**

Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: a  **aquisição de hipoclorito de sódio 12% (cloro líquido) para desinfecção da água**, para abastecimento de água potável no Município de Nova Mutum, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Preço Global, cuja abertura ocorrerá as **08:00h do dia 09/10/2013**, na sede do SAAE, situada à Av. Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum 23 de Setembro de 2013.

**Solani Maria Arens – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Publicar

Eduardo Sangaletti portador do CPF 938.605.101-00, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única ( LAU ). Fazenda Vo Pedro I localizada na Linha 45 Zona Rural no município de Novo Mundo – MT.

Vinicius Salvador portador do CPF 021.372.861-30, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única ( LAU ). Fazenda Vo Pedro II localizada na Linha 45 Zona Rural no município de Novo Mundo – MT.

**Silvio Boraczynski-comércio e Areia-ME**, CNPJ 07.847.145/0001-71, requereu a renovação da Licença de Operação a Secretria estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**

**Eraldo Coiado** -CPF 062.177.531-20, torna público que requereu à **SEMA/MT** Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a **Licença Prévia** a **Licença de Instalação** do Projeto de Piscicultura na Fazenda Cabeça Branca ,no Município de Nossa Senhora do Livramento /MT

**CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA** – CNPJ: 53.503.652/0013-49 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, de uma Jazida de Cascalho Laterítico, para pavimentação da Rodovia MT-100, no município de **Pontal do Araguaia/MT**

**CONSORCIO MENDES JUNIOR**-CNPJ: 18.156.803/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, do Canteiro de Obra, para pavimentação da Rodovia BR 163/364, no município de **São Pedro da Cipa/MT**

**CONSORCIO MENDES JUNIOR**-CNPJ: 18.156.803/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, do Pátio para Peneira Vibratória, para pavimentação da Rodovia BR 163/364, no município de **São Pedro da Cipa/MT**

**CONSORCIO MENDES JUNIOR**-CNPJ: 18.156.803/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, do Canteiro de Obra, para pavimentação da Rodovia BR 163/364, no município de **Rondonópolis/MT**.

#### SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP -MT

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2013 - SRP N.º 027/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – N.º 033/2013 - SRP N.º 027/2013; Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: para Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha**, para atender o sistema de abastecimento de água do município de Sinop – MT; **ABERTURA DA SESSÃO**: 08/10/2013 às 09:00 (horário de Mato Grosso); **LOCAL**: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.saaes.com.br](http://www.saaes.com.br). Sinop/MT, 24 de setembro de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante**: CRCMT Contratada: **KATAYAMA & CIA LTDA – VERSUS ARQUITETURA**. **Objeto**: Elaboração de projeto de arquitetura para o evento “ 9ª Convenção de Contabilidade de mato Grosso) **Vigência**: De 28/08/2013 até a conclusão final das obrigações. **Valor**: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). **Data**: Cuiabá/MT 28/08/2013. **Assinaram**: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Rafael Novaes Katayama, sócio da contratada.

Asplemat/DO

#### CENTRO ESPÍRITA TEREZA D'ÁVILA

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Centro Espírita Tereza D'Ávila usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da instituição, convoca os seus associados para uma reunião de **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se em sua sede social sito a Rua Senador Metelo n.º. 1.137 Bairro Centro Sul nesta Capital no dia 28.09.2013, às 18:00 horas em 1ª convocação com a presença de pelo menos um terço dos associados quites com suas obrigações sociais, e em segunda e última convocação às 19:00 horas, com qualquer número de associados presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Eleição e Posse dos membros da Diretoria, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal para o triênio 25.09.2013 a 25.09.2016. 2º - Reformulação do Estatuto Social da Associação. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Setembro de 2.013.

**ROSYMEYRE SALDANHA DE ALMEIDA**  
Presidente em Exercício

**GLENIO MORETTO** CPF n. 536.128.331-2 e **ESPÓLIO DE ERTEMIO MORETTO**, tornam público que requereram junto a SEMA-MT, a Retificação da Licença Ambiental Única - LAU da **Fazenda Nossa Senhora do Carmo II**, localizada no município de Comodoro – MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

**MADERMAC-MADEIREIRA E MARCENARIA CAFEZAL LTDA**, inscrita no CNPJ n. 78.578.812/0003-78, localizada no município de Colniza – MT. Torna público que requereu junto a SEMA-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

#### SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SFIEMT

##### EDITAL DE CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2013/SFIEMT

**ENTREGA DOS ENVELOPES**: Até as 14h00min do dia 10 de Outubro de 2013. **INÍCIO DA SESSÃO**: às 14h30min do dia 10 de Outubro de 2013 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO**: Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de alimentação servidas no refeitório da FIEMT, no sistema self servisse, destinados a atender as necessidades do SFIEMT, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital**: [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br) – Fone/Fax: (65) 3611-1612 / 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2013.

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos SFIEMT em Substituição

#### SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2013 – SRP n.º 026/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção dos banheiros do SAAES-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop-MT, conforme especificações constantes no edital - Anexo I, para o Setor Operacional do SAAES de Sinop/MT. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 028/2013 – M.J. DOS SANTOS COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ: 07.013.650/0001-10. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1180 ou e-mail: [sae@sinop.mt.gov.br](mailto:sae@sinop.mt.gov.br). Sinop/MT. 24/09/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A

C.N.P./M.F. Nº 16.703.351/0001-07 - N.I.R.E. 51300011824

#### CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**Data, Hora e Local**: 07 de agosto de 2013, às 10:00 horas, na sede social situada na Estrada do Rio Novo, s/n, Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, CEP: 78888-000. **Editais de Convocação com Aviso aos Acionistas**: dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação**: Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos**: Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos, Presidente da Assembleia e Antonio Martins Guerra Neto, Secretário. **Ordem do Dia**: Em assembleia ordinária: Exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2012. Em assembleia extraordinária: **a)** Alteração do artigo 4º do estatuto social; **b)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações**: Em assembleia ordinária: Foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício social findo em 31/12/2012, o qual já era de conhecimento dos acionistas, tendo sido previamente publicado no “Diário Oficial do Estado do Mato Grosso” e na “Folha do Estado”, nas edições de 18/04/2013 e 19/04/2013 respectivamente. Em assembleia extraordinária: **a)** incluído no objeto social da companhia, a atividade de arrendamento de terras. Assim sendo, o artigo 4º do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º - A Sociedade tem por objeto a exploração agrícola, pastoril, mineral, vegetal e animal, geração de energia, comércio de produtos agropecuários decorrentes de sua atividade, arrendamento de terras, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos como colista ou acionista.”. Por fim, quanto ao item **b)** da ordem do dia, deliberaram os acionistas ratificar a celebração do contrato de arrendamento rural firmado com a acionista Crilpar Participações e Empreendimentos S.A. em 01/10/2012. **Observações Finais**: **1)** dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76; **2) Quorum das deliberações**: Aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; **3)** Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **4) Encerramento**: Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, lida, achada conforme, e assinada por todos os presentes. Na qualidade de secretário da assembleia declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos - Presidente da Assembleia. Antonio Martins Guerra Neto - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2013 SOB Nº: 20131031368. **Protocolo**: 13/103136-8, DE 26/08/2013. Empresa: 51 3 0001182 4. FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUARIA S/A. NARJARA BAIROS - SECRETÁRIA GERAL. 1704141.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, será realizada Eleição no dia 27, de novembro de 2013 no horário das 08hs às 17hs, na sede do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, situado na Rua Galdino Pimentel, 14- Edifício Palácio do Comércio-14º andar – sala 144 – Centro, Cuiabá-MT – para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes com seus Respectivos Suplentes. O registro de Chapas deverá ser apresentado na Secretaria do Sindicato, no horário de 08hs as 17hs no período de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. Não obtido o "quorum" necessário em primeira votação, será realizada a segunda votação 01 (uma) hora após a 1ª Convocação. Prazo de impugnação de candidaturas: Cinco dias corridos, a contar da data de publicação das chapas concorrentes. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013

Presidente- JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES

ALMEIDA PEREIRA E CIA LTDA- ME, Torna-se público que pediu a SEMA a mudança de razão social que era Auto Posto Garcia Ltda, com atividade comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado Av.Tancredo Neves, s/n lote 01 a 10 Loteamento Vale da Chapada Chapada dos Guimarães-MT.

INCOAMA IND. E COM. DE MADEIRAS AMAZONAS LTDA-ME com CNPJ No. 07.192.504/0001-08 e Inscrição estadual No 13.466.325-0 com sede empresarial Rua Uruguai, s/nº, Lote 03 Bairro: Setor Industrial Município: Feliz Natal. UF: MT Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Alteração da razão Social da Licença de Operação, para a atividade serraria com desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

NÉVIO BEDIN e OUTROS, CPF 212.738.693-68, torna publico que requer a SAMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Sorriso/MT, as Licenças Previa-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Armazém de Grãos na Fazenda Renascença, sita na BR 163, Km 739, em Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500 – S, Parque do Buritis, E-mail: compras@saaelrv.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2013 – REGISTRO DE PREÇO 019/2013 -Objeto: Futura e eventual contratação para Prestação de Serviços de consertos e manutenções de equipamentos hidráulicos e da frota do SAAE, compreendendo; Alinhamento, Balanceamento, Conserto de Pneus e Lavagem dos Veículos incluindo mão de obra e fornecimento de material para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme descrição no Anexo I – Termo de referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 08/10/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site http://www.saaelrv.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 08/10/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 24 de setembro de 2013.**

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

**DMT/DO**

CRISTINA INES KLEIN, CPF: 045.465.329-89 comunica que requereu junto a SEMA ( Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para piscicultura até 02(duas) hectares de lamina d'água (20.000m²), localizada no Sítio Sucupira, distrito Boa Esperança, Nova Ubiratã –MT, área de 70 hectares .

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER –** A Igreja Presbiteriana Ebenézer, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, convoca os seus membros comungantes, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede, às 09:00 hs, do dia 06 de outubro de 2013, para eleição Pastoral.

Pr. José Vicente Pereira - Presidente do Conselho

Oeste Madeireira LTDA EPP CNPJ: 03.500.565/0001-26. Torna público que requereu a SEMA, a ampliação da Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para a utilização do Picador Móvel Florestal Modelo PFP 500/800 Planalto/Jenz- Motor Diesel 320, em Santa Carmem-MT. Não EIA/RIMA.

**LUIZ CESAR BORNELLO** com CPF nº: 178.248.408-67, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de Beneficiamento e Armazenagem de grãos, localizado no Loteamento industrial Pindorama em Campo N. Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

**CEARPA-CAMPO VERDE CNPJ: 05.638.932/0001-88** torna publico que requereu à SEMA a Licença de Instalação para a ampliação da central de recebimento de embalagens vazias do Município de Campo Verde, localizada à BR 070 km 370 – ZONA RURAL, Campo Verde-MT.

Auto Posto Arena Comércio de Combustíveis LTDA - EPP, CNPJ 16.608.513/0001-10, torna público que requereu a RLO para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, sito na Av. São Sebastião, nº 1153 Q. 39, L.A.B, 78.045-000, Cuiabá/MT.

**Estância Hidromineral Guarani Ltda – ME** CNPJ Nº 07.525.247/0001-70 torna público que requereu a SEMA Renovação de Licença de Operação da engarrafadora de água mineral sito na Confluência Córrego Ponteiro com Ribeirão, Ponte Branca, Zona Rural, Dom Aquino/MT.

**ONDINA INEZ BOTTON**, CPF Nº 482.322.381-00 torna público que requereu a SEMA a LO para armazém de grãos sito no Rod. BR 364, KM 306 a esquerda, Faz. Planalto, da cidade Jaciara-MT.

**SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO DA CASCALHEIRA**

**AVISO RESUMIDO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 20 de outubro de 2013, no período das 07:30 às 11:30 horas, na sede desta entidade, à Avenida Padre João Bosco s/n.º 1386, neste município de Ribeirão da Cascalheira /MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente da Comissão Eleitoral

A empresa B. R. KRAUSE, inscrita no CNPJ sob nº 09.623.140/0001-90, I. E. 13.356.552-1, localizada no Município de Alta Floresta–MT, torna público que requereu junto a SECMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos e Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis. Não foi determinado EIA-RIMA.

**SINDICATO RURAL DE MARCELÂNDIA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2013/2016 a chapa CRESCIMENTO, assim composta: PRESIDENTE – AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO; VICE-PRESIDENTE – WILSON CESAR VALLIN; 1º SECRETARIO – NIVALDO APARECIDO MOREIRA; 2º SECRETARIO – RAFAEL LUCAS G. DOS ANJOS GARLET; 1º TESOUREIRO – AURELIO GUILHERME BLANC; 2º TESOUREIRO – ANSELMO ARANTES; 1º SUPLENTE DA DIRETORIA – DANI ANDRÉ TIRAPELLE; 2º SUPLENTE DE DIRETORIA – ALTIVIR PAWLAK; 3º SUPLENTE DE DIRETORIA – NILSON LOPES; 4º SUPLENTE DE DIRETORIA – HAMILTON PIPERNO; 5º SUPLENTE DE DIRETORIA – LUIZ ANTONIO DE ARAUJO; 6º SUPLENTE DE DIRETORIA – LUIZ RISSI; CONSELHO FISCAL – CELSO LUIZ PADOVANI, PAULO LOCOSCHI, JOCEMIR BREZOLIN; 1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – ADILSON GUSTAVO PRADA; 2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – ALGACIR FISTAROL, E 3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – CALUDEMIR VACCARI. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

ADILSON FRANCISCO FISTAROL

Presidente da comissão Eleitoral

**A EMPRESA IMOBILIÁRIA IGUAÇÚ LTDA CNPJ 01.722.784/0001-24**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF de Cuiabá MT, a Licença Ambiental - Modalidade de Licença LL, LP, LI e LO, para atividade de SÍTIO DE RECREIO (denominada Chácara de Recreio Recanto Paiguás), localizada na zona rural do município de Cuiabá– MT.

**CAMPO LIMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 08.455.319/0001-13, torna público que requereu à SEMA – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença de Operação – LO, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, localizado no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

**ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE MIRASSOL D'OESTE E REGIÃO-ARAMIR** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO até 02 de fevereiro de 2020, para recebimento, separação, compactação e armazenamento temporário das embalagens vazias de agrotóxicos triplices lavadas e, recebimento, compactação e armazenamento temporário das embalagens contaminadas na Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos de Mirassol D'Oeste MT.

João Marini sobrinho  
Engenheiro Agrônomo  
Responsável Técnico pela Central  
CREA MT 130 405 624 4

**CAB CUIABÁ S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto**

CNPJ Nº 14.995.581/0001-53

**Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 - (Em milhares de Reais)**

	Nota	2012	Nota	2012
		"Reapresentado"		"Reapresentado"
<b>Ativo</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.501		
Contas a receber e outros recebíveis	6	23.659		
Estoques		1.746		
Impostos e contribuições a recuperar		858		
Despesas antecipadas		70		
Outros créditos		787		
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>34.621</b>		
<b>Não circulante</b>				
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Contas a receber e outros recebíveis	6	2.750		
Depósitos judiciais		32		
Ativo fiscal diferido	7	135		
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>2.917</b>		
<b>Imobilizado</b>	<b>8</b>	<b>1.011</b>		
<b>Intangível</b>	<b>9</b>	<b>186.985</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>190.913</b>		
<b>Total do Ativo</b>		<b>225.534</b>		
<b>Passivo</b>				
Fornecedores e outras contas a pagar	10	12.965		
Empréstimos	11	182.250		
Provisões e encargos trabalhistas	12	2.444		
Obrigações fiscais	13	3.699		
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>201.358</b>		
Empréstimos	11	17.000		
Provisão para contingências	14	482		
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>17.482</b>		
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>17</b>			
Capital social		7.135		
Prejuízos acumulados		(441)		
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>6.694</b>		
<b>Total do passivo</b>		<b>218.840</b>		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>225.534</b>		

**Demonstração do resultado Período de 31 de janeiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de Reais)**

	Nota	2012
		"Reapresentado"
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>18</b>	<b>136.466</b>
<b>Custo dos serviços prestados</b>	<b>19</b>	<b>(96.991)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>39.475</b>
<b>Despesas operacionais</b>		
Comerciais	19	(8.991)
Administrativas e gerais	19	(25.600)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>4.884</b>
Receitas financeiras	20	5.093
Despesas financeiras	20	(10.553)
<b>Receita (despesas) financeiras líquidas</b>	<b>20</b>	<b>(5.460)</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>(576)</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	135
<b>Prejuízo do período</b>		<b>(441)</b>
<b>Resultado por ação - básico e diluído (em Reais)</b>		<b>(0,0618)</b>

**Demonstração do valor adicionado Período de 31 de janeiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de Reais)**

	2012
<b>Receitas</b>	
Serviços prestados	148.745
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.629)
	<b>147.116</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros (inclui PIS e COFINS)</b>	
Custos dos serviços vendidos	91.384
	<b>91.384</b>
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	19.478
	<b>19.478</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>36.254</b>
<b>Depreciação e amortização</b>	<b>2.274</b>
<b>Valor adicionado líquido gerado pela Companhia</b>	<b>33.980</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	
Receita Financeiras	5.093
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>39.073</b>
<b>Pessoal</b>	<b>18.915</b>
Remuneração direta	15.119
Benefícios	2.588
FGTS	1.208
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>9.792</b>
Federais	9.763
Estaduais	-
Municipais	29
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>10.807</b>
Juros	10.553
Aluguéis	254
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>(441)</b>
Prejuízo do período	(441)

**Demonstração do resultado abrangente Período de 31 de janeiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2012 - (Em milhares de Reais)**

	2012	"Reapresentado"
<b>Prejuízo do período</b>		<b>(441)</b>
<b>Resultado abrangente total</b>		<b>(441)</b>

**Demonstração do fluxo de caixa - método indireto Período 31 de janeiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2012 - (Em milhares de Reais)**

	Nota	2012
		"Reapresentado"
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Prejuízo do período</b>		<b>(441)</b>
<b>Ajustes para:</b>		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		1.629
Depreciação e amortização		2.274
Valor residual do imobilizado e intangível baixados		400
Impostos diferidos IR/CS		(135)
Margem do ativo intangível de concessão		(1.256)
Provisão para contingências		482
Juros incorridos de empréstimos		11.560
(Aumento) em contas a receber e outros recebíveis		(28.038)
(Aumento) em estoques		(1.746)
(Aumento) em impostos e contribuições a recuperar		(858)
(Aumento) em despesas antecipadas		(70)
(Aumento) em outros créditos		(787)
(Aumento) em depósitos judiciais		(32)
Aumento em fornecedores e outras contas a pagar		12.065
Aumento em provisões e encargos trabalhistas		2.444
Aumento em obrigações fiscais		3.699
		1.190
Juros pagos de empréstimos		(8.310)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais</b>		<b>(7.120)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividade de investimento</b>		
Aquisições de ativos imobilizados		(1.114)
Aquisições de ativo intangível	25 b	(187.400)
<b>Fluxo de caixa usado nas atividades operacionais</b>		<b>(188.514)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividade financiamento</b>		
Empréstimos tomados		349.000
Pagamentos de empréstimos		(170.000)
Empréstimos tomados - partes relacionadas		17.000
Aumento de capital		7.135
<b>Fluxo de caixa proveniente de atividades de financiamento</b>		<b>203.135</b>
<b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>7.501</b>
<b>Demonstração do caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de janeiro de 2012		-
<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>	<b>25 a</b>	<b>7.501</b>

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido Período de 31 de janeiro (data da constituição) a 31 de dezembro de 2012 - (Em milhares de Reais)**

	Nota	Capital Subscrito	Capital a integralizar	Capital subscrito e integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Constituição da Companhia em 31 de janeiro de 2012		7.135	(7.135)	-	-	-
Integralizações de capital social		-	7.135	7.135	-	7.135
Prejuízo do período		-	-	-	(441)	(441)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2012 ("Reapresentado")</b>	<b>17</b>	<b>7.135</b>	<b>-</b>	<b>7.135</b>	<b>(441)</b>	<b>6.694</b>

**Composição da Administração**

Diretoria:

Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto

Celso Lino Paschoal Junior

**Contador**

Anderson Costa Silva

CRC/SP nº 1SP219557/O-4

"As Demonstrações Financeiras na íntegra e Parecer dos Auditores Independentes da KPMG, sem ressalvas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e no site (www.cabcuiba.com.br)."



VITTORE PARTICIPACOES S/A

Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 09.103.657/0001-59

Demonstrações expressas em R\$ 1,00

BALANÇO PATRIMONIAL		
	2011	2012
<b>ATIVO</b>	<b>1.764.029</b>	<b>1.771.579</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.862</b>	<b>9.862</b>
Disponibilidades	0	0
Créditos	9.862	9.862
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.754.167</b>	<b>1.761.717</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.753.167</b>	<b>1.760.717</b>
Direitos a Receber	1.753.167	1.760.717
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
Participações Societárias	1.000	1.000
<b>PASSIVO</b>	<b>-1.764.029</b>	<b>-1.771.579</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>-1.552</b>	<b>-1.613</b>
Obrigações Tributárias	-1.552	-1.613
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-1.000</b>	<b>-1.000</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-1.000</b>	<b>-1.000</b>
Débitos Terceiros	-1.000	-1.000
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-1.761.477</b>	<b>-1.768.966</b>
Capital Social	-1.748.403	-1.755.518
Reservas de Lucros	-13.074	-13.448

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
	2011	2012
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Pagamentos a fornecedores		
Recebimento de juros	0	0
Outros recebimentos	0	0
Outros pagamentos	0	0
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Investimentos no realizável a longo prazo	0	0
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralização de Capital		
Captação de longo prazo		
Pagamento de empréstimos	0	0
<b>Caixa gerado nas atividades de financiamentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Varição líquida do caixa</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Saldo Inicial	0	0
Saldo Final	0	0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE		
	2011	2012
<b>Resultado do período</b>	<b>7.297</b>	<b>7.489</b>
Outros resultados abrangentes	0	0
Outros resultados abrangentes, líquidos	0	0
<b>de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>7.297</b>	<b>7.489</b>
<b>Resultado abrangente atribuível aos:</b>	<b>7.297</b>	<b>7.489</b>
Acionistas controladores	0	0
Acionistas não controladores	0	0
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>7.297</b>	<b>7.489</b>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2011	2012
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>
Receitas com Vendas	12.000	12.000
Dedução das Receitas Operacionais	-1.110	-1.110
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>10.890</b>	<b>10.890</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>10.890</b>	<b>10.890</b>
<b>DESPESAS /RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-1.289</b>	<b>-1.035</b>
Despesas Administrativas	-1.289	-1.035
Resultado Financeiro	0	0
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>9.601</b>	<b>9.855</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>9.601</b>	<b>9.855</b>
Imposto de Renda	-1.440	-1.478
Contribuição Social	-864	-887
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.297</b>	<b>7.489</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Histórico	Capital Realizado	Res. de lucros		Lucro Acumulados	Prejuízo Acumulados	Total
		A realizar	Legal			
<b>Saldo em 31.12.2010</b>	<b>-1.741.471</b>	<b>0</b>	<b>-12.709</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.754.180</b>
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>						
- Por subscrição realizada	-6.932			6.932		0
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b>						
- Lucro líquido do exercício				-7.297		-7.297
<b>PROP. DA ADM. DESTINAÇÃO DO LUCRO:</b>						
Transferências para reservas:						
- Reserva Legal			-365	365		0
<b>Saldo em 31.12.2011</b>	<b>-1.748.403</b>	<b>0</b>	<b>-13.074</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.761.477</b>
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>						
- Por subscrição realizada	-7.115			7.115		0
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b>						
- Lucro líquido do exercício				-7.489		-7.489
<b>PROP. DA ADM. DESTINAÇÃO DO LUCRO:</b>						
Transferências para reservas:						
- Reserva Legal			-374	374		0
<b>Saldo em 31.12.2012</b>	<b>-1.755.518</b>	<b>0</b>	<b>-13.448</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1.768.966</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Vittore Participações S/A, constituída em 02 de julho de 2007 tem como objeto social a exploração das atividades do agronegócio.

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## NOTA 03 - CAPITAL

O capital da Vittore Participações S/A é de R\$ 1.748.403 (Hum milhão e setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e três reais) representado por 1.748.403 (Hum milhão e setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e três ) ações com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada.

Rondonópolis, 31 de dezembro de 2012  
 TARCIS T. SACHETTI - Diretor Presidente  
 LESLIE C. M. DE OLIVEIRA - Contadora - MT 011278/O-5

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**HEITOR WALMOR GROSS E OUTRO**, CNPJ/CPF 163.062.520-53 e Inscrição Estadual sob nº. 13.265.120-3, Estrada Nova Maringá s/n km 28, Zona Rural, neste município de Nova Maringá - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais modelo 1 série 1 com as seguintes numerações: nº.001 a 125 representada pelas AIDF's nº. 79.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA: **CASA LEAL COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ Nº **02.652.186/0001-99**, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: TALÕES FISCAL DE SÉRIE M-1 DE NUMERAÇÃO 001 A 250, TALÕES DE SÉRIE D-1 DE NUMERAÇÃO 001 A 500, LIVROS FISCAIS; ICMS, SAIDAS, ENTRADAS, INVENTARIO E TERMO DE OCORRÊNCIAS E DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO.

**NOVA CASA BAHIA S.A.**, CNPJ: 10.757.237/0252-40 e I.E: 13.417.345-7, sito a Av. Couto Magalhães, 2293, Centro, Várzea Grande/MT, Comunica o Extravio do Livro de Ocorrência nº 01.

**NOVA CASA BAHIA S.A.**, CNPJ: 10.757.237/0251-60 e I.E: 13.417.336-8, sito a Av. Amazonas, 1321, Centro, Rondonópolis/MT, Comunica o Extravio do Livro de Ocorrência nº 01.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**MAGAZINE SANTANNA LTDA ME**, empresa de direito privado, com sede à Rua São Paulo nº. 2960, Centro, na cidade de Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.178.209/0001-14 e inscrição no estado sob nº. 13.346.644-2, vem através do presente comunicar o extravio dos blocos de **Nota Fiscal D-1 AIDF** nº. 109656/07 de 12/2007, Notas Fiscais nº. 0251 a 0400.

## Edital de Extravio de notas fiscais em Branco

**EDER JOFRE CARPES DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ **13.490.627/0001-10** e no município sob nº. **317921**, estabelecido Rua PADRE SANTOS, nº. 06, Quadra 18, Lote 06, Bairro Princesa do Sol Várzea Grande - MT, por seu presente legal, **DECLARA sob às penas legais da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serviço série 02, número 10, 21 e 40, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

JS Contabilidade  
Junio César de Oliveira  
CRC: MT 009425/O-5

Sócio Administrador  
Eder Jofre Carpes do Nascimento  
CPF: 855.247.511-15

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/2013

PRAZO : 20 DIAS  
PROCESSO N1 : 13229-09.2012.4.01.3600 - Ação Ordinária  
AUTORA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RÉU : ANA MARIA SIQUEIRA

FINALIDADE : CITAÇÃO de ANA MARIA SIQUEIRA, CPF 667.908.919-00, com endereço incerto e não sabido, para responder aos Termos da presente Ação, bem como apresentar Contestação, caso queiram, no prazo legal.

DESPACHO : "1 - Defiro o pleito de fls. 103, para que seja expedido edital De citação para a requerida, com prazo de 20 (vinte) dias".

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Centro Empresarial Paiguás, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, 614-5717 e 614-5718.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2013.

CESAR AUGUSTO BEARSI

Juiz Federal da 3ª Vara Federal/ MT

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA 8ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO  
(nº 07/2013)

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº : 2009.36.00.003358-2 - Ação Monitória - Classe 5124

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDOS : SONIA CRISTINA OLIVEIRA MARQUES E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO de SONIA CRISTINA OLIVEIRA MARQUES, CPF N.º 897.898.731-15, ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF 915.172.811-72 e OLAIR PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 631.185.301-97, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR à Requerente valor de **R\$ 14.149,43 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias (artigos.1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, **NO PRAZO DE QUINZE DIAS**, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefone (65) 3363-9750, Fax: (65) 3363-9753  
Cuiabá, 3 de setembro de 2013

MARCELO MEIRELES LOBÃO  
Juiz Federal da 8ª Vara/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2013-SRP  
CIA 0076958-93.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013-C.ADM, de 23/04/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2013 - CIA 0076958-93.2013.8.11.0000, no dia 07 de Outubro de 2013, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de lavanderia (lavar, passar, desinfetar e higienizar), com objetivo em atender ao Tribunal de Justiça e seus Anexos, Fórum da Capital e Fórum de Várzea Grande, com uma estimativa de quantidade anual e materiais. Termo de Referência n. 016/DS/2013".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 24 de setembro de 2013.  
Vitor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N 51/2013  
CIA 0053488-33.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013 - C.ADM, de 23/04/2013 e 381/2013/C.ADM de 29/07/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2013 - CIA 0053488-33.2013.8.11.0000, no dia 07 de Outubro de 2013, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares, de acordo com o Termo de Referência e seus respectivos anexos". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 24 de setembro de 2013.  
Vitor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 073/2012 -  
CIA. 0092274-83.2012.8.11.0000

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto) e Cláusula Quinta (Do Preço) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

C.N.P.J: 03.255.381/0001-48

**VIGÊNCIA:** prorrogando o prazo de execução e de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando para: a) Item 4.2 prorrogar a execução dos serviços até 28/03/2014; b) Item 4.3 prorrogar a vigência do contrato até 28/03/2014.

**PREÇO:** Aditivo de Valor de R\$320.673,65 (trezentos e vinte mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Passando o valor global do Contrato para R\$5.565.417,85 (cinco milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**

**DECÍMO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 58/2008 - ID. 206.799**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), do Contrato nº 58/2008".

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

C.N.P.J: 00.831.964/0001-81

**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, de 16/09/2013 a 15/12/2013, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2013**

Processo Administrativo nº 354/2013 – CIA 0085315-62.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e o Professor Henrique Ribeiro Cardoso – Promotor de Justiça do Estado de Sergipe  
CPF/MF: 652.061.855-15

Objeto: Contratação do Professor Dr. Henrique Ribeiro Cardoso, para ministrar, em compani, o "Curso de Formação Inicial - Segunda Etapa e Curso de Formação Continuada para Magistrados em Improbidade Administrativa, destinado aos Magistrados e Assesores de Magistrados do Poder Judiciário Mato-Grossense, na sede da Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso – Esmagis/MT, nesta cidade de Cuiabá/MT.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais e um centavo).

Elemento de Despesa: 3390-36.

Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino  
Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 31947-20.2010.811.0041 - COD. 463785. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICRO-EMPRESÁRIOS E. EXECUTADO(A,S): URBACON URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RAFAEL DAIGE MARQUES. CITANDO(A,S): Rafael Daige Marques, Cpf: 965.639.741-04 e Urbacon Urbanismo Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 05.572.746/0001-93. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/10/2010. VALOR DO DÉBITO: R\$ 249.207,21. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 164.206,67, no dia 30/04/2009, a obrigação deveria ter sido liquidada em 1 parcela, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 249.207,21." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado à fl. 133. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2013. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUARA - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS DIAS**

AUTOS N.º 695-34.2011.811.0018 Cód. 40241. ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Antonio Ronaldo Rodrigues da Cunha. PARTE RÉ: Vanderlei Lima Santana. CITANDO(A, S): Executados(as): Vanderlei Lima Santana, Cpf: 856.229.749-68, Rg: 5.963.707-0 SSP PR Filiação: Antonio Lima Santana e de Carmelita Lehmkuhl Santana, data de nascimento: 17/04/1972, brasileiro(a), natural de Planaltina do Paraná-PR, separado(a) judicialmente, técnico em contabilidade, Endereço: Av. Glaicion de Paiva, 1681, Bairro: Centro, Cidade: Boa Vista-RR. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/03/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 71.639,63. FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, PODENDO OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. 2. Não efetuado o pagamento proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 3. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada. INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 4. Não localizada a parte executada para o fim de intima-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências.

RESUMO DA INICIAL: No dia 21 de setembro de 2008, o executado firmou instrumento particular de contrato de promessa de compra e venda de bovinos com reserva de domínio, para aquisição de 11 bovinos do exequente, emitindo uma nota promissória no valor total de R\$-87.200,00, com vencimento em 21/09/2008, com possibilidade de parcelamento da dívida em até 40 parcelas. Na propositura da presente ação, o débito importava em R\$- 71.639,63. -DESPAÇO: Vistos etc. Como as buscas foram infrutíferas conforme extrato em anexo (nos quais consta o mesmo endereço informado na inicial), defiro a citação do executado por edital, dos termos da decisão de fls. 46, com prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se o exequente, na pessoa do advogado. Eu, Rosemar Meloto Santos - Técnica Judiciária, digitei.

Juara - MT, 23 de setembro de 2013.  
Cristiano Ribas Bonete - Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ -MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

Prazo: 30 (Trinta) Dias  
AUTOS Nº 37123-09.2012.811.0041 – COD. 783412  
ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIA

PARTES AUTORA: JOSÉ RIBAMAR BEZERRA SÁ

PARTES RÉ: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA GEÓRGIA MIRELA LTDA. e  
ESPÓLIO DE SALUNIEL PINHEIRO DE CAMPOS e IZILDA MARIA PAES DE BARROS PINHEIRO DE CAMPOS.  
CITANDOS: REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/10/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000,00

FINALIDADE DA CITAÇÃO: dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, nos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Requerente: José Ribamar Bezerra Sá, brasileiro, Endereço: Av. Camboriú, Lot. Parque Geórgia, s/n, quadra 03, lote 44, bairro Parque Geórgia, Cidade: Cuiabá –MT, vem à presença de V. Exa. nos termos do artigo 941, propor ação de USUCAPÍO, conforme registros, com respectivos números de matrículas, no ano de 1994, o Requerente adquiriu os lotes 44,45,46 e 47 da quadra 03, na rua 05, hoje Av. Camboriú, bairro Parque Geórgia, Cuiabá. Em frente à supracitada quadra 03, na rua 05, localizada como ainda hoje, na quadra 30, com um total de 14 lotes, ou seja de 01 a 14. Em 1994 todos os lotes da quadra 30 eram cercados, com exceção de um deles, qual seja o de número 07, localizado em frente pros lotes 44 a 47, de propriedade do Requerente. Inicialmente o Requerente levantou uma cerca de arame farpado, três anos depois mandou levantar muro de tijolos, durante todos esses anos o requerente exerceu a posse mansa e pacífica do lote em questão, em seguida construiu no referido lote uma casa de três quartos, sala, banheiro e cozinha, mais recentemente o requerente construiu um salão comercial, medindo aproximadamente 10X08 metros, alugado atualmente para uma mercearia. Em vista do exposto e tendo interesse na regularização de tal situação, vem requerer de V. Exa. se digne de ordenar a citação da Empresa Imobiliária Geórgia Mirela Ltda, bem como da senhora IZILDA MARIA PAES DE BARROS PINHEIRO DE CAMPOS. Requer ainda a citação de confinantes ocupante dos lote 06 e proprietário do lote 08, ambos na Av. Camboriú, quadra 30, bairro Parque Geórgia, Cuiabá, MT, bem como a intimação dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá. Requer, ainda nos termos do art. 944 do Código de Processo Civil. Ped-se que por respeitável sentença seja reconhecida a aquisição do lote já descrito, via usucapião, expedindo-se mandado para ser registrado no cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Outrossim, caso tenha denegado seu pedido, que o requerente seja indenizado da benfeitorias feitas no lote, bem como dos impostos pagos sobre o mesmo, desde 1994. Dá à causa o valor de 2.000,00 (dois mil reais À). Termos em que espera deferimento. A –Assinado: dr. Paulo Bezerra Sá – OAB/MT nº 14.483.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO – Lote 07, Área total do lote : 360,00 m2. Confrontações: antiga rua 05, hoje Av. Camboriú – 12 metros. Fundos para rua sem denominação, 12,00 metros. Lado direito 30,00 metros, confrontando com o lote 06. Registrado sob o número 04 da matrícula 6.015, às fls. 128 do livro 2-Q, em 27/08/1980, loteamento denominado Parque Geórgia, situado no Município de Cuiabá, Comarca desta Capital, com os seguintes limites e confrontações: 12 metros de frente para a Av. 05; 12 metros de fundos para quem de direito; 30 metros do lado esquerdo para o lote 06; com 360 metros quadrados de área total.

DESPAÇO: Vistos. Determino seja citada, por carta a ré e os confinantes conhecidos e nominados, e por EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos (CPC – arts. 942 e 232, IV). Por via postal, seja íntima do representante da FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO (AART. 943), para que MINISTÉRIO PÚBLICO. Intimem-se.

Eu, Maria Isaura de Arruda, digitei  
Cuiabá, -MT, 21 de fevereiro de 2013.  
Nelita Bandeira Duarte  
Gestora Judiciária  
Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 16960-71.2013.811.0041 - COD. 810468 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): IMPAR METAL IND. METALURGICA LTDA ME e MARTA LEAL ANTUNES e ITAMAR MESSIAS PEREIRA e JOSÉ AUGUSTO DO CARMO SCHURING SIQUEIRA CITANDO (A,S): Itamar Messias Pereira, Cpf. 050.497.411-49 e Impar Metal Ind. Metalúrgica Ltda Me, CNPJ: 03.845.805/0001-24 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/4/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 238.982,30 **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03(três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o pagamento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Nota Promissória, o executado tornou-se devedor da quantia de R\$ 249.214,58, no dia 15/08/2012, a obrigação deveria ter sido liquidada em 22 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$238.982,30." DECISÃO: "Vistos, etc. cite-se por edital com postulado à fl.55. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(o) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOBRES-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 1445-68.2009.811.0030 – COD. 18738 AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): Nilson da Silva e Gláucia Aparecida Zanche CITANDO(A,S): **NILSON DA SILVA**, Cpf: 490.811.289-49, Rg: 3650.489-7 SSP PR Filiação: Florentino da Silva e Maria da Assunção, data de nascimento: 6/5/1965, brasileiro(a), natural de Douradina-PR, casado(a), gerente de loja, e **GLÁUCIA APARECIDA ZANCHE**, Cpf: 571.468.109-68, Rg: 4.289.518-0 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), vendedora. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/09/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.948,79 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. INICIAL: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CIVIL DA COMARCA DE NOBRES-MT. **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12 com sede na Cidade de São, Município e Comarca de Osasco-SP, por seus advogados infra assinados, com escritório profissional à Rua Palmeiras n. 300, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, onde recebem as intimações e comunicações, vem respeitosamente à presença de V. Exa. propor **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**, contra: **NILSON DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF n. 490.811.289-49, e RG n. 3650489-7 SSP/PR residente e domiciliado à Rua João Pessoa n. 728, Centro, tele.9632-3947/9988-4248 em Nobres-MT. **GLÁUCIA APARECIDA ZANCHE**, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CPF n. 571.468.109-68 e RG n. 4289518-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, n. 673 Centro, em Nobres-MT, com fulcro nos artigos 566, 585, incisos I e II e artigo 614 do Código de Processo civil e demais disposições aplicáveis à expostos: 01- O Exequente é credor do Executado da importância de R\$ 20.163,24 (vinte mil e cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) representado pelo saldo devedor da inclusa Nota Promissória no valor de R\$ 21.283,20 e pelo Contrato de Empréstimo Pessoal

com taxa Prefixada (n.321/291904 – AGÊNCIA 0479 C/C n. 8.835-8), celebrado em data de 13.09.2007, onde o exequente emprestou ao executado a importância de R\$14.750,00 para ser restituído em 36 parcelas mensais e consecutivas de R\$591,20, vencendo a primeira em data de 15.10.2007 e a última em data de 15.09.2010, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. 02- O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5ª. do Contrato é mediante débito em conta corrente n. 8.835-8 que o executado mantém junto à agência 0479 do Banco Exequente. Ocorre, porém que não foi possível realizar o débito da parcela a partir da vencida em data de 15.10.2007, face à inexistência de saldo disponível. 03- O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. 04- Por consequência, vem requer de V.Exa. a citação do Executado, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 652 CPC) pague a importância de R\$23.197,78 (vinte e três mil e cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 24.09.2009, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V.Exa. na forma do artigo 652-A do Código Processual Civil, sob pena de não fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo oficial

de justiça, através da segunda via do mandado executivo, tantos de seus bens, o quanto bastem para garantir a execução (artigo 652, parágrafo 1º. do CPC) 05- Requer, outrossim, que conste no mandado de citação que os executados poderão valer-se das faculdades contidas no artigo 652-A parágrafo único e 745-A do Código de Processo Civil. 06- Por fim, requer ainda que todas as intimações de estilo sejam encaminhado em nome de **Mauro Paulo Galera Mari – OAB-MT 3.056, com escritório estabelecido à Rua das Palmeiras n. 300, bairro Bosque da Saúde – Cep. 78008-050 – Cuiabá-MT – telefone (65) 3622-1100.** 07- Dá-se a presente ação, o valor de R\$23.197,78 (vinte e três mil e cento e noventa e sete reais). Termos em que Pede deferimento. Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2009. (a) **Mauro Paulo Galera Mari – OAB/MT n. 3.056.** ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertidos(a,s) o(a,s) executados(a,s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. DESPACHO: "Fls. 58: Processo n. 1445-68.2009.811.0030 (Código 18738) – vistos, Defiro a petição de fls. 55/57. Cite-se o executado na forma requerida. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. Nobres/MT, 04 de fevereiro de 2013. (a) Dra. Myrian Pavan – Juíza substituta" SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Praça José Rachid Sobrinho – Bairro: Jardim Paraná – Cidade: Nobres/MT Cep: 78460000 – fone: (65) 3376-1229 Eu, Edelma Bruno Teixeira dos Anjos, Técnica Judiciária, digitei. Nobres-MT, 6 de setembro de 2013. Janaina Wolf Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".